



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de março de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°058 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.482, de 27 de março de 2025.

CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 24001.012301/2025-09 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MARIA RAQUEL RODRIGUES CARVALHO	SESA	3000286-5	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * * * *

DECRETO N°36.483, de 28 de março de 2025.

ALTERA O DECRETO N°32.301 DE 09 DE AGOSTO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE AS INSCRIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ, JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL E MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E NO SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – CAUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 15.211/2012, que dispõe sobre as inscrições da administração pública estadual no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ, junto à Receita Federal do Brasil e manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira, administrativa e no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC; CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o acompanhamento e manter o controle da regularidade exigida pelo Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, da Secretaria do Tesouro Nacional, mediante a participação preventiva e ativa da Procuradoria-Geral do Estado nesses registros; DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 32.301 de 09 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:
“Art. 11 ...

...
§ 2º O titular responsável por órgão, entidade ou fundo deverá tomar as devidas providências administrativas e/ou judiciais cabíveis para a regularização de eventuais pendências ou restrições referidas no caput deste artigo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da anotação no CAUC, comunicando imediatamente à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), as providências adotadas.
Art. 13 ...

...
§ 5º Na impossibilidade de obtenção da certidão negativa ou certificado de regularidade, em função da existência de débitos, a PGE deverá ser comunicada imediatamente para adoção das providências cabíveis.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2025.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * * * *

DECRETO N°36.484, de 28 de março de 2025.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 550.568.482,07 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025, do art. 6º § 2º da Lei Nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023 - Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ (FPP) para pagamento de auxílio-saúde aos senhores deputados aposentados e pensionistas, conforme Resolução nº 769/2025; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJ) para pagamento da ajuda de custo por acúmulo de acervo dos magistrados, em decorrência da decisão da Corregedoria Nacional de Justiça; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (FERMOJU) para adequação dos contratos de locação de mão-de-obra e dos valores destinados à contrapartida do Promojud; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL (DPGE) para execução do contrato de mão-de-obra terceirizada; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETAN/CE) para restauração de sinalização viária, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e legislação correlata; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL (PC) para ajuste financeiro necessário ao custeio de manutenção; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias, a solicitação da POLÍCIA MILITAR (PM) para manutenção predial de edificações desta Corporação; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE) para pagamento de 80% das despesas com a prova escrita do concurso público para o cargo de delegado de 1ª classe da Polícia Civil; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (FSPDS) para atender às despesas de capacitação dos profissionais da segurança pública do Estado, aquisição de equipamentos audiovisuais destinados às atividades pedagógicas para o Colégio da Polícia Militar, aquisição de material de consumo destinado aos laboratórios da Pefoce, equipamentos de informática (desktops) para o fortalecimento das atividades da Polícia Militar e aquisição de mobiliário para a Supesp; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO (FEFCA) para pagamento de despesas de tecnologia da informação; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (PGJ) para manutenção das promotorias de justiça e núcleos de apoio e dos órgãos de investigação do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias, a solicitação do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (FRMMP) para implementação, expansão, modernização e manutenção da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL E BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SAP) para devoluções de saldos de convênio, aquisição de equipamentos de saúde e para oficinas de mecânica automotiva e de padaria, com recursos de convênio PROCAP, aquisição de equipamentos de TI para as unidades prisionais e para manutenção do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas ameaçadas no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ) para reforço orçamentário das ações de investimento, destinadas a consultorias, desenvolvimento de sistemas, aquisição de equipamentos permanentes, reformas de imóveis e demais despesas previstas em programação financeira, para ajuste do limite para manutenção de custeio e para cobertura de contratos de terceirização de mão de obra; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA) para implementação de cisternas de placas e cisternas escolares, para ampliação fortalecimento do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) no Estado do Ceará, implantação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e Sistemas de Tratamento e Reúso de Água com fossa ecológica e para convênios com os municípios cearenses; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC) para custear despesas referentes à construção de escolas, aquisição de equipamentos e contratos de apoio logístico para formações pedagógicas, apoio à implantação e desenvolvimento da política de ensino médio em tempo integral, ações do censo escolar da educação básica no Ceará e devolução de saldos de convênios. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA (ESP/CE) para devolução do saldo do Convênio celebrado com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e para aquisição de veículo e bombas hidráulicas para atendimento das demandas operacionais; CONSIDERANDO a necessidade de realocar ereasuplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNDÉS) para atender às demandas de aquisição de equipamentos, materiais permanentes para a rede SESA, custeio de serviços, com recursos provenientes das fontes vinculadas ao Bloco de Estruturação e Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde e ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, despesas com terceirização do HMJMA e do HGF , visando à redução de l=filas de procedimentos eletivos, despesas com cooperativas, aquisição de medicamento, repasse do recurso da contrapartida estadual de medicamentos da atenção primária e secundária, aquisição da fórmula do APLV para o HIAS, manutenção predial, cirurgias eletivas, banco de olhos, saúde prisional, consórcios, tratamento fora do domicílio, bolsas de residentes, Programa Mais Especialistas – PMAE e para convênios municipais; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA (SECULT) para repasse financeiro ao projeto cultural de apoio a instituições centenárias do Estado do Ceará - Academia Cearense de Letras e Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Jaguaruana; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA (FEC) para atender despesas do Edital Prêmio Marivalda Kariri de Pontos de Cultura, com recurso do Plano Nacional Aldir Blanc (PNAB); CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH) para aporte de capital para Cogerh, no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDACAO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS (FUNCME) para fortalecimento à recepção de dados e à geração de informações hidrometeorológicas; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL para transferência de renda para mulheres assistidas pelo projeto Empodera; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR para as seguintes despesas: pagamento de contrato referente à reforma e restauro do Farol do Mucuripe; aquisição de equipamentos de tecnologia da infor-



mação visando ampliação de wi-fi (access point), promovendo conectividade na Setur, bondinho de Ubajara, Centro de Eventos do Ceará e Centro de Convenções do Cariri; pagamento de impostos e medições relativas ao de execução da obra de duplicação da rodovia CE- 085 no trecho Trairi – Barreto/Proinfrut; Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem da Localidade de Preá no Município de Cruz e Aquisição de software para Administração Física, Financeira e Contábil do PROSATUR; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias, a solicitação da CONTROLODORIA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE) para contratação de serviços especializados de gestão documental e arquivística, abrangendo diagnóstico, tratamento, digitalização, inventário e organização do acervo documental, além da capacitação dos servidores; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias, a solicitação da SECRETARIA DO ESPORTE (SESPORTE) para agamento do evento do mapp 702 - Copa Cearense das Areninhas, Confut Nordeste, rede esporte comunitário e aquisição de material esportivo; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ para suprir necessidades com o pagamento das parcelas do evento dos Jogos Escolares do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES para sub-rogação de contratos, conclusão de obras e pagamentos pendentes da CAGECE e despesas dos contratos do Programa Águas do Sertão, pagamentos das medições de obras de continuidade dos contratos de repasse do Ministério das Cidades, referentes à fiscalização e gerenciamento das obras do Projeto Rio Maranguapinho e à Construção de unidades habitacionais para famílias das áreas de risco do Projeto Rio Coco, indenizações de benfeitorias e trabalho técnico social. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP para pagamento de medições contratuais dos meses de fevereiro e março de 2025 e para atender convênios municipais; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, para ajuste orçamentário referente à execução de serviços da rede credenciada do ISSEC/FASSEC na ação de psicologia. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEAPREV para regularização orçamentária e realização de obras no prédio da Cearaprev. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO (FUNAPREV) para ajuste orçamentário para realizar despesas do mês de março. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (SPS) para devolução de recurso de contrapartida de convênios, ampliação, adaptação e melhoria do ambiente e da capacidade instalada da sede da SPS. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA (FECA) para apoio às ações desenvolvidas pelo fundo e pagamento de despesas de funcionamento como garantia dos direitos da criança e do adolescente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS) para estruturar tecnologicamente suas unidades e para liberação da 3ª parcela do contrato referente ao concurso público para provimento de cargos de sócioeducador e analista socioeducativo, e da seleção pública simplificada de temporários; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA – FECA para apoio às ações desenvolvidas pelo fundo e pagamento de despesas de funcionamento como garantia dos direitos da criança e do adolescente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, para pagamento de despesas do Programa Criança Feliz, no âmbito da Primeira Infância no SUAS e realização de evento; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CONTROLODORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGAOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO (CGD) para aquisição de material permanente e de consumo; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE) para atender a elaboração de pesquisas e desenvolvimento de projetos de ampliação do conhecimento técnico em técnicas de irrigação no agronegócio; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI para suprir despesas com folha de pagamento – DEA, pagamento de requisição de pequeno valor – decisão judicial e para dar continuidade as aquisições e contratos da Adagri. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, para reforma estrutural, despesas de pessoal, terceirização, reforma estrutural do órgão e aquisição de equipamentos e materiais diversos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA) para Realização da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias, a solicitação da SECRETARIA DO TRABALHO (SET) para execução de despesas do Projeto Mais Oportunidades – Ceará sem Fome e do projeto de Pesquisas, contrato firmado com a ACEP; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCREDITO PRODUTIVO DO CEARÁ (FIMPC) para execução de despesas do Programa Ceará Credi; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO (FET) para cobertura de despesas com contratos de manutenção das unidades da Casa do Trabalhador de Fortaleza, Maracanaú e Limoeiro do Norte, com recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador e despesas com o projeto “observatório de políticas públicas do estado do Ceará”; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias, a solicitação da SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA (SPA) para aquisição de computadores, com vistas ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da pasta; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES (SEM) para aquisição de mobiliário e equipamentos de ti para equipagem dos conselhos de direitos da mulher e sede da SEM e pagamento de terceirização do entro de Referência Especializado de Apoio à Mulher; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA DIVERSIDADE para pagamento de editais; CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo para, durante a execução orçamentária, incorporar ao orçamento anual, mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo a criação de Unidade Orçamentária, conforme disposto no Art. 43, inciso III da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025; CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo, pela Lei Nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, art. 6º § 2º - Lei do Plano Pluriannual – PPA 2024-2027, para habilitar por meio de crédito adicional suplementar (Decreto), as ações vinculadas às suas entregas, ainda que não tenham previsão inicial de recursos orçamentários na LOA vigente, quando essas necessitarem de recursos financeiros para execução. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos/entidades: Fundo de Previdência Parlamentar da Assembleia Legislativa do Ceará, Tribunal de Justiça, Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, Defensoria Pública Geral, Departamento Estadual de Trânsito, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Polícia Civil, Polícia Militar, Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, Fundo Estadual de Fortalecimento ao Controle Administrativo, Procuradoria Geral de Justiça, Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, Secretaria da Administração Penitenciária, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Secretaria da Educação, Escola de Saúde Pública, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Fundo Estadual da Cultura, Secretaria dos Recursos Hídricos, Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, Casa Civil, Secretaria do Turismo, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Secretaria do Esporte, Desenvolvimento do Esporte e Juventude, Secretaria das Cidades, Superintendência de Obras Públicas, Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, Fundo Financeiro, Secretaria da Proteção Social, Fundo Estadual Para Criança e Adolescência, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Fundo Estadual de Assistência Social, Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, Fundo Estadual do Trabalho, Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria do Trabalho, Secretaria da Pesca e Aquicultura, Secretaria Das Mulheres, Secretaria da Diversidade no valor total de R\$ 550.568.482,07 (QUINHENTOS E CINQUENTA MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I ao IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	FPP	2.200.000,00	2.200.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	66.160.546,53	75.838.177,53
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	73.840.574,00	73.840.574,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	175.000,00	1.041.053,33
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	660.000,00	660.000,00
POLÍCIA CIVIL	PC	10.281,50	10.281,50
POLÍCIA MILITAR	PM	0,00	1.924.400,00
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP	0,00	2.931.840,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	696.482,00	3.673.982,00
FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO	FEFCA	0,00	118.677,45
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	0,00	773.920,61
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP	0,00	526.407,31
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	0,00	14.792.753,94
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	2.735.431,39	22.553.385,16
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	14.000,00	15.151.337,44
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	0,00	48.414.516,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	0,00	277.761,69



ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	7.791.011,98	72.353.096,41
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	246.000,00	406.000,00
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	600.000,00	600.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	7.636.598,26	1.000.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCHEME	0,00	450.494,38
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	2.350.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	3.674.250,00	3.674.250,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	0,00	1.152.595,53
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	0,00	713.516,50
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	0,00	3.250.077,61
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	294.547,40	32.074.177,75
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	68.150.000,00	100.332.666,19
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	500.000,00	500.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	1.000.000,00	1.000.000,00
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	CEARAPREV	1.144.400,00	1.144.400,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	0,00	700.001,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	832.470,00	832.470,00
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	FECA	0,00	2.500.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	14.000,00	277.012,67
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	CGD	40.000,00	40.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	490.000,00	490.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	AGADRI	30.000,00	3.040.000,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ	IPEM	198.000,00	1.441.901,25
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	227.962,00	227.962,00
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	3.828.051,12	3.828.051,12
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	FIMPCE	0,00	43.984.991,38
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	FET	37.278,18	4.816.001,04
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	SPA	250.000,00	250.000,00
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	585.800,00	1.919.749,28
SECRETARIA DA DIVERSIDADE	SEDIV	490.000,00	490.000,00
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		75.744.482,80	
2.501.1100006 - Dividendos - CAGECE - Superávit - Scidades		675.740,89	
2.501.120070 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - Funceme		450.494,38	
2.544.9200000 - Recursos de Precatórios do Fundef - Superávit - Seduc		36.000.000,00	
2.569.9200000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Superávit - Seduc		300.000,00	
2.570.220082 - Transferências do Governo Federal referentes à Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação -Convênios com Órgãos Federais - Superávit - Seduc		10.600.000,00	
2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit - FUNDES		34.254.649,75	
2.601.9200000 - Transferências Fundo a Fundo De Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Superávit - FUNDES		26.147.566,97	
2.602.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21c0 - Superávit - FUNDES		1.026.586,87	215.540,00
2.636.2200080 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde - Convênios com órgãos Internacionais - Superávit - ESP		62.221,69	1.133.280,84
2.659.9200000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Superávit - FUNDES		1.133.280,84	
2.659.9200000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Superávit - ESP		215.540,00	
2.660.9200000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FEAS - Superávit		263.012,07	
2.669.9200000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - Superávit - FECA		2.500.000,00	
1.700.2200082- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Convênios com Órgãos Federais - Excesso - DPGE		600.053,33	
2.700.2200082- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Convênios com Órgãos Federais - Superávit		32.402.834,12	
2.703.2200080 - Convênios com Órgãos Internacionais - Superávit - SCIDADES		2.723.307,88	
2.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - Superávit - FSPDS		2.390.000,00	
2.714.9200000 - Tranferencias Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador -FAT - Superávit - FET		4.778.722,86	
2.753.120070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - ADAGRI		2.000.000,00	
1.754.3210045 - Operações de Crédito Internas - Tesouro/BNDES - EXCESSO		266.000,00	
2.754.3210056 - Operações de Crédito Internas - TESOURO/CEF - DPGE		33.379,14	
2.754.3220057 - Operações de Crédito Externas - Tesouro/KFW - Superávit - SCIDADES		16.794.604,18	
2.754.3220059 - Operações de Crédito Externas - Tesouro/ BID - Superávit - CASA CIVIL		2.010.000,00	
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit -FSPDS		587.500,00	
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FEFC		118.677,45	
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FRMMP		526.407,31	
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FUNDEJ		3.250.077,61	
2.759.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit -		43.984.991,38	
2.799.1100099 - Outras Vinculações Legais - Superávit		4.175.666,19	
TOTAL		550.568.482,07	550.568.482,07



Art. 2º – Em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, serão criadas as unidades orçamentárias Secretaria de Governança Institucional, Secretaria de Finanças e Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará na estrutura orçamentária do Tribunal de Justiça – TJ e a unidade orçamentária Secretaria de Governança Institucional, na estrutura orçamentária do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Ceará – FERMOJU.

Art. 3º – Em conformidade com a Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, art. 6º § 2º, a ação 11124 – da Secretaria das Cidades - SCIDADES será habilitada (apta para execução) na LOA 2025 (Lei nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024).

Art. 4º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Excesso de Arrecadação e de Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº36.484, DE 28 DE MARÇO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 550.568.482,07

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIAO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					75.838.177,53
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					67.174.724,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL					55.015.464,00
20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdicinal - TJ (1º Grau)					

ÓRGÃO/UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	55.015.464,00
20505 - Apoio ao Desempenho da Prestação Jurisdiccional - TJ (1º Grau)					1.897.941,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.897.941,00
20130 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (2º grau)					7.502.109,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.502.109,00
20130 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (2º grau)					2.639.210,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.639.210,00
20364 - Concessão de Outros Benefícios Assistenciais - TJ (2º Grau).					120.000,00
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					2.886.912,08
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)					1.344.100,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	5		1.344.100,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					646.900,35
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)					646.900,35
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	5		646.900,35
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					618.704,37
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					618.704,37
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	5		618.704,37
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					277.207,36
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					277.207,36
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	5		277.207,36
04100191 - SECRETARIA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL					5.776.541,45
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					371.629,50
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)					371.629,50
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1		371.629,50
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					123.876,50
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)					123.876,50
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1		123.876,50
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.358.758,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					1.358.758,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1		1.358.758,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					122.154,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					122.154,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5		122.154,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					270.428,12
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					270.428,12
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	5		270.428,12
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					650.756,53
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					650.756,53
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1		650.756,53
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					895.799,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					895.799,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5		895.799,00
02.126.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.983.139,80
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					1.983.139,80
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	5		1.983.139,80
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					1.041.053,33
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					1.041.053,33
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					401.000,00
11018 - Aquisição de Equipamentos, Montagens e Instalações (PMAE - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	401.000,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					40.000,00
11034 - Fortalecimento do Atendimento Jurídico e Psicossocial de Mulheres em Situação de Cárcere e seus Familiares - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					600.053,33
11727 - Promoção da Assistência Jurídica e Psicossocial Especializada às Vítimas e Familiares de Vítimas de Crimes Graves Contra a Pessoa - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	600.053,33
10100002 - POLÍCIA CIVIL					10.281,50
10100002 - POLÍCIA CIVIL					10.281,50
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.281,50
20142 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PC	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.281,50
10100003 - POLÍCIA MILITAR					1.924.400,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					1.924.400,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					1.924.400,00
12050 - Reaparelhamento e Modernização da PMCE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.924.400,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					2.931.840,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ					2.931.840,00
06.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					2.931.840,00
11532 - Realização de Concurso Público para o Sistema de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.931.840,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					773.920,61
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					773.920,61
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					209.233,00
20516 - Manutenção das Promotorias de Justiça e Núcleos de Apoio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	209.233,00
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					142.000,00
20516 - Manutenção das Promotorias de Justiça e Núcleos de Apoio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	142.000,00
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					201.687,61
20881 - Manutenção dos Órgãos de Investigação do MPCE - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	201.687,61
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					221.000,00
20881 - Manutenção dos Órgãos de Investigação do MPCE - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	221.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					14.792.753,94
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					445.198,55
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					445.198,55
11946 - Gest?o e Manuten??o das A??es do Programa de Prote??o V?timas e Testemunha Amea??ada do Estado do Cear? - PROVITA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	445.198,55
18100008 - COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL					6.867,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					6.867,00
11846 - Aquisição e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para Ampliação da Oferta de Serviços de Saúde no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	6.867,00
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO					856.583,98
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					685.913,49
11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	0	685.913,49
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					170.670,49
11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	170.670,49
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					11.771.391,93
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					11.771.391,93
12069 - Implantação de Equipamento do Sistema Penitenciário.					11.771.391,93



ÓRGÃO/UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
18100011 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA 06.183.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11974 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para Modernização da Inteligência.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	11.771.391,93 345.460,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	0	87.380,00	
06.183.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11974 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para Modernização da Inteligência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	258.080,00
18100012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 06.126.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11870 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC para os Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	1.367.252,48
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10063 - Melhoria da Infraestrutura da Sefaz.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	4.077.084,40
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10989 - Reequipamento dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	200.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20161 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.735.431,39
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20161 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.666.042,64
04.126.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10881 - Adequação do Parque Tecnológico.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.000.000,00
04.126.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE. 10881 - Adequação do Parque Tecnológico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	7.092.826,73
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20283 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.782.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10656 - Modernização da Atividade Agrícola.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	59.600,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10656 - Modernização da Atividade Agrícola.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semeoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	50.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semeoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	50.000,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL 20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	795.967,06
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	2.381.889,44
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	86.526,75
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	259.580,25
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	138.442,80
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	415.328,40
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	86.526,75
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	259.580,25
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	156.357,97
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	469.073,91
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	173.053,50
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	519.160,50
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	86.526,75
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	259.580,25
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	519.160,50
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	86.526,75
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	259.580,25
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	344.893,84
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	1.034.681,52
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	1.034.681,52



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	846.111,59
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	2.538.334,79
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	173.053,50
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	173.053,50
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	519.160,50
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	86.526,75
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	259.580,25
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	64.575,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	7	193.725,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10627 - Implantação de Sistema de Reuso de Água.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	16.628,64
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10627 - Implantação de Sistema de Reuso de Água.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	49.885,92
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10627 - Implantação de Sistema de Reuso de Água.	06 - LITORAL OESTE /VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	33.257,28
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10627 - Implantação de Sistema de Reuso de Água.	06 - LITORAL OESTE /VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	106.145,20
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10627 - Implantação de Sistema de Reuso de Água.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	41.571,60
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10627 - Implantação de Sistema de Reuso de Água.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	124.714,80
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10627 - Implantação de Sistema de Reuso de Água.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	124.714,80
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10627 - Implantação de Sistema de Reuso de Água.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	83.143,20
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10627 - Implantação de Sistema de Reuso de Água.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	249.429,60
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10627 - Implantação de Sistema de Reuso de Água.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	62.357,40
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10627 - Implantação de Sistema de Reuso de Água.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	70.671,72
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10627 - Implantação de Sistema de Reuso de Água.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	212.015,16
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10627 - Implantação de Sistema de Reuso de Água.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	83.143,20
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10627 - Implantação de Sistema de Reuso de Água.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	249.429,60
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	06 - LITORAL OESTE /VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.000,00
10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL					288.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					288.000,00
10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	288.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					48.414.516,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					48.414.516,00
12.128.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					100.000,00
11282 - Formação de Profissionais da Educação que Atuam no Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.570.2200082	1	100.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					5.000.000,00
11265 - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.570.2200082	1	5.000.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					5.000.000,00
10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	5.000.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					500.000,00
10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	500.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					150.000,00
11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	150.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					4.000.000,00
11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	4.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.500.000,00
11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	1.500.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					5.000.000,00
11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	5.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					900.000,00
11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	900.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					6.000.000,00
11292 - Reforma de Escolas Estaduais de Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544.9200000	1	6.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					2.000.000,00
20971 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.570.2200082	1	2.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					1.364.516,00
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.364.516,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					4.000.000,00
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	4.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					300.000,00
11275 - Apoio às Ações Pedagógicas para o Desenvolvimento das Competências Técnicas, Profissionais e Socioemocionais para Alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	300.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					2.000.000,00
11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	2.000.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					500.000,00
11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	500.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					100.000,00
11299 - Ampliação e Adequação da Infraestrutura das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	100.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					10.000.000,00
11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	10.000.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					406.000,00
27100012 - COORDENADORIA DE ECONOMIA DA CULTURA					246.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					246.000,00
11371 - Fortalecimento das Instituições Centenárias da Sociedade Civil.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	246.000,00
27100020 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES					160.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					160.000,00
11394 - Fortalecimento dos Sistemas Estaduais de Equipamentos e Segmentos	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	160.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					1.000.000,00
29100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					1.000.000,00
18.544.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					1.000.000,00
00035 - Aporte de Capital para a COGERH - IPF.					1.000.000,00
30000000 - CASA CIVIL	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.754.3220049	1	1.000.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					2.350.000,00
04.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA.					2.350.000,00
12311 - Manutenção da UGP - Coordenação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio - COMP. IV).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	120.000,00
04.183.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA.					30.000,00
12306 - Realização de Seminários Municipais com a Participação das Equipes Técnicas e Gestores dos Municípios Assistidos (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	30.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					50.000,00
12187 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Realização das Atividades de Educação Básica e Profissional nos Centros Socioeducativos (PREVIO - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	50.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					30.000,00
12189 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Realização das Atividades da Escola de Socioeducação (PREVIO - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	30.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					350.000,00
13249 - Capacitação dos Profissionais da Educação no Âmbito do Projeto PADIN + (PREVIO - COMP I)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	350.000,00
14.122.420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA.					50.000,00
12313 - Implantação de Unidades de Atendimento ao Cidadão em Áreas de Vulnerabilidade com a Oferta de Serviços Públicos (PreVio - COMP. I)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	50.000,00
14.422.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					260.000,00
12161 - Realização de Oficinas no Âmbito do Projeto Famílias Fortes (PREVIO - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	260.000,00
14.422.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+.					100.000,00
12194 - Aquisição de Mobiliário, Equipamentos, Material Permanente e Material de Consumo para o Centro de Acolhimento à População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PREVIO - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	100.000,00
14.422.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+.					120.000,00
12247 - Manutenção do Centro de Acolhimento à População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PREVIO - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	120.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					340.000,00
12229 - Transferência de Renda para Mulheres Assistidas no Projeto Empoderada (PREVIO - COMP. I).					340.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	5	340.000,00
12234 - Capacitação de Conselheiros Municipais e Estaduais do Estado do Ceará (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	500.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					400.000,00
12575 - Estruturação das Salas Lilás	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	400.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					3.674.250,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					3.674.250,00
15.695.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					331.058,40
11322 - Duplicação de Rodovias de Acesso a Destinos e Localidades Turísticas (PROINFRTUR - Comp II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	6	331.058,40
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					803.000,00
11303 - Recuperação e Ampliação de Equipamentos Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	803.000,00
17.695.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					2.050.000,00
11813 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Localidades Turísticas (PROSATUR).	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.754.3220065	1	2.050.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					185.000,00
11296 - Gestão do Programa - (PROSATUR).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	6	185.000,00
23.695.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					305.191,60
10313 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	305.191,60
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					1.152.595,53
41100001 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO					1.152.595,53
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					367.824,39
20189 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CGE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	367.824,39
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					784.771,14
10315 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	784.771,14
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					713.516,50
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					713.516,50
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					713.516,50
11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	713.516,50
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					32.074.177,75
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					32.074.177,75
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					600.000,00
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	600.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					400.000,00
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	400.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					250.000,00
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	250.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					200.000,00
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	200.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.000.000,00
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.000.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					150.000,00
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	150.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					400.000,00
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	400.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					200.000,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	200.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					200.000,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	200.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					50.000,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	50.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					100.000,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.366.000,00
11045 - Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	1.366.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					33.379,14
11616 - Execução de Trabalho Técnico Social junto às Famílias Beneficiadas com o Projeto Rio Cocó. (PROJETO RIO COCÓ).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3210056	1	33.379,14
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					661.994,32
11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	661.994,32
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					492.572,35
11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	492.572,35
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					493.515,02
11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	493.515,02
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					189.608,84
11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	189.608,84
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					159.356,73
11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	159.356,73
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					198.993,03
11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	198.993,03
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					337.276,85
11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	337.276,85
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					381.998,99
11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	381.998,99
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					93.403,23
11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	93.403,23
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					174.944,57
11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).					



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	174.944,57	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					4.066.738,57
11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	4.066.738,57	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					120.596,11
11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).					
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	120.596,11	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					2.840.714,46
11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).					
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	2.840.714,46	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					4.055.786,04
11791 - Apoio ao Gerenciamento do Programa Águas do Sertão (Águas do Sertão - Comp. IV).					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	4.055.786,04	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					214.812,96
11792 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário (Águas do Sertão - Comp. II).					
05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	214.812,96	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					100.920,62
11792 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário (Águas do Sertão - Comp. II).					
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	100.920,62	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					129.659,80
11792 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário (Águas do Sertão - Comp. II).					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	129.659,80	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					2.723.307,88
11833 - Fortalecimento do Modelo de Gestão SISAR - LAIF.					
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.703.2200080	1	2.723.307,88	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					278.556,06
11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).					
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	278.556,06	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					56.899,09
11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).					
02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	56.899,09	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					273.961,83
11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	273.961,83	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					206.963,83
11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).					
05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	206.963,83	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					376.463,75
11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).					
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	376.463,75	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					62.822,21
11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).					
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	62.822,21	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					252.806,55
11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).					
08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	252.806,55	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					173.916,48
11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).					
09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	173.916,48	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					114.836,25
11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	114.836,25	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					157.794,17
11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).					
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	157.794,17	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					68.497,74
11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).					
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	68.497,74	
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					58.193,73
11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).					
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	58.193,73	
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					575.057,43
11105 - Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Controle de Perdas no Município de Fortaleza (Projeto de Segurança Hídrica e Governança).					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	575.057,43	
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					208.564,97
11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	208.564,97	
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					675.740,89
11124 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	675.740,89	
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					85.982,43
11124 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	85.982,43	
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					276.000,00
11415 - Elaboração de Estudos para Melhoria da Eficiência dos Serviços de Água (IPF - COMP. II).					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	276.000,00	
17.512.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					
00038 - Participação Acionária do Estado na Cagece - IPF					5.785.540,83
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					700.001,00
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					700.000,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					700.000,00
10222 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SPS.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	700.000,00	
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME					1,00
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					
11647 - Assessoramento a Municípios para o Fortalecimento do SISAN.					1,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7		
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					832.470,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					832.470,00
08.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					667.470,00
12505 - Realização de Concurso Público -SEAS					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	667.470,00	
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
10458 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS.					165.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	165.000,00	
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO					40.000,00
53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					40.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
20212 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CGD					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00	
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20212 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CGD					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00	
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					490.000,00
56100001 - Gabinete do Secretário					490.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					490.000,00
10724 - Realização de Atendimentos Técnicos Especializados para Desenvolver a Produtividade do Agronegócio.					490.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	490.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					227.962,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					227.962,00
11914 - Qualificação dos Membros de Conselhos Gestores das Unidades de Conservação Estaduais.					
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	227.962,00
59100002 - COORDENADORIA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS					3.828.051,12
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					3.000.000,00
11215 - Apoio as Vocações e Potencialidades Econômicas dos Territórios.					3.000.000,00
59100003 - COORDENADORIA DE TRABALHO E RENDA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					828.051,12
10848 - Elaboração de Planos Estratégicos dos Arranjos Produtivos Locais - APL Priorizados.					828.051,12
59100003 - COORDENADORIA DE TRABALHO E RENDA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	828.051,12
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					250.000,00
61100001 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					250.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					250.000,00
10354 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					1.919.749,28
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					1.919.749,28
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
10355 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEM.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	36.630,38
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					36.630,38
10355 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEM.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	375.798,00
14.032.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					375.798,00
13247 - Apoio aos Conselhos dos Direitos da Mulher	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	375.798,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					460.760,45
11545 - Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense.					460.760,45
20492 - Manutenção de Centros de Referência da Mulher.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	460.760,45
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					460.760,45
11545 - Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense.					460.760,45
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	460.760,45
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					550.000,00
20492 - Manutenção de Centros de Referência da Mulher.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	550.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					2.000,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					3.800,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.800,00
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE					490.000,00
68100001 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE					490.000,00
14.422.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+.					490.000,00
11800 - Lançamento de Edital de Chamamento Público de Fomento a Atividades de Proteção e Promoção de Direitos da População LGBTI+ Realizadas por Grupos da Sociedade Civil.					490.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		490.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					233.580.438,69

ANEXO DO DECRETO Nº36.484, DE 28 DE MARÇO DE 2025

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR					2.200.000,00
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR					2.200.000,00
09.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.200.000,00
20128 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FPP	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.804.1200005	1	2.200.000,00
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					73.840.574,00
04200051 - SECRETARIA DE FINANÇAS					2.082.275,00
02.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					2.082.275,00
00053 - Ressarcimento de Contrapartida do PROMOJUD					3.923.946,00
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	2.082.275,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					39.293.018,00
20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau)					24.377.589,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	24.377.589,00
20131 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	14.915.429,00
04200131 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO					3.923.946,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					3.923.946,00
20131 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	3.923.946,00
04200141 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL					1.770.382,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.770.382,00
20131 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.770.382,00
04200171 - SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA					3.133.567,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.841.485,00
20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau)					1.841.485,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.841.485,00
20131 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau)					1.292.082,00
04200211 - SECRETARIA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	23.637.386,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					3.209.831,00
20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau)					3.209.831,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	20.427.555,00
20131 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau)					20.427.555,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	660.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					660.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					660.000,00
11550 - Restauração de Sinalizações de Trânsito.					660.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1		660.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					3.673.982,00
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					249.482,00
06.126.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					249.482,00
12114 - Reparelhamento e Modernização na Área de Tecnologia da Informação das Unidades da PMCE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	0	249.482,00
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ					87.500,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					18.000,00
11132 - Reparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar					18.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	18.000,00
11132 - Reaparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	65.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	4.500,00
11132 - Reaparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar	10200011 - FSPDS - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	410.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11410 - Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	410.000,00
11245 - Melhoria das Unidades da Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce) - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	600.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	2.290.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	20288 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	290.000,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	500.000,00
10548 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	1.500.000,00
20853 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	1.500.000,00
10200018 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	37.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	37.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	118.677,45
10407 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - FEPCA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	118.677,45
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	526.407,31
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	526.407,31
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	526.407,31
20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	277.761,69
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.659.9200000	0	215.540,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200080	1	62.221,69
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.601.9200000	1	5.398,14
10135 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - ESP.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	5.398,14
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.601.9200000	1	5.398,14
20931 - Capacitação de Trabalhadores em Cursos de Especializações	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.601.9200000	1	5.398,14
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	72.353.096,41
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.601.9200000	1	335.343,14
10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	19.513.306,20
10931 - Implementação física e tecnológica na rede de ouvidorias.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	500.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	500.000,00
10893 - Aquisição de equipamentos e material permanente prioritários para as unidades de saúde da rede Sesai (PROEXMAES II - COMP. II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	329.945,00
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	329.945,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	250.000,00
20340 - Amplia??o do Acesso aos Servi?os Especializados no Cear? atrav?s do Programa mais Especialistas - PMAE	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	250.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	250.000,00
20340 - Amplia??o do Acesso aos Servi?os Especializados no Cear? atrav?s do Programa mais Especialistas - PMAE	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	250.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	192.488,22
20595 - Garantir o programa de tratamento fora domicílio - TFD.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	192.488,22
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	288.710,19
20597 - Apoio ao funcionamento da rede de captação e distribuição de órgãos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	288.710,19
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	4.712.001,98
20602 - Promoção dos serviços de telemedicina e teleassistência na rede especializada dos municípios cearenses	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	4.712.001,98
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	7.967.172,94
20612 - Apoio aos Serviços da Assistência de Cirurgias Eletivas no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	7.967.172,94
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	2.993.996,91
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.993.996,91
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.358.935,96
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.358.935,96
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.830.209,76
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	6.056.898,91
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	6.056.898,91
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	2.773.310,85
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	87.006,01
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	74.332,84
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	12.673,17
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	3.403.150,96
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	1.403.150,96
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	2.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	2.000.000,00
20584 - Promoção da assistência às pessoas com alergia ao leite de vaca - APLV	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	2.000.000,00



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					3.585.478,30
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					191.702,10
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	191.702,10
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.244.693,23
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.244.693,23
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.149.082,97
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.149.082,97
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSIDI					29.303,19
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					29.303,19
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	29.303,19
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					323.812,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					323.812,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	323.812,00
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					163.362,55
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					163.362,55
10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	163.362,55
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					3.026.586,87
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.026.586,87
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.602.9200000	1	1.026.586,87
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000.000,00
10885 - Contribui?o para melhoria da assist?cia hospitalar e ambulatorial.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000.000,00
10899 - Celebração de parcerias para melhoria da assist?cia ambulatorial e hospitalar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.000.000,00
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					6.245.655,41
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					6.245.655,41
10945 - Aquisição e instalação de material permanente das áreas de vigilância em saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	6.245.655,41
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					117.815,26
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					117.815,26
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	117.815,26
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.351.650,25
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	769.497,53
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.259.638,57
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	1.259.638,57
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					322.514,15
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	0,56
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF					0,52
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,04
20652 - Apoio na oferta de serviços das unidades de saúde através da central de distribuição de materiais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,04
10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					0,04
20659 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	0,04
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					4.719,37
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.719,37
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	4.719,37
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					16.039,20
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	12.069,86
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.969,34
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	3.969,34
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					1.133.280,84
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					1.133.280,84
20914 - Formação de Residência Médica e Multiprofissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	0,04
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					1.133.280,84
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.459.304,59
10537 - Realiza??o de Obras de Reforma ou Amplia??o da Estrutura F?ica Administrativa - FUNDES.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	199.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					199.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	14.669,14
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					14.669,14
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	15.172,84
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					15.172,84
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	14.669,14
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					556.852,33
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	556.852,33
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					312.225,37
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	312.225,37
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.102.088,81
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	1.102.088,81
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					244.626,96
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	244.626,96
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					2.502.565,04
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					92.357,49
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	92.357,49
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					30.345,68
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	30.345,68
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.546.106,40
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	1.546.106,40
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					833.755,47
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	833.755,47



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					1.032.303,56
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					20.851,37
13596 - Apoio financeiro para ações na saúde do Hospital São Camilo, em Crateús	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	20.851,37
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					15.172,84
13596 - Apoio financeiro para ações na saúde do Hospital São Camilo, em Crateús	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	15.172,84
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					439.427,02
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	439.427,02
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					312.225,37
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	312.225,37
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					244.626,96
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	244.626,96
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					384.398,33
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					14.669,14
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	14.669,14
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					29.841,98
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	29.841,98
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					244.626,96
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	244.626,96
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					85.305,07
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	85.305,07
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.955,18
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	9.955,18
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					16.555.274,25
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					57.432,26
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	57.432,26
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					15.172,84
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	06 - LITORAL OESTE /VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	15.172,84
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					14.669,14
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	14.669,14
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.997.864,92
20649 - Apoio à oferta dos serviços de saúde do sistema prisional e medidas socioeducativas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	5.997.864,92
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.169.020,86
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	2.169.020,86
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					244.626,96
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	244.626,96
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					244.626,96
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	244.626,96
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.942.995,59
20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	1.942.995,59
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.684.354,90
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	4.684.354,90
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					585.544,36
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	585.544,36
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					585.544,36
20575 - Apoio ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	585.544,36
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					4.473,86
20596 - Promoção da assistência à saúde dos usuários do sus na oferta de serviços e tratamentos especializados de média e alta complexidade	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.473,86
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					8.947,24
20657 - Apoio financeiro para promoção da atenção primária.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.947,24
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					252.530,77
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					252.530,77
10907 - Aquisição e instalação de material permanente na assistência farmacêutica	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.601.9200000	1	252.530,77
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					600.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					600.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					600.000,00
11388 - Pr?mio Pontos de Cultura do Cear?					600.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1		600.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					450.494,38
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					450.494,38
18.545.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					50.494,38
10068 - Ampliação do Conhecimento da Realidade Cearense sobre Tempo, Clima, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energias para Subsidiar Decisões e Políticas Públicas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	50.494,38
18.545.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS.					400.000,00
10068 - Ampliação do Conhecimento da Realidade Cearense sobre Tempo, Clima, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Energias para Subsidiar Decisões e Políticas Públicas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1200070	1	400.000,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					3.250.077,61
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE					3.250.077,61
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					3.250.077,61
12099 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	3.250.077,61
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					100.332.666,19
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					100.332.666,19
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					8.000.000,00
11608 - Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	8.000.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					2.500.000,00
11935 - Construção de Infraestrutura Pública do Projeto Mais Infância	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.500.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					2.300.000,00
11603 - Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.300.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					4.175.666,19
12082 - Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência.					4.175.666,19



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12083 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.799.1100099	0	4.175.666,19
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12084 - Requalificação e Qualificação Viária em Espaços Públicos Urbanos	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.600.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.350.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	11.432.000,00
26.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10446 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11630 - Restauração de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	14.500.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11631 - Supervisão de Obras Rodoviárias	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.400.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11633 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11759 - Estruturação Física de Edificações Públicas do Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	16.575.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV 09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.800.000,00
20123 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Complementar	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	500.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					1.000.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					1.000.000,00
10.301.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.000.000,00
21107 - Garantia da Assistência em Psicologia ao Servidor Público do Estado do Ceará, seus Dependentes e Pensionistas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000.000,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.144.400,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.144.400,00
09.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.144.400,00
12310 - Estruturação da Unidade Administrativa da CEAPREV.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.802.9200000	1	1.144.400,00
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					2.500.000,00
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					2.500.000,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					2.000.000,00
11142 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.669.9200000	1	2.000.000,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					500.000,00
11142 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.669.9200000	1	500.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					277.012,67
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					277.012,67
08.128.121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					14.000,00
10720 - Aprimoramento da Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	14.000,00
08.128.121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					25.644,15
10720 - Aprimoramento da Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1	25.644,15
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					28.491,66
11129 - Capacitação das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1	28.491,66
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					88.76,26
20845 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regional III - Vale do Jaguaribe	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1	100.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					0,60
11162 - Apoio Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	0,60
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					8.876,26
20847 - Manutenção das Ações dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais Recurso Federal.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1	8.876,26
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					100.000,00
21185 - Manutenção das Residências Inclusivas para jovens e adultos com deficiência	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1	100.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					3.040.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					3.040.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
20456 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ADAGRI	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	30.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					1.000.000,00
10326 - Realização da Vigilância Agropecuária Animal	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	1.000.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					1.000.000,00
10680 - Realização da Vigilância Agropecuária Vegetal	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	1.000.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					10.000,00
11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	10.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					10.000,00
11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	10.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					650.000,00
11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	650.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					230.000,00
11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	10.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					10.000,00
11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	10.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					10.000,00
11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	10.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	10.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	10.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	10.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	10.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	10.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	10.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA. 11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	10.000,00
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ 56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	1.441.901,25
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10309 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - IPEM/CE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	1.441.901,25
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10322 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	451.766,98
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20138 - Manutenção de Serviços Administrativos - IPEM/CE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	596.677,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20149 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) IPEM/CE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.700.2200082	1	75.457,27
04.125.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 20147 - Verificação e Fiscalização do Controle da Qualidade	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	298.000,00
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ 59200003 - COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	11.333.274 - EMPREENDE CEARÁ.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	43.984.991,38
12250 - Repasse para Execução do Programa de Microcrédito Produtivo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.759.1200070	1	43.984.991,38
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO 59200005 - COORDENADORIA DE TRABALHO E RENDA	11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	8	4.816.001,04
10400 - Realização de Atendimentos pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE/CE) - Contrato de Gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	8	4.119.187,52
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.714.9200000	1	37.278,18
20269 - Manutenção dos Serviços da Casa do Trabalhador	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.714.9200000	1	4.000.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.714.9200000	1	81.909,34
20271 - Manutenção do Observatório de Políticas Públicas do Trabalho	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.714.9200000	1	81.909,34
59200007 - COORDENADORIA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.714.9200000	1	696.813,52
10593 - Ações de Qualificação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.714.9200000	1	696.813,52
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					316.988.043,38



ANEXO DO DECRETO Nº36.484, DE 28 DE MARÇO DE 2025

ANEXO III – ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					66.160.546,53
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					63.655.526,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20185 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	62.176.016,24
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20008 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - TJ (2º GRAU)	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	341.556,76
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20130 - Manutenção dos Serviços Administrativos - TJ (2º grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	120.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	122.154,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	895.799,00
04100081 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					2.481.020,53
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	691.629,50
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	123.876,50
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10714 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	123.876,50
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	1.168.504,12
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	497.010,41
04100181 - SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA					24.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	14.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	14.000,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	10.000,00

ÓRGÃO / UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					175.000,00
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					175.000,00
14.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					40.000,00
20134 - Manutenção dos Serviços Administrativos - DPGE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					135.000,00
11021 - Desenvolvimento e Implantação de Software (PMAE - COMP. V).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3210045	1	135.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					10.281,50
10100002 - POLÍCIA CIVIL					10.281,50
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.281,50
20142 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.281,50
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					2.735.431,39
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					2.735.431,39
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					1.000.000,00
20677 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					1.735.431,39
20677 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributárias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.735.431,39
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					14.000,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					14.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					14.000,00
10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	14.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					246.000,00
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					94.500,00
13.391.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					94.500,00
11236 - Promoção do Encontro Mestres e Mestras do Mundo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	94.500,00
27100012 - COORDENADORIA DE ECONOMIA DA CULTURA					142.500,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					142.500,00
11355 - Promoção de Edital de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	142.500,00
27100020 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES					9.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					9.000,00
11235 - Promoção de Ações Institucionais e de Comunicação da Secretaria.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					7.636.598,26
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					7.636.598,26
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					7.636.598,26
11454 - Implantação do Projeto Malha Dágua - Sistema Banabuiú - Sertão Central (IPF - Comp I).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	7.636.598,26
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					3.674.250,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					3.674.250,00
17.695.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					401.500,00
11809 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água das Localidades Turísticas.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	401.500,00
17.695.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					401.500,00
11818 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Localidades Turísticas	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	401.500,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					50.000,00
11296 - Gestão do Programa - (PROSATUR).	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					2.050.000,00
11296 - Gestão do Programa - (PROSATUR).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220065	1	2.050.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					90.000,00
11307 - Implantação de Infraestrutura Turística - SETUR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	90.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					114.808,40
11307 - Implantação de Infraestrutura Turística - SETUR.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	114.808,40
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					225.191,60
11314 - Realização de Ações voltadas à Promoção do Turismo Ecológico.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	225.191,60
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					80.000,00
11318 - Implantação de Distritos Turísticos.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	80.000,00
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					261.250,00
11551 - Elaboração de Material para Divulgação e Distribuição Gratuita.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	261.250,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					294.547,40
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					294.547,40
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					208.564,97
10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	208.564,97
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					85.982,43
11105 - Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Controle de Perdas no Município de Fortaleza (Projeto de Segurança Hídrica e Governança).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220049	1	85.982,43
4710004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					832.470,00
4710004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					832.470,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					15.000,00
10003 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SEAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					15.000,00
10365 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEAS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
10573 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					165.000,00
10332 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	165.000,00
08.128.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					5.000,00
10904 - Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Socioeducação.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
08.128.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					5.000,00
10904 - Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Socioeducação.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
08.128.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					40.000,00
10904 - Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Socioeducação.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
08.128.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					5.000,00
10904 - Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Socioeducação.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
08.128.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					5.000,00
10904 - Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Socioeducação.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					10.000,00
10911 - Realização de Estudos e Ações para Atendimento dos Requisitos do SINASE.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					10.000,00
10911 - Realização de Estudos e Ações para Atendimento dos Requisitos do SINASE.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					20.000,00
10911 - Realização de Estudos e Ações para Atendimento dos Requisitos do SINASE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					10.000,00
10911 - Realização de Estudos e Ações para Atendimento dos Requisitos do SINASE.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					10.000,00
10911 - Realização de Estudos e Ações para Atendimento dos Requisitos do SINASE.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					25.000,00
10914 - Desenvolvimento de Eventos e Atividades de Arte, Cultura, Esporte e Lazer para os Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					5.000,00
10914 - Desenvolvimento de Eventos e Atividades de Arte, Cultura, Esporte e Lazer para os Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					10.000,00
10914 - Desenvolvimento de Eventos e Atividades de Arte, Cultura, Esporte e Lazer para os Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					100.000,00
10914 - Desenvolvimento de Eventos e Atividades de Arte, Cultura, Esporte e Lazer para os Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					25.000,00
10914 - Desenvolvimento de Eventos e Atividades de Arte, Cultura, Esporte e Lazer para os Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					15.000,00
10914 - Desenvolvimento de Eventos e Atividades de Arte, Cultura, Esporte e Lazer para os Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					15.000,00
10915 - Formação Profissional para Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa do Sistema Socioeducativo.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					15.000,00
10915 - Formação Profissional para Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa do Sistema Socioeducativo.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					100.000,00
10915 - Formação Profissional para Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa do Sistema Socioeducativo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					20.000,00
10915 - Formação Profissional para Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa do Sistema Socioeducativo.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					20.000,00
10915 - Formação Profissional para Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa do Sistema Socioeducativo.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					95.470,00
10920 - Atendimento a Adolescentes e Jovens em pós-medida no âmbito do Programa de Oportunidades e Cidadania - POC.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	95.470,00
08.245.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					10.000,00
13232 - Contratação de Serviços de Segurança para os Centros Socioeducativos e Sede	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
08.245.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					5.000,00
13232 - Contratação de Serviços de Segurança para os Centros Socioeducativos e Sede	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
08.245.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					12.000,00
13232 - Contratação de Serviços de Segurança para os Centros Socioeducativos e Sede	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	12.000,00
08.245.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					10.000,00
13232 - Contratação de Serviços de Segurança para os Centros Socioeducativos e Sede	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
08.245.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					5.000,00
13232 - Contratação de Serviços de Segurança para os Centros Socioeducativos e Sede	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
5300000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO					40.000,00
53100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO					40.000,00
06.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20212 - Manutenção dos Serviços Administrativos - CGD	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
20334 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					490.000,00
56100001 - Gabinete do Secretário					490.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					490.000,00
10743 - Elaboração de Pesquisas e Desenvolvimento de Projetos de Ampliação do Conhecimento Técnico em Técnicas de Irrigação no Agronegócio	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	490.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					227.962,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					227.962,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					227.962,00
10237 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEMA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	227.962,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					3.828.051,12
59100002 - COORDENADORIA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS					3.000.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS.					3.000.000,00
10848 - Elaboração de Planos Estratégicos dos Arranjos Produtivos Locais - APL Priorizados.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
59100004 - COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					828.051,12
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					528.051,12
10593 - Ações de Qualificação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	528.051,12
11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ.					300.000,00
11988 - Manutenção de Estrutura de Capacitação	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					250.000,00
61100001 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					250.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					250.000,00
10245 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SPA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					585.800,00
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					585.800,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
10482 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEM.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					50.000,00
20567 - Manutenção da Casa da Autonomia Econômica da Mulher.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					450.000,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	450.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					2.000,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					53.800,00
21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	53.800,00
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE					490.000,00
68100001 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE					490.000,00
14.422.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+.					490.000,00
11808 - Realização de Eventos Voltados às Políticas Públicas para a População LGBTI+.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	490.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					87.690.938,20

ANEXO DO DECRETO Nº36.484, DE 28 DE MARÇO DE 2025
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR					2.200.000,00
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR					2.200.000,00
09.274.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.200.000,00
20007 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FPP	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.804.1200005	1	2.200.000,00
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					73.840.574,00
04200011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					71.758.299,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHOS DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					29.428.905,00
20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdiccional - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	29.428.905,00
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					42.329.394,00
20131 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	42.329.394,00
04200051 - SECRETARIA DE FINANÇAS					2.082.275,00
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHOS DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					2.082.275,00
20495 - Ressarcimento do Registro Civil - FERMOJU	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	2.082.275,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					660.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					660.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					10.000,00
11151 - Projeto de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	10.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					20.000,00
20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	20.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					10.000,00
20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	10.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					10.000,00
20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	10.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					10.000,00
20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	10.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					10.000,00
20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	10.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					10.000,00
20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	10.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	10.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	10.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	20.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	10.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	10.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	10.000,00
26.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20883 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	500.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	0	696.482,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12118 - Estruturação das Unidades da Polícia Militar	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	249.482,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	249.482,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 10548 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	500.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	500.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11080 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	37.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	329.945,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10892 - Estruturação do centro de regulação (PROEXMAES II - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9100000	0	329.945,00
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.634.3220059	1	5.252.111,80
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20584 - Promoção da assistência às pessoas com alergia ao leite de vaca - APLV	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9100000	0	5.252.111,80
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	37.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20340 - Amplia??o do Acesso aos Servi?os Especializados no Cear? atrav?s do Programa mais Especialistas - PMAE	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	500.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.600.9200000	1	500.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20340 - Amplia??o do Acesso aos Servi?os Especializados no Cear? atrav?s do Programa mais Especialistas - PMAE	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	500.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20574 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	9.955,18
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.600.9200000	1	9.955,18
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20340 - Amplia??o do Acesso aos Servi?os Especializados no Cear? atrav?s do Programa mais Especialistas - PMAE	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	250.000,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.600.9200000	1	250.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20340 - Amplia??o do Acesso aos Servi?os Especializados no Cear? atrav?s do Programa mais Especialistas - PMAE	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	250.000,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	699.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	199.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20340 - Amplia??o do Acesso aos Servi?os Especializados no Cear? atrav?s do Programa mais Especialistas - PMAE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	600.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.600.9200000	1	600.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 12938 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural - FEC	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1	600.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	68.150.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	68.150.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11614 - Estruturação de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11614 - Estruturação de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11614 - Estruturação de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11615 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.278.708,13
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11605 - Construção de Unidades de Segurança Pública da Polícia Militar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15 - ESTADO DO CEARÁ 06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11607 - Construção de Unidades de Segurança Pública da Polícia Civil.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11871 - Estruturação de Unidades do Corpo de Bombeiros do Ceará.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	440.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11871 - Estruturação de Unidades do Corpo de Bombeiros do Ceará.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	140.000,00	
15 - ESTADO DO CEARÁ 06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12097 - Estruturação de Unidades de Segurança Pública da Polícia Civil.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12097 - Estruturação de Unidades de Segurança Pública da Polícia Civil.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	360.000,00	
15 - ESTADO DO CEARÁ 06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12105 - Estruturação de Unidades de Segurança Pública da Polícia Militar.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	190.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12105 - Estruturação de Unidades de Segurança Pública da Polícia Militar.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00	
15 - ESTADO DO CEARÁ 06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12497 - Construção de Unidades do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	240.000,00	
05 - LITORAL NORTE 06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 12497 - Construção de Unidades do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00	
15 - ESTADO DO CEARÁ 06.451.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11248 - Construção de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00	
01 - CARIRI 06.451.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11248 - Construção de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00	
15 - ESTADO DO CEARÁ 08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10913 - Reforma da Edificação para a Implantação da Nova Unidade Feminina do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10913 - Reforma da Edificação para a Implantação da Nova Unidade Feminina do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	90.000,00	
15 - ESTADO DO CEARÁ 08.451.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11834 - Implantação de Unidades da Casa da Juventude.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	210.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 08.451.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE. 11834 - Implantação de Unidades da Casa da Juventude.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	210.000,00	
15 - ESTADO DO CEARÁ 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 11663 - Construção de Unidades da Saúde.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 11663 - Construção de Unidades da Saúde.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	550.000,00	
15 - ESTADO DO CEARÁ 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 11917 - Estruturação de Unidades da Saúde.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 11917 - Estruturação de Unidades da Saúde.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	60.000,00	
15 - ESTADO DO CEARÁ 12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11831 - Construção de Equipamentos da Educação - Ensino Médio.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	210.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 11356 - Construção de Equipamentos da Educação em Tempo Integral e Complementar ao Ensino Médio.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	210.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11617 - Construção de Edificações Públicas da Educação Profissional.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00	
01 - CARIRI 12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11617 - Construção de Edificações Públicas da Educação Profissional.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00	
02 - CENTRO SUL 12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11617 - Construção de Edificações Públicas da Educação Profissional.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00	
03 - GRANDE FORTALEZA 12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11617 - Construção de Edificações Públicas da Educação Profissional.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	160.000,00	
05 - LITORAL NORTE 12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11617 - Construção de Edificações Públicas da Educação Profissional.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00	
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU 12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11617 - Construção de Edificações Públicas da Educação Profissional.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00	
07 - MACIÇO DO BATURITÉ 12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11617 - Construção de Edificações Públicas da Educação Profissional.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00	
08 - SERRA DA IBIAPABA 12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11617 - Construção de Edificações Públicas da Educação Profissional.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00	
09 - SERTÃO CENTRAL 12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11617 - Construção de Edificações Públicas da Educação Profissional.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00	
10 - SERTÃO DE CANINDÉ 12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11617 - Construção de Edificações Públicas da Educação Profissional.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00	
11 - SERTÃO DE SOBRAL 12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 11617 - Construção de Edificações Públicas da Educação Profissional.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00	



ÓRGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					50.000,00
11617 - Construção de Edificações Públicas da Educação Profissional.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					150.000,00
11617 - Construção de Edificações Públicas da Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					20.000,00
11618 - Estruturação de Edificações Públicas da Educação Profissional.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					20.000,00
11618 - Estruturação de Edificações Públicas da Educação Profissional.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					210.000,00
11618 - Estruturação de Edificações Públicas da Educação Profissional.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	210.000,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					20.000,00
11618 - Estruturação de Edificações Públicas da Educação Profissional.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					20.000,00
11618 - Estruturação de Edificações Públicas da Educação Profissional.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					20.000,00
11618 - Estruturação de Edificações Públicas da Educação Profissional.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					20.000,00
11618 - Estruturação de Edificações Públicas da Educação Profissional.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					20.000,00
11618 - Estruturação de Edificações Públicas da Educação Profissional.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					20.000,00
11618 - Estruturação de Edificações Públicas da Educação Profissional.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					20.000,00
11618 - Estruturação de Edificações Públicas da Educação Profissional.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					20.000,00
11618 - Estruturação de Edificações Públicas da Educação Profissional.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					20.000,00
11618 - Estruturação de Edificações Públicas da Educação Profissional.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					20.000,00
11618 - Estruturação de Edificações Públicas da Educação Profissional.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					20.000,00
11618 - Estruturação de Edificações Públicas da Educação Profissional.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					200.000,00
11618 - Estruturação de Edificações Públicas da Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					1.800.000,00
11619 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas da Educação Profissional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.800.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					900.000,00
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	900.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					20.000,00
11589 - Implantação de Unidades de Centro de Educação Infantil - CEI.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					20.000,00
11589 - Implantação de Unidades de Centro de Educação Infantil - CEI.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					50.000,00
11589 - Implantação de Unidades de Centro de Educação Infantil - CEI.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					20.000,00
11589 - Implantação de Unidades de Centro de Educação Infantil - CEI.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					20.000,00
11589 - Implantação de Unidades de Centro de Educação Infantil - CEI.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					20.000,00
11589 - Implantação de Unidades de Centro de Educação Infantil - CEI.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					20.000,00
11589 - Implantação de Unidades de Centro de Educação Infantil - CEI.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					20.000,00
11589 - Implantação de Unidades de Centro de Educação Infantil - CEI.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					20.000,00
11589 - Implantação de Unidades de Centro de Educação Infantil - CEI.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					20.000,00
11589 - Implantação de Unidades de Centro de Educação Infantil - CEI.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					20.000,00
11589 - Implantação de Unidades de Centro de Educação Infantil - CEI.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					20.000,00
11589 - Implantação de Unidades de Centro de Educação Infantil - CEI.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11589 - Implantação de Unidades de Centro de Educação Infantil - CEI.					20.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		20.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11735 - Estruturação do Complexo Cultural Estação das Artes.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	130.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11735 - Estruturação do Complexo Cultural Estação das Artes.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11738 - Estruturação do Museu da Imagem e do Som - MIS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11738 - Estruturação do Museu da Imagem e do Som - MIS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11815 - Implantação de Equipamento Cultural nas Regiões do Estado.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	270.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11815 - Implantação de Equipamento Cultural nas Regiões do Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11881 - Estruturação do Centro Cultural do Cariri.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	90.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE. 11881 - Estruturação do Centro Cultural do Cariri.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	600.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12079 - Construção de Edificações Públicas Administrativas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	900.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12079 - Construção de Edificações Públicas Administrativas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12080 - Estruturação de Edificações Públicas Administrativas.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12080 - Estruturação de Edificações Públicas Administrativas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.000.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12081 - Construção de Infraestrutura Pública de Convivência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.900.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12082 - Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	800.000,00
20.451.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11835 - Construção de Equipamentos da Pesca e Aquicultura.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
20.451.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 11835 - Construção de Equipamentos da Pesca e Aquicultura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
22.451.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAS. 11839 - Construção de Equipamentos dos Setores da Indústria	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
22.451.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAS. 11839 - Construção de Equipamentos dos Setores da Indústria	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
23.451.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 11838 - Construção de Equipamentos para o Desenvolvimento do Agronegócio	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
23.451.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 11838 - Construção de Equipamentos para o Desenvolvimento do Agronegócio	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
23.451.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11939 - Construção de Equipamentos Turísticos nas Regiões do Estado.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	60.000,00
23.451.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11939 - Construção de Equipamentos Turísticos nas Regiões do Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	60.000,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10211 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SOP.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	371.291,87
26.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10320 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOP.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	210.000,00
26.451.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11827 - Implantação de Ciclovia nas Regiões do Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	120.000,00
26.451.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11829 - Implantação de Infraestrutura de Mobilidade nas Regiões do Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	120.000,00
26.451.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10561 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SOP.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	70.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11634 - Construção de Aeroportos Regionais/Aeródromos	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11635 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11635 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11635 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais					50.000,00



ÓRGÃO / UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11635 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11635 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11635 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11635 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11635 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11635 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11635 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11635 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11635 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11635 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11635 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	60.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11628 - Avaliação, Desapropriação de Imóveis e Licenças Ambientais para Obras Rodoviárias do Estado do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	690.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11629 - Pavimentação /Implantação de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11640 - Administração do Programa (Infra Rodoviária Ceará).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	90.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11641 - Engenharia e Pré-investimento (Infra Rodoviária Ceará).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	90.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
					10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11920 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11920 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11920 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11920 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11920 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11920 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11760 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas de Esporte e Lazer.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
4620004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					500.000,00
4620004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					500.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					500.000,00
20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal					
4620008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200003	1	500.000,00
4620008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					1.000.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					1.000.000,00
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000.000,00
4620009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.144.400,00
4620009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.144.400,00
09.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.144.400,00
20326 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEARAPREV	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.802.9200000	1	1.144.400,00
4720002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					14.000,00
4720002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					14.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					10.000,00
11148 - Gestão Estadual do Programa Acessus Trabalho.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	10.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					4.000,00
11148 - Gestão Estadual do Programa Acessus Trabalho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.660.9200000	1	4.000,00
5620006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					30.000,00
5620006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					30.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
20091 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ADAGRI	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	30.000,00
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ					198.000,00
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ					198.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					198.000,00
20140 - Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	198.000,00
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO					37.278,18
59200007 - COORDENADORIA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS					37.278,18
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					37.278,18
10593 - Ações de Qualificação Profissional.					37.278,18
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	8	37.278,18
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					156.861.746,16

GOVERNADORIA**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000404/2025-35, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, Matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Juiz de Fora-MG, no período de 20 a 22 de março de 2025, a fim de participar da reunião de alinhamento e visita técnica, com intuito de construir Termo de Cooperação Técnica, para pesquisa na área de avaliação educacional, tendo como as áreas de Língua Portuguesa e Matemática no Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – CAEd da Universidade Federal de Juiz de Fora, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$ 1.102,25 (hum mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando R\$ 1.543,15 (hum mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe I do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°14/2025 – CC O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições legais conferidas pelos §1º, 2º e 3º, do art. 31, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, incisos I e VIII, do art. 50, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações. CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior agilidade aos procedimentos administrativos da Casa Civil, especialmente no que tange à competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para viagens dentro do Estado do Ceará, conforme estabelecido pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, bem como reconhecendo a importância crucial de descentralizar as decisões promovendo uma gestão mais eficiente, capaz de atender prontamente às demandas institucionais. RESOLVE: Art. 1º. **Delegar competência** ao Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil para autorizar a concessão de diárias, ajudas de custo e passagens, exclusivamente para viagens realizadas dentro do território do Estado do Ceará, aos **SERVIDORES** ocupantes dos cargos previstos no anexo IV do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, conforme a seguir: I- Vice-Governador; II - Chefe da Casa Militar; III - Presidente do Conselho Estadual de Educação; IV - Procurador-Geral do Estado; V- Direção e Gerência Superior dos Órgãos da Administração Direta; VI - Direção Superior das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, e Sociedades de Economia Mista. Art. 2º As autorizações e aprovações de que trata esta Portaria deverão ser devidamente motivadas e instruídas com a documentação comprobatória necessária, em conformidade com as normas internas da Casa Civil e a legislação vigente. Art. 3º Fica ressalvada a competência do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil para avocar, a qualquer tempo, o exame e a decisão de qualquer matéria delegada por esta Portaria. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 27 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°225/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ERANDI PAULINO XIMENES**, ocupante do Posto de MAJ PM, Matrícula 7998901-0, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Sobral/CE, no período de 03.03.2025 a 05.03.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°228/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **07 (sete) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JUNIOR**, ocupante da graduação de ST PM, Matrícula 7998501-5, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Sobral/CE, no período de 26.02.2025 a 05.03.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.033,35 (um mil e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 239/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 1/2 (uma e meia) diárias**, a servidora, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **TYRCYA QUARIGUASI FROTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II – GAS 2, Matrícula 3000148-6, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, as cidades de Baturité e Chaval/CE, no período de 11 a 12 de março do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, art. 3º e seu §3, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTRARIA COAFI CC Nº245/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de março de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº245/2025, 26 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos Antônio Quintela de MOURA	1º Sargento PM	799.823-1-8	II	06.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	137,78	68,89
André PINHEIRO Lima	3º Sargento PM	799.905-1-5	II	06.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	137,78	68,89

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000; IV – CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior; V – ENDEREÇO: com sede na Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2759, José de Alencar, Fortaleza – CE, CEP 60.830-055; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.002680/2025-13, no Contrato nº 045/2024, e nas normas dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº045/2024, com seu valor global reajustado; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), com o acréscimo de R\$ 877,80 (oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), equivalente a 8,440380% baseado no índice IGPM para R\$ 11.277,80 (onze mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01 X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de Abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2025**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL – CC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR. CONTRATADO: MICHAEL TULIO RAMOS DE FRANÇA, com endereço na rua Alvarenga, 792, bairro Butantã, São Paulo - SP, inscrito no CPF nº 085.341.646-06. OBJETO: Este contrato tem por objeto a seleção e contratação de consultoria individual para implementação de serviço de formação, pesquisa e levantamento de dados relacionados à população negra, para criação do Observatório da Equidade Racial do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Manifestação de Interesse nº 20230002/CEL04/ VICEGOV/CE, no art. 42, §5º, da Lei nº 8.666/93, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no Processo Administrativo NUP 30001.010375/2024-14, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá execução de 9 (nove) meses e vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: O objeto deste Contrato será pago com recursos do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR – Programa Integrado de Redução e Prevenção à Violência – PReViO, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), pagos após apresentação dos produtos, mediante entrega de atestados e aprovados pelo Gestor do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.06.183.420.12309.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Michael Túlio Ramos de França, Contratado como Consultor Individual.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 038/2025**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA IURI COUTINHO MENESSES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.568.188/0001-09, com sede na rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sl. 04, Aldeota, CEP: 60.170-021, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Iuri Coutinho Meneses, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “REITE” OBJETO: Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “INAUGURAÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO LIMA DE AGUIAR” – no dia 17 de MARÇO, às 13:00hrs, no município de São Benedito - CE, com a participação da banda musical “REITE”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Editorial nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.002989/2025-11. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.1171 5.08.339039.1.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Iuri Coutinho Mene-ses, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 039/2025**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA FLAVIO CONCEICAO DE OLIVEIRA 01628013788, inscrita no CNPJ sob o nº 13.887.766/0001-81, com sede na Rua Jardim Paroara, 930, Siqueira, Cep: 60731-735, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Flávio Conceição de Oliveira, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusiva dos profissionais musicais do(a) can-tor(a) ou grupo musical “DONA LEDA”. OBJETO: Contratação musical para apresentação em evento oficial do



Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “ENTREGA DE TABLETS” – no dia 21 de MARÇO, às 13:00hrs, no município de JAGUARUANA - CE, com a participação da banda musical “DONA LEDA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.003247/2025-03. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.04.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Flávio Conceição de Oliveira, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2025

PROCESSO Nº: 30001.002356 / 2025-03 OBJETO: Serviço de 9 (nove) assinaturas anuais (segunda a domingo) do “Jornal O Povo”, com acesso digital, visando atender as necessidades da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: O objeto da presente contratação visa atender a necessidade do Órgão de acompanhar, diariamente, os noticiários nacionais, para atualização quanto aos acontecimentos políticos, econômicos, financeiros e sociais, principalmente de matérias envolvendo questões ligadas ao desempenho das atividades da Casa Civil, de modo a fundamentar as tomadas de decisões e as contrarespostas de forma tempestiva. VALOR GLOBAL: R\$ 7.117,00 (sete mil e cento e dezessete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.5009100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.315/0001-06, com sede na Rua Central-3, nº 561, Galpão I, andar I, sala 01, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, CEP 61.939-070. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Portaria CC nº 79/2024, de 17 de dezembro de 2024, com fundamento no inciso I, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA e APROVA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, para contratação direta da empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.913.315/0001-06, com sede na Rua Central-3, nº 561, Galpão I, andar I, sala 01, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, CEP 61.939-070, que tem por objeto serviço de 9 (nove) assinaturas anuais (segunda a domingo) do “Jornal O Povo”, com acesso digital, visando atender as necessidades da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, no valor global de R\$ 7.117,00 (sete mil e cento e dezessete reais), estimado para um período de 12 (doze) meses, pagos através da Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.5009100000.0.2.01. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.002356/2025-03, e para efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, APROVO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, declarada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser encaminhada para publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Sabrine Gondim Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa LOGÍSTICA PLANNING INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 27.288.925/0001-36, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 24 de março de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 29, inciso I, §1º e 32 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 e Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014, RESOLVE NOMEAR MARIA GORETE DE OLIVEIRA CATUNDA PINHO, Técnico da Representação Judicial, matrícula nº 005027-2-3, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, para integrar na qualidade de Membro da 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CONJUNTA PGE/CEARAPREV Nº03, de 17 de março de 2025.

DESIGNA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV E DOS DEMAIS ÓRGÃOS ESTADUAIS QUE COMPORÃO A CENTRAL DE PROCESSAMENTO PREVIDENCIÁRIO – CPP.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 334, de 17 de setembro de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta PGE/CEARAPREV nº 01, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Central de Processamento Previdenciário (CPP); RESOLVEM:

Art. 1º Designar para compor a Central de Processamento Previdenciário (CPP) os seguintes servidores:

I – pela Cearaprev:

- a) Joana Girão de Araújo, matrícula n.º 300015-6-7, na qualidade de Gerente de Pensão da CPP;
- b) Waleska Oliveira de Carvalho, matrícula n.º 300016-1-3;
- c) Maria Clara de Lima Ribeiro e Rebouças, matrícula n.º 300008-9-7;
- d) Tatiane Rodrigues Pereira, matrícula n.º 300015-9-1;
- e) Luis Lucas Oliveira dos Santos, matrícula n.º 300015-7-5;
- f) Francisco Lucas Bezerra Diógenes, matrícula n.º 300015-5-9;
- g) Arthur Amatus Magalhães Chaves, matrícula n.º 300015-3-2;
- h) Ilo Campos Neto, matrícula n.º 300009-8-6.

II – pela Procuradoria-Geral do Estado:

- a) Monique Lannes Lima Albuquerque, matrícula nº 300291-7-8;
- b) Talyta Coriolano Macedo, matrícula nº 300031-0-1;

III – dos demais órgãos e entidades estaduais:

- a) Anne Braun De Assis, matrícula nº 300125-6-9, da Secretaria da Saúde;



- b) Emanuel Pires Da Silva, matrícula nº 300125-4-2, da Secretaria da Saúde;
- c) Francisco José Rodrigues Lindozo, matrícula nº 801050-1-0, da Secretaria da Saúde;
- d) Maria Aghata De Siracusa Castelo Branco Moreira, matrícula nº 120598-1-7, da Secretaria da Educação;
- e) Eduardo Jorge Tabosa Batista, matrícula nº 301975-1-8, da Secretaria da Educação;
- f) Franciso Walisson Ferreira Dodó, matrícula nº 302832-1-X, da Secretaria da Educação;
- g) Jannara Silva Sombra, matrícula nº 404864-1-0, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa;
- h) Abinoan Rodrigues Simões, matrícula nº 108618-1-0, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
- i) Maria Josemi Sousa Ferreira, matrícula nº 108520-1-3, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
- j) Cleide Sousa do Nascimento, matrícula n.º 00278211, do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará.

Art. 2º A partir da publicação deste ato até a sua cessação, os servidores designados permanecerão lotados em seus órgãos e suas entidades, com exercício compartilhado na Procuradoria-Geral do Estado e na Cearaprev, ficando afastados do exercício das atribuições de seus cargos efetivos, suas funções ou seus empregos, sem prejuízo das remunerações, não importando a natureza da gratificação ou vantagem.

§ 1º Os servidores designados, a partir da publicação deste ato, farão jus ao recebimento de Gratificação por Encargo Previdenciário cujo pagamento ficará a cargo do respectivo órgão ou entidade de lotação, observado, quanto ao valor, o disposto no inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 3 de janeiro de 2008.

§ 2º O valor da Gratificação por Encargo Previdenciário será revisto exclusivamente no mesmo índice geral de revisão dos servidores públicos civis do Estado do Ceará, não podendo servir de base e nem computado para o cálculo de qualquer vantagem ou acréscimo financeiro, não sendo incorporados para qualquer fim, inclusive aposentadoria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Fortaleza, aos 17 de março de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA CEARAPREV

*** *** ***

PORATARIA Nº06/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **RENAN LUNA ALVES**, Articulador, matrícula nº 300024-0-7, desta Procuradoria-Geral do Estado, a **vijar** ao município de Cruz/CE, no período de 14 a 17 de janeiro de 2025, com o objetivo de levantamento em campo, realização de pesquisa e vistoria referente ao pedido de elaboração de laudo da SETUR, atribuindo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), na forma dos arts. 1º, 2º, 4º, e 12º e 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORATARIA CC 0042/2025-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR, VICENTE MARTINS PRATA BRAGA**, a partir de 01 de Março de 2025, para o exercício no(a) Representação da Procuradoria-Geral no Distrito Federal, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 26 de março de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº64/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do Parágrafo único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8 combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto nº 30.439 de 11 de fevereiro de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **WALIENE AGUIAR SOMBRA OLIVEIRA**, Articulador – DNS-3, matrícula nº 300039-4-2, para **RESPONDER** cumulativamente pelo cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador da Célula de Recursos Humanos, símbolo DNS 3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em virtude de férias da titular Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca, no período de 17 a 26 de março de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de março de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250003- CIPP
A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da Licitação em epígrafe, que tem por objeto a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA 02 DA REQUALIFICAÇÃO, REFORMA DO BLOCO DE UTILIDADE E SERVIÇOS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, anteriormente marcada para o dia 09 de abril de 2025, às 9h30, ocorrerá no dia 25 de abril de 2025, às 9h30, em razão de duplicidade no número da licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº91234/2024 – Comprasnet, de interesse da SEDIH/COAFI, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da área de vigilância da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará (SEDIH), foram ANULADOS, fundamentada no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob outro número 90195/2025. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE LICITAÇÃO
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20250001
IG N°1364051000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional N°20250001 – CASA CIVIL de interesse da Casa Civil - PROJETO: PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO No: 5237/OC-BR 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA – UNISEG, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências – CCC e em nome da Casa Civil, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br ou através do telefone (85) 3224-3679, os seguintes dados: N° do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3224-3679, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, mediante apresentação de um pendrive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3224 - 3679, até às 09:30 h do dia 08 de maio de 2025, e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados, conforme descrito na Seção 6. Requisitos das Obras e Seção 8. no Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL N°20250003
IG N°1363845000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Pública Nacional N°20250003 – CASA CIVIL de interesse da Casa Civil - PROJETO: PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO No: 5237/OC-BR 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA – UNISEG, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ II (JARDIM BANDEIRANTES), NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências – CCC e em nome da Casa Civil, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br os seguintes dados: N° do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (85) 3224-3679, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, mediante apresentação de um pendrive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3224-3679, até às 15:00 do dia 8 de maio de 2025, e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados, conforme descrito na Seção 6. Requisitos das Obras e Seção 8. no Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20250004- CEGÁS

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO N° 20250004 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTO EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NOS DISTRITOS DE DIONÍSIO III E LUCIANO CAVALCANTE., conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 28 de abril de 2025, às 9h30.FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240029

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240029, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: Prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, para os aparelhos de ar-condicionado de sistema VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável) com acionamento em GHP (bomba de calor acionada por motor a gás), e para os aparelhos de ar-condicionado do tipo Splits. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 912762024, até o dia 28/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241010
IG N°1316893000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20241010, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de Material de Consumo (Ribbons Preto e Embalagem Lisa para Comprimidos), para o Hospital de Messejana Dr.Carlos Alberto Studart Gomes/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 910102024, até o dia 16/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241420**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20241420, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 914202024, até o dia 16/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250003, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de material hidromecânico (PARTE A)** para construção da adutora de abastecimento das localidades de Retiro e Carneiro, município de Chaval–CE (GRUPO 01), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901532025, até o dia 14/04/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250020, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900202025, até o dia 16/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250089**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250089, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900892025, até o dia 16/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250202**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250202, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902022025, até o dia 16/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250209**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250209, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902092025, até o dia 16/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240025, Comprasnet nº 95104/2024, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, cujo objeto é a CONCLUSÃO DA REFORMA DA PENITENCIARIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI - PIRC, EM JUAZEIRO DO NORTE - CE, sendo declarada **vencedora** do certame a **KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 12.259.737,01 (Doze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e um centavo). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240114**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240114, Comprasnet nº 95142/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto a Construção de uma EEEP - Escola de Ensino Profissionalizante (EEM TIPO II 12 salas + laboratórios), no município de Pacajus – Ce, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, com valor global de R\$ 13.171.669,86(treze milhões, cento e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CCC

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231405

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 1405/2023 _Comprasnet referente aos itens 1,6 e 7 de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Dorisleide Candido de Sousa
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/1470

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1470/2023 Comprasnet, de interesse da SESA/COSUP, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/1470

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1470/2023 Comprasnet, de interesse da SESA/COSUP, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 912652024 _Comprasnet , de interesse do CEE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Dorisleide Candido de Sousa
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20240002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90388/2024 Comprasnet, de interesse da FUNCEME/ UNSUL, cujo OBJETO é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/0048

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91020/2024 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é a **prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionado**, com cobertura total de peças originais de reposição e insumos, para o sistema de refrigeração, ventilação de ar-condicionado para a Perícia Forense do Estado do Ceará bem como em seus núcleos regionais, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Raimundo Lima de Souza
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240050

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 916012024, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é a **prestação de serviços Gráficos, Fotolitagem, Impressão, Acabamento, Diagramação, Manuseio, Embalagem de Material Técnico-pedagógico e Distribuição para atender ao Projeto "Apóio Ao Programa Nem 1 Aluno Fora Da Escola"**, para atender as necessidades da Casa Civil, no Programa de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – Previo, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/0783

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90783/2024 – COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar (mobiliário)**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Raimundo Lima de Souza
 PREGOEIRO

*** *** ***



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240790**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90790/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241421**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91421/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241589**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91589/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **aquisição de carro de transporte de aço inoxidável**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Maria Aurivania de Oliveira Almeida
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241670**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91670/2024 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90123/2025 Comprasnet, de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é **aquisição de caminhões coletores de resíduos sólidos** que servirá de apoio mediante doação às cooperativas e associações de catadores, representando uma ação estratégica para o fomento à reciclagem e para o fortalecimento da política pública de gestão de resíduos sólidos no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90043/2025 Comprasnet , de interesse da SESA/COEXE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE DECISÃO

Pregão Eletrônico nº PE 20240247– SESA. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.026594/2024-04. Empresa: **ZOLTAN MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.241.914/0001-91. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: Provimento ao recurso para **ABSOLVER** a empresa tornado sem efeito a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com esta Administração Pública Estadual, pelo período de 4 (QUATRO) MESES, publicada no DOE de 12 de dezembro de 2024 às fls 10. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
– DEA, PROCESSO Nº13001.039044/2024-47.**

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a PROMOÇÃO POR MERECIMENTO do servidor ANDRÉ LUIZ SIENKIEWICZ MACHADO, Procurador do Estado, matrícula nº 405046-1-3, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, da classe B para a classe A, a partir de 01 de abril de 2024. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 5.116,21 (cinco mil cento e dezesseis reais e vinte e um centavos), referente a DEA – FUNPECE – Despesa de Exercícios Anteriores – UG 130201 FUNPECE, conforme repercussão financeira constante no processo de nº 13001.039044/2024-47.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Waliene Aguiar Sombra Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS, RESPONDENDO
Jorge Costa de Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Stella Cavalcante
SECRETÁRIA-GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA, PROCESSO Nº13001.039044/2024-47.

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a PROMOÇÃO POR MERECIMENTO do servidor IURI CHAGAS DE CARVALHO, Procurador do Estado, matrícula nº 405181-1-8, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, da classe B para a classe A, a partir de 01 de abril de 2022. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 31.352,82 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para o ano de 2022, R\$ 43.564,54 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para o ano de 2023 e R\$ 42.014,39 (quarenta e dois mil, quatorze reais e trinta e nove centavos) para o ano de 2024, referente a DEA – Despesa de Exercícios Anteriores – UG 130001 PGE, conforme repercussão financeira constante no processo de nº 13001.039044/2024-47.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Waliene Aguiar Sombra Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS, RESPONDENDO
Jorge Costa de Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Stella Cavalcante
SECRETÁRIA-GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA, PROCESSO Nº13001.039044/2024-47.

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a PROMOÇÃO POR MERECIMENTO do servidor IURI CHAGAS DE CARVALHO, Procurador do Estado, matrícula nº 405181-1-8, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, da classe B para a classe A, a partir de 01 de abril de 2022. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 12.268,49 (doze mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) para o ano de 2022 e R\$ 3.299,61 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) para o ano de 2023, R\$ 2.113,32 (dois mil, cento e treze reais e trinta e dois centavos) para o ano de 2024, referente a DEA – FUNPECE – Despesa de Exercícios Anteriores – UG 130201 FUNPECE, conforme repercussão financeira constante no processo de nº 13001.039044/2024-47.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Waliene Aguiar Sombra Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS, RESPONDENDO
Jorge Costa de Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Stella Cavalcante
SECRETÁRIA-GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA, PROCESSO Nº13001.039044/2024-47.

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a PROMOÇÃO POR MERECIMENTO do servidor FERNANDO MÁRIO SIQUEIRA BRAGA, Procurador do Estado, matrícula nº 300226-2-9, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, da classe C para a classe B, a partir de 01 de outubro de 2023. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 3.931,10 (três mil, novecentos e trinta e um reais e dez centavos) para o ano de 2023, R\$ 16.500,13 (dezesseis mil, quinhentos reais e treze centavos) para o ano de 2024, referente a DEA – FUNPECE – Despesa de Exercícios Anteriores – UG 130201 FUNPECE, conforme repercussão financeira constante no processo de nº 13001.039044/2024-47

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Waliene Aguiar Sombra Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS, RESPONDENDO
Jorge Costa de Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Stella Cavalcante
SECRETÁRIA-GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA, PROCESSO Nº13001.039044/2024-47.

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE do servidor FILIPE SILVEIRA AGUIAR, Procurador do Estado, matrícula nº 405055-1-2, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, da classe B para a classe A, a partir de 01 de outubro de 2024. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 11.957,88 (onze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), referente a DEA – Despesa de Exercícios Anteriores – UG 130001 PGE, conforme repercussão financeira constante no processo de nº 13001.039044/2024-47.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Waliene Aguiar Sombra Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS, RESPONDENDO
Jorge Costa de Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Stella Cavalcante
SECRETÁRIA-GERAL

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
– DEA, PROCESSO Nº13001.039044/2024-47**

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a PROMOÇÃO POR MERECIMENTO do servidor FERNANDO MÁRIO SIQUEIRA BRAGA, Procurador do Estado, matrícula nº 300226-2-9, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, da classe C para a classe B, a partir de 01 de outubro de 2023. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 10.046,15 (dez mil, quarenta e seis reais e quinze centavos) para o ano de 2023 e R\$ 17.416,76 (dezessete mil, quatrocentos e desesseis reais e setenta e seis centavos) para o ano de 2024, referente a DEA – Despesa de Exercícios Anteriores – UG 13001 PGE, conforme repercussão financeira constante no processo de nº 13001.039044/2024-47

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Waliene Aguiar Sombra Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS, RESPONDENDO

Jorge Costa de Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Stella Cavalcante

SECRETÁRIA-GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
– DEA, PROCESSO Nº13001.039044/2024-47**

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE do servidor MARLEY CABRAL COUTINHO, Procurador do Estado, matrícula nº 405049-1-5, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, da classe B para a classe A, a partir de 01 de outubro de 2023. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de no valor R\$ 4.552,24 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para o ano de 2023 e R\$ 17.820,17 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais e desessete centavos) para o ano de 2024, referente a DEA – FUNPECE – Despesa de Exercícios Anteriores – UG 130201 FUNPECE, conforme repercussão financeira constante no processo de nº 13001.039044/2024-47.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Waliene Aguiar Sombra Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS, RESPONDENDO

Jorge Costa de Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Stella Cavalcante

SECRETÁRIA-GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
– DEA, PROCESSO Nº13001.039044/2024-47.**

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE do servidor ANDRÉ LUIZ SIENKIEWICZ MACHADO, Procurador do Estado, matrícula nº 405046-1-3, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, da classe B para a classe A, a partir de 01 de abril de 2024. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 35.286,25 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para o ano de 2024, referente a DEA – Despesa de Exercícios Anteriores – UG 130001 PGE, conforme repercussão financeira constante no processo de nº 13001.039044/2024-47.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Waliene Aguiar Sombra Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS, RESPONDENDO

Jorge Costa de Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Stella Cavalcante

SECRETÁRIA-GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
– DEA, PROCESSO Nº13001.039044/2024-47**

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO a PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE do servidor MARLEY CABRAL COUTINHO, Procurador do Estado, matrícula nº 405049-1-5, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, da classe B para a classe A, a partir de 01 de outubro de 2023. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de no valor de R\$ 11.127,68 (onze mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) para o ano de 2023 e R\$ 43.560,41 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) para o ano de 2024, referente a DEA – Despesa de Exercícios Anteriores – UG 130001 PGE, conforme repercussão financeira constante no processo de nº 13001.039044/2024-47.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Waliene Aguiar Sombra Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS, RESPONDENDO

Jorge Costa de Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Stella Cavalcante

SECRETÁRIA-GERAL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº011/2025 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU AUTORIZAR o servidor MARCELLA FACÓ SOARES, ocupante do cargo de Assessora, matrícula nº 300002-9-3, desta Autarquia, **vijar** à cidade de Recife/PE no período de 25 a 28 de março de 2025, a fim de participar de um Seminário Internacional sobre a Iniciativa de Segurança Hídrica para o Nordeste, promovida pelo Grupo Banco Mundial, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos),



totalizando R\$ 1673,91 (mil seiscents e setenta e três reais e noventa e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/ Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 2.431,68 (dois mil, quatrocentos e trinta e uma reais e sessenta e oito centavos) totalizando custos no valor de R\$ 4.477,57 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com o do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

João Gabriel Laprovítera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0004/2024

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR EPP; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Leal Lima Verde, Nº 2532 - José de Alencar - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas 4.3 e 4.4 do Contrato e nos artigos 94, 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica prorrogado, com alteração de valor global, o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de abril de 2025; Fica acrescido ao valor do contrato, considerando o custo mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), o valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), passando o valor global do contrato para o montante de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de abril de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não foram expressamente modificadas pelo presente Aditivo Contratual; XII - DATA: Fortaleza, 20 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR AUTÁRQUICO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTEARIA CGE N°56/2025.

DESIGNA GRUPO DE TRABALHO VISANDO A PROPOSIÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE ASCENSÃO FUNCIONAL DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto no § 5º, art. 32 da Lei Complementar nº 309/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 de julho de 2023. RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho visando a proposição de critérios e procedimentos operacionais de ascensão funcional dos integrantes da Carreira de Auditor de Controle Interno da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para a regulamentação do Art.32, §5º da Lei Complementar n.º 309/2023:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA/REPRESENTANTE
Marcelo de Sousa Monteiro	1617351-7	SEEC/PGI – CGE
Tiago Monteiro da Silva	3000691-7	COAFI – CGE
Agláio Soares Gomes	1634341-2	CEFOP – CGE
Ana Zélia Cavalcante Oliveira	3001291-7	ASJUR – CGE
José Otacílio de Assis Júnior	3000943-6	CODIP – CGE
Márcia Valéria Girão Ramos	3001286-0	CODES – CGE
Thiago Mesquita Vieira	3000042-0	Associação dos Auditores de Controle Interno – AACI

Art.2º O Grupo de Trabalho deverá elaborar a proposição de critérios e procedimentos operacionais de ascensão funcional dos integrantes da carreira de Auditor de Controle Interno no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA CGE N°58/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as SERVIDORAS relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividades Roda de Conversa Ética e Qualidade de Vida concedendo-lhes 0,5 meia diária, de acordo com o artigo 4º; § 2º inciso II, art.12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.04.122.421.20189.03.33 9014.1.5009100000.0 - 12387. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEARIA N°58/2025 FORTALEZA, DE 21 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Ana Zélia Cavalcante Oliveira	Coordenador	II	20/03/2025	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	R\$137,78	R\$68,89
Márcia Valéria Girão Ramos	Coordenador	II	20/03/2025	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	R\$137,78	R\$68,89

*** *** ***

PORTEARIA CGE N°61/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (fora do expediente) do VEÍCULO Ford Transit 460 B (Placa SBB2I83) em Deslocamento à Central de Atendimento Telefônico 155 - Canindé/CE - nos dias 03/04, 10/04, 17/04 e 24/04/2025. O condutor designado para a condução do veículo será o Sr. Gildeon Costa Barbosa. Em caso de contingência, a autorização se estende à circulação da caminhonete Chevrolet S10, placa PMK2510. Adicionalmente, o veículo Chevrolet S10 poderá ser conduzido, quando necessário, pelo Srs. Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior ou João Evangelista Moura Marçal. Tal deslocamento refere-se ao apoio Logístico naquela Central. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA CGE Nº62/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (fora do expediente) do VEÍCULO Chevrolet S10, placa PMK2510, em deslocamento à Central de Atendimento Telefônico 155 - Canindé/CE - no dia 28/03/2025. O condutor designado para a condução do veículo será o Sr. Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior. Tal deslocamento refere-se as atividades de conferência de nobreaks e levantamento/conferência dos bens permanentes inservíveis. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGE Nº63/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO BATISTA DE BARROS**, que exerce a função de coordenador, em exercício matrícula nº 3000033-1, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a viajar à cidade de Canindé - Ceará, no dia 27 de março de 2025, a fim de realizar atividades de conferências de nobreaks e levantamento/conferência dos bens permanentes inservíveis, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 4º, § 2º inciso II, art.12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.04.122.421.20189.03.339014.1.5009100000.0-12387. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE FIRMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba, neste ato representada por seu Secretário Titular em exercício, Sr. ANTONIO MARCONI LEMOS DA SILVA, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973, que deve aos servidores relacionados no Anexo Único deste Termo, o valor total de R\$ 783.637,61 (setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), em conformidade com o art. 22 do Decreto nº 34.601, de 21 de março de 2022, e com o art. 26 da Portaria nº 125/2022, de 18 de novembro de 2022, bem como com a documentação constante no Processo NUP: 41001.000581/2025-13, referente à Gratificação de Desempenho de Atividade de Auditoria - GDAA, devida aos Auditores de Controle Interno, do período de outubro de 2023 a dezembro de 2024.

A CGE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Classificação Orçamentária: 41100001.04.122.421.20429.03.319092.1.5009100000.0 - 7583, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO.

ANEXO ÚNICO – TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Planilha de Reconhecimento de Dívida GDAA 2023/2024

MATRÍCULA	SERVIDOR	VALOR
3000035-8	ALEXANDRE JORGE TRIANDÓPOLIS JUNIOR	R\$56.497,23
3000045-5	ANTONIO SAMUEL DE CARVALHO COLARES	R\$56.497,23
3000034-X	BRENDA SOUSA BARROS	R\$57.726,50
3000049-8	DANIEL AVILA VECCHIATO	R\$ 50.546,55
3000046-3	ERIALDO DE SOUSA LIMA	R\$ 57.726,50
3000040-4	FELIPE NATAN RAMOS DE FREITAS	R\$ 57.726,50
3000037-4	FLÁVIA FERNANDA FRANÇA DE LIMA	R\$ 57.726,50
3000036-6	LUCAS SAMPAIO MEIRELES DE SOUSA	R\$ 57.726,50
3000043-9	MATEUS GOMES VIANA	R\$ 57.726,50
3000044-7	NATÁLIA CECÍLIA DE FRANÇA	R\$ 57.726,50
3000039-0	PAULO MATEUS BARROS RODRIGUES	R\$ 57.726,50
3000052-8	RAFAEL ROCHA PORCINO	R\$ 44.060,87
3000042-0	THIAGO MESQUITA VIEIRA	R\$ 56.497,23
3000038-2	YURIK SCARCELÀ DO VALE COELHO	R\$ 57.726,50
TOTAL:		R\$783.637,61

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **ERISVALDO JOSE DE FRANCA**, matrícula 30019814, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 12 de Março de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 26 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA**, matrícula 30053214, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 31 de Março de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 26 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALEX DE ARAUJO CORDEIRO**, matrícula 43100165, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 17 de Março de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 26 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIO VALDO DIAS TARGINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 26 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 26 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MANOEL RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 26 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº616/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder o servidor **JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO** , ocupante do cargo de Policial Penal matrícula nº 431016-2-5, referência nº 1, lotado na Unidade Prisional Professor José Jucá Neto, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós Graduação “lato sensu”, Em MBA em gestão de segurança pública e sistema penitenciário ministrada pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera - UNOPAR, em Fortaleza, no período de 06 de setembro de 2022 a 03 de julho de 2023, no valor de total R\$ 1.374,00 (hum mil, trezentos e setenta e quatro reais), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se. Por Incorrêao.

*** *** ***

PORATARIA CC 0069/2025-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANTONIO VALDO DIAS TARGINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 26 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0071/2025-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 26 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0072/2025-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MANOEL RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 26 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA Nº188/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder o servidor **MARCOS ANTONIO TELES COSTA**, ocupante do cargo de Policial Penal matrícula nº 472582-1-9, referência nº 5, lotado na Unidade Prisional Francisco Hélio Viana De Araújo – UP Pacatuba, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato sensu”, Em Gestão Pública, ministrado pela Faculdade UNINA, em Caucaia, no período de 27 de março de 2023 e terminou dia 04 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.374,00 (hum mil, trezentos e setenta e quatro reais), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº189/2025 - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

NOME	A PARTIR
PAULO ABRAÃO GOMES JUCÁ DE SOUSA	20/03/2025

*** *** ***

PORATARIA Nº190/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e conforme disposto no § 2º, do art. 110 da Lei nº 9.826/1974, considerando os Processos Administrativos NUP nº 18001.005672/2025-23, 18001.009290/2025-79, 18001.009416/2005-13, 18001.009292/2025-68 e 18001.010581/2025-18, resolve: CONSIDERANDO que os Policiais Penais que fizeram jus às Portarias nº 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 144 de 2025 estiveram presentes em todos os plantões para os quais foram escalados, conforme controle de acesso, demonstrando comprometimento e profissionalismo em suas funções, com reflexos positivos no desempenho das atividades prisionais, servindo como exemplo para outros servidores; CONSIDERANDO que as ações e serviços a serem executados pela Comissão de Apoio às Unidades Prisionais devem atender às necessidades das unidades prisionais, conforme diretrizes estabelecidas pela gestão superior da Administração Penitenciária e Ressocialização, com o objetivo de melhorar os serviços prestados e garantir a ordem e a segurança nos estabelecimentos prisionais, abordando aspectos como segurança prisional, saúde, educação, capacitação, trabalho e conservação das unidades penais; RESOLVE: Art. 1º Designar os **SERVIDORES** relacionados nas Portarias nº 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 144 de 2025 para **compor a Comissão** de Apoio às Unidades Prisionais, com a missão de executar e coordenar as ações necessárias conforme as diretrizes estabelecidas pela gestão superior, visando ao bom funcionamento das unidades prisionais e à melhoria contínua dos serviços prestados. Art. 2º A Comissão será responsável por elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das ações executadas, propondo ajustes quando necessário para atender de forma eficiente às demandas das unidades prisionais. Art. 3º A Comissão, composta pelos servidores designados, deverá se reunir pelo menos uma vez a cada 15 dias e participar semanalmente, até duas horas após o plantão, nas ações predefinidas pela Comissão, pelas direções das unidades prisionais e pela Coordenadoria Especial de Administração Prisional - COEAP. Deverá ser apresentado um relatório das ações executadas, acompanhado de cópias das ocorrências diárias, atestando a quantidade e os números dos participantes, para análise da COEAP quanto aos resultados alcançados, conforme a necessidade de apresentar resultados positivos da atuação da Comissão, colaborando diretamente com as unidades prisionais na implementação das estratégias definidas pela Administração Penitenciária e Ressocialização. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº048/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** o valor R\$ 27.483,05 (vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinco centavos), em favor da servidora **FRANCISCO EVANDO FIRMINO DE OLIVEIRA COSTA** referente à referente à Ascensão Funcional, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.007317/2025-99. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº050/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** o valor R\$ 54.012,74 (cinquenta e quatro mil e doze reais e setenta e quatro centavos), em favor do servidor **ANTÔNIO ALVES DE SOUSA** referente à Ascensão Funcional, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.007496/2025-64. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº051/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** o valor R\$ 29.592,05 (vinte e nove mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos), em favor do servidor **JOSE SILVANIO NUNES DA CHAGA DE SOUSA**, referente à Ascensão Funcional, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.007319/2025-88. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº052/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve o valor R\$ 24.518,37 (vinte e quatro mil e quinhentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), em favor do servidor **ORLANDO LAURIANO SILVA**, referente à a Ascensão Funcional, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.007325/2025-35. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTRARIA Nº048/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula Nº 3000028-5, lotado nesta Secretaria, a **vijar** à cidade de Sobral (CE), no período de 31 de março a 04 de abril de 2025, NUP 43001.002538/2025-18, a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 40 visitas domiciliares para registrar os Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.011554/2024-11 - IG: 1359003 **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/FESB/2025**

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com o FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**. OBJETO: **Implantar sistema de abastecimento de água** no Município de Santana do Acaraú, possibilitando o acesso à água de qualidade para parte da população daquele Município FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Complementar nº 162 de 22 de junho de 2016 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.024 de 30 de agosto de 2016 e suas alterações, na Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e Processo NUP 43001.011554/2024-11 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.181.902,82 VALOR: e R\$ 1.181.902,82 (um milhão cento e oitenta e um mil, novecentos e dois reais e oitenta e dois centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE - FESB: R\$ 1.158.264,76 (um milhão cento e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº Lei Nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 23.638,06 (vinte e três mil seiscientos e trinta e oito reais e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.512.352.11517.11.444042.1.759.1 200070.1.4.01 e 43200008.17.512.352.11517.11.444042.2.759.1200070.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco das Chagas Mendes, PREFEITO DE SANTANA DO ACARAÚ

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.000896/2025-96 E APENSOS - IG: 1369117 **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/CIDADES/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ITATIRA**; II - OBJETO: – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **acréscimo de valores ao Convênio original**, passando o valor global do mesmo de R\$ 2.042.837,63 (dois milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) para o valor de R\$ 2.548.397,78 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), e o valor de responsabilidade do Estado passará de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R\$ 2.498.429,20 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove reais e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), e o valor do Convenente, a título de contrapartida, passará de R\$ 42.837,63 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) para R\$ 49.968,58 (quarenta e nove reais, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). – DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.548.397,78 (Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao Convênio original, passando o valor global do mesmo de R\$ 2.042.837,63 (dois milhões, quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) para o valor de R\$ 2.548.397,78 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), e o valor de responsabilidade do Estado passará de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R\$ 2.498.429,20 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), e o valor do Convenente, a título de contrapartida, passará de R\$ 42.837,63 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) para R\$ 49.968,58 (quarenta e nove reais, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 18 de março de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001304/2025-53 - IG: 1369428 **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 538.944,56 (quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 20 de março de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Naiara Carneiro Castro, PREFEITA DE MORADA NOVA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.009311/2024-12

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°107/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 107/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PEREIRO; II - OBJETO: DO VALOR DO CONVÊNIO Fica **acrescido o valor** de R\$ 15.870,03 (Quinze mil, oitocentos e setenta reais e três centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 1.872.208,92 (Um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos) para o valor de R\$ 1.888.078,95 (Um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), o valor do Estado passará de R\$ 1.783.056,11 (Um milhão, setecentos e oitenta e três mil, cinquenta e seis reais e onze centavos) para R\$ 1.798.926,14 (Um milhão, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos) e o valor do Convenente, à título de contrapartida, permanecerá em R\$ 89.152,81 (oitenta e nove mil, centos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.888.078,95 (Um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, setenta e oito reais e noventa e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 20 DE MARÇO DE 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e José Hermano do Nascimento Nogueira, PREFEITO DE PEREIRO. .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2025

PROCESO: NUP N°43001.002170/2025-98

OBJETO: Apoio institucional à execução de políticas públicas de desenvolvimento urbano regional e de habitação voltadas para o planejamento urbano, crescimento socioeconômico e socioambiental, por meio do acompanhamento de obras, implantação de fogões sustentáveis, execução de trabalho técnico social, da regularização fundiária e melhoria funcional/habitacional de imóveis urbanos e rurais, da regionalização da municipalização do trânsito e apoio à Implementação de Governança Interfederativa nas regiões do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a celebração de novo Contrato de Gestão, haja vista o Contrato de Gestão N° 001/CIDADES/2024 encontrar-se próximo ao fim de sua vigência e que suas atividades são necessárias à execução de políticas públicas elencadas nos Programas da Secretaria das Cidades, a citar: PROGRAMA 311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO; PROGRAMA 312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES; PROGRAMA 111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA e PROGRAMA 113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, § 2º, da Lei Estadual nº 12.781/97, acrescido pela Lei Estadual nº 18.333/23. ENTIDADE: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.867.567/0001-10. Autorizo a dispensa de chamamento público de que trata o presente Termo. Fortaleza/CE, 26 de março de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 06ª MEDIDA, REF. AO PERÍODO DE 21/10/2024 A 20/11/24, NUP 43001.011946/2024-80 , EM FAVOR DA CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA. (CNPJ N°09.586.891/0001-84), NO ÂMBITO DO CONTRATO N°036/CIDADES/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/2018, e suas alterações, art. 7º, inciso IX, Anexo I, do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP 43001.011946/2024-80 quanto à solicitação de pagamento, referente à 06ª Medição, em favor da CONSTRUTORA BEIJA FLOR Ltda. (CNPJ N.º 09.586.891/0001-84), no âmbito do Contrato nº 036/CIDADES/2023, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA DO COMPLEXO CAMILOS (LOCALIDADES DE CAMILOS, SÃO JOÃO E SÍTIO ALMAS) EM MERUOCÁ-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 06ª Medição, referente ao período de 21/10/2024 a 20/11/24, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Unidade de Gerenciamento do Programa Águas do Sertão – UGP PAS; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 246.097,29 (Duzentos e quarenta e seis mil, noventa e sete reais e vinte e nove centavos), destinado ao pagamento da 06ª medição, referente aos serviços prestados, no período de 21/10/2024 a 20/11/24, no âmbito do Contrato nº 036/CIDADES/2023 a CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA. (CNPJ N.º 09.586.891/0001-84) Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação: Documento assinado eletronicamente por: CARLOS EDILSON ARAÚJO em 20/03/2025, às 13:47 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 18BF-0FF-0-B641-5B1E. NUP 43001.011946/2024-80 p.170 43100001.17.511.352.11657.11.449092.1.754.3220057.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de março de 2025. Carlos Edilson Araújo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 21 de março de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO N°43001.007483/2024-51, EM FAVOR A EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI REFERENTE AO PAGAMENTO DO REAJUSTE DA 23ª MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°027/CIDADES/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.007483/2024-51, em favor a empresa Via de Comunicação, referente ao pagamento do reajuste da 23ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato N° 027/CIDADES/2019 que tem como objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias do Residencial José Euclides Ferreira Gomes, no município de Fortaleza – Ce; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 23ª medição, período de 01/04/2024 a 30/04/2024 do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, nas ações orçamentárias: 11616 – Execução de Trabalho Técnico Social junto às famílias beneficiadas com o projeto Rio Cocó e 11601 - Execução de Trabalho Técnico Social junto às famílias beneficiadas com o projeto Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF N° 08/2024; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 27.378,47 (vinte e sete mil e trezentos e setenta e oito reais e sete centavos) destinado ao pagamento do reajuste da 23ª medição, referente aos serviços prestados, período de 01/04/2024 a 30/04/2024, no âmbito do Contrato nº 027/CIDADES/2019 a EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16.482.111.11601.03.449093.1.500.9100000.0.4.01 (TESOURO) 43100001.16.482.111.11616.03.449093.1.500.9100000.0.4.01 (TESOURO) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 26 de março de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº43001.007481/2024-62, EM FAVOR A EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI REFERENTE AO PAGAMENTO DO REAJUSTE DA 24ª MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº027/CIDADES/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.007481/2024-62, em favor a empresa Via de Comunicação, referente ao pagamento do reajuste da 24ª medida dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 027/CIDADES/2019 que tem como objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias do Residencial José Euclides Ferreira Gomes, no município de Fortaleza – Ce; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 24ª medida, período de 01/05/2024 a 31/05/2024 do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, nas ações orçamentárias: 11616 – Execução de Trabalho Técnico Social junto às famílias beneficiadas com o projeto Rio Cocó e 11601 - Execução de Trabalho Técnico Social junto às famílias beneficiadas com o projeto Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 7.064,37 (sete mil e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) destinado ao pagamento do reajuste da 24ª medida, referente aos serviços prestados, período de 01/05/2024 a 31/05/2024, no âmbito do Contrato nº 027/CIDADES/2019 a EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16.482.111.11601.03.449093.1.500.9100000.0.4.01 (TESOURO) 43100001.16.482.111.11616.03.449093.1.500.9100000.0.4.01 (TESOURO) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 26 de março de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORATARIA NÚMERO PORTARIA: 0162/2025 Dt. Portaria: 24/03/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MARÇO/2025, processo nº43022.002448/2025-89.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70013819 - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR SERVIÇO NO ESTÁDIO MAURO SAMPAIO-ROMEIRÃO E OUTRAS OBRA DA REGIÃO	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	26/03/2025	27/03/2025	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
TOTAL(R\$): 197,15													

Fortaleza, 24 de março de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA NÚMERO PORTARIA: 0163/2025 Dt. Portaria: 24/03/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MARÇO/2025, processo nº43022.002384/2025-16.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70024012 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE ESCOLA EM JAGUARIBE, E CONSERVA DE RODOVIA.	FORTALEZA	JAGUARIBE	26/03/2025	28/03/2025	2,5	131,43	0,00	0,00	0,00	328,58
TOTAL(R\$): 328,58													

Fortaleza, 24 de março de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 11/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 18 dias do mês de março de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenelle de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº1/2025 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia dezoito de março de dois mil e vinte e cinco, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Celebração – Contrato: Processo NUP: 43022.004970/2024-14 – Celebração do Contrato nº 054/2025 – Manutenção no prédio da EMATERCE, no município de Missão Velha-CE; Processo NUP: 43022.001587/2025-95 – Celebração do Contrato nº 049/2025 – Manutenção na EEEP Guilherme Teles Gouveia, no município de Granja-CE; Processo NUP: 43022.001728/2025-70 – Celebração do Contrato nº 037/2025 – Manutenção na Unidade Prisional Masculina do Município de Juazeiro do Norte-CE; Processo NUP: 43022.011065/2024-11 – Celebração do Contrato nº 035/2025 – Manutenção no Distrito Operacional de Itapicoca-CE; Processo NUP: 43022.001767/2025-77 – Celebração do Contrato nº 044/2025 – Manutenção na 2ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiros Militar (2ªCia/4ºBBM), no Município de Crateús; Processo NUP: 43022.012293/2024-16 – Celebração do Contrato nº 040/2025 – Manutenção na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD; Processo NUP: 43022.001855/2025-79 – Celebração do Contrato nº 030/2025 – Manutenção na Base do Raio, no Município de Aracoiaba-CE; Processo NUP: 43022.006647/2024-85 – Celebração do Contrato nº 028/2025 – Manutenção do prédio da 1ªCIF/BCIF, localizado no município de Quixadá-CE; Processo NUP: 43022.001908/2025-51 – Celebração do Contrato nº 027/2025 – Manutenção CPRaio do município de Independência-CE; Processo NUP: 43022.001739/2025-50 – Celebração do



Contrato nº 026/2025 – Manutenção no Batalhão do Raio do município de Cruz-CE; Processo NUP: 43022.004593/2024-13 – Celebração do Contrato nº 025/2025 – Manutenção no Prédio da Sede da 3ºCIPM/4ºCRPM/PMCE - Brejo Santo-CE; Processo NUP: 43022.001862/2025-71 – Celebração do Contrato nº 024/2025 – Manutenção na Base do Raio, no município de Redenção-CE; Processo NUP: 47001.005834/2024-41 – Celebração do Contrato nº 023/2025 – Manutenção no Raio e Polícia Militar do município de Itapajé-CE. Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.000343/2025-95 – Aditivo de execução e vigência ao contrato nº. 220/2021 – Objeto: Construção de um cinema padrão, no Município de Itaitinga-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: A conselheira Salete Lucena apresentou o plano anual das atividades da Assessoria de Controle Interno da SOP (ASCOV) do ano 2025. Destacou as ações de gestão e controle, prestação de contas anuais, planejamento estratégico, gerenciamento de risco, PASF (plano de ação para sanar fragilidades), verificação de conformidades em processos de convênios, verificação de conformidades em obras de manutenção em rodovia, verificação de conformidades em obras de manutenção em edificação, verificação de conformidades em processos de despesas públicas, verificação de conformidades nos controles administrativos em Distrito Operacional, adoção de medidas de responsabilização de pessoas físicas e jurídicas no âmbito da SOP, implementação de orientações, recomendações e determinações advindas dos Órgãos de Controle Interno e Externo e a área de competência de cada atividade. Solicitou o empenho de todos os diretores das áreas envolvidas, ressaltando a importância do cumprimento do prazo de cada ação. Dando continuidade ao processo de consultoria para implementação da gestão de riscos da SOP, a conselheira informou que será ministrado por auditores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) um treinamento, através de uma oficina com o tema “Implementação da Gestão de Riscos”. O objetivo do treinamento além de capacitar os participantes para a aludida implementação, também objetiva disseminar a cultura da Gestão de Riscos em todas as áreas da instituição. Em parceria com a Escola de Gestão Pública do Estado, a oficina acontecerá no período de 31/03 a 04/04, das 8h às 12h, na sede da SOP. O conselheiro Cláudio Brito informou que foi marcado para o dia 04 de abril de 2025, o curso sobre “Corrosão e Proteção Catódica de Armaduras de Estruturas de Concreto” solicitado em reunião do conselho no mês de janeiro do corrente ano. O curso será realizado no auditório da Superintendência de Obras Públicas, das 8h30 às 17h, e terá como público alvo engenheiros e técnicos das áreas de edificação, rodoviária e de projetos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 18 de março de 2025.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** *** ***

**CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO**

ATA 12/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 20 dias do mês de março de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Fabricio Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº12/2025 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia vinte de março de dois mil e vinte e cinco, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Termo de Adjudicação e Homologação – Contrato: Processo NUP: 43022.008161/2024-81 – Pavimentação da Rodovia CE-179, no Trecho: Entr. CE-232 – Parapuã, no Município de Santana do Acaraú-CE. Celebração – Contrato: Processo NUP: 43022.001896/2025-65 – Celebração do Contrato nº 033/2025 – Manutenção na CEASA do município de Tianguá-CE; Processo NUP: 43022.001888/2025-19 – Celebração do Contrato nº 032/2025 – Manutenção na CEASA do município de Barbalha-CE; Processo NUP: 43022.001999/2025-25 – Celebração do Contrato nº 031/2025 – Manutenção na COADS, do município de Tianguá-CE; Processo NUP: 43022.004642/2024-18 – Celebração do Contrato nº 064/2025 – Manutenção no 2º Batalhão da Polícia Militar, localizado no município de Juazeiro do Norte-CE; Processo NUP: 43022.001592/2025-06 – Celebração do Contrato nº 062/2025 – Manutenção EEEP Sandra Carvalho Costa, no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE; Processo NUP: 43022.001732/2025-38 – Celebração do Contrato nº 059/2025 – Manutenção na Unidade Prisional Regional do Cariri, no município de Juazeiro do Norte-CE; Processo NUP: 43022.001612/2025-31 – Celebração do Contrato nº 057/2025 – Manutenção na EEEP Padre João Bosco de Lima, no município de Mauriti-CE; Processo NUP: 43022.001801/2025-11 – Celebração do Contrato nº 056/2025 – Manutenção no prédio da URCA-EXPOCRATO; Processo NUP: 43022.001594/2025-97 – Celebração do Contrato nº 053/2025 – Manutenção EEEP Prof. Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho, no município de Granja-CE; Processo NUP: 43022.001802/2025-58 – Celebração do Contrato nº 052/2025 – Manutenção no Polo de Práticas Jurídicas da URCA, no município do Crato-CE; Processo NUP: 43022.004973/2024-58 – Celebração do Contrato nº 051/2025 – Manutenção da EMATERCE, localizada no Município de Assaré-CE; Processo NUP: 43022.001842/2025-08 – Celebração do Contrato nº 046/2025 – Manutenção do Campus Experimental de Educação Ambiental e Ecologia da Universidade Estadual do Ceará – UECE, localizado no Município de Pacoti-CE; Processo NUP: 43022.001983/2025-12 – Celebração do Contrato nº 042/2025 – Manutenção da Superintendência Regional Sul – SRSUL, no Município de Juazeiro do Norte-CE; Processo NUP: 43022.001734/2025-27 – Celebração do Contrato nº 038/2025 – Manutenção na Unidade Prisional Feminina, no Município de Sobral-CE; Processo NUP: 43022.001756/2025-97 – Celebração do Contrato nº 036/2025 – Manutenção na Unidade Prisional Regional, no Município de Sobral-CE; Processo NUP: 43022.001726/2025-81 – Celebração do Contrato nº 029/2025 – Manutenção na Unidade Prisional Feminina, no Município de Crato-CE; Processo NUP: 43022.004910/2024-00 – Celebração do Contrato nº 050/2025 – Manutenção no Prédio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, no Município de Jardim-CE; Processo NUP: 43022.002013/2025-34 – Celebração do Contrato nº 048/2025 – Manutenção Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde - COADS, no Município de Crato-CE; Processo NUP: 43022.001761/2025-08 – Celebração do Contrato nº 045/2025 – Manutenção na 4ªCia/3ºBatalhão dos Bombeiros Militar, do município de Ipueiras-CE; Processo NUP: 43022.008709/2024-93 – Celebração do Contrato nº 043/2025 – Manutenção no Batalhão de Polícia do Raio do município de Chorozinho-CE; Processo NUP: 43022.001996/2025-91 – Celebração do Contrato nº 041/2025 – Manutenção da Superintendência Regional Norte – SRNOR, no Município de Sobral-CE; Processo NUP: 43022.006623/2024-26 – Celebração do Contrato nº 039/2025 – Manutenção na Base do Raio da Polícia Militar na cidade de Milagres-CE; Processo NUP: 43022.001998/2025-81 – Celebração do Contrato nº 034/2025 – Manutenção no Prédio de Vacinas/Endemias, do município de Sobral-CE. Aditivo de vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.001586/2025-41 – Aditivo ao Convênio nº.014/2024 – Objeto: Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde João de Oliveira no Município de Acarape-CE; Processo NUP: 43022.001961/2025-52 – Aditivo ao Convênio nº.046/2023 – Objeto: Construção de 02 Pórticos de Entrada na localidade de Brejo Grande (CE-187) e localidade de Delgada (CE-232), no Município de Viçosa do Ceará-CE; Processo NUP: 43022.001167/2025-17 – Aditivo ao Convênio nº.196/2022 – Objeto: Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Caponga, no Município de Cascavel-CE; Processo NUP: 43022.001355/2025-37 – Aditivo ao Convênio nº.163/2022 – Objeto: Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Guaramiranga-CE; Processo NUP: 43022.001356/2025-81 – Aditivo ao Convênio nº.015/2024 – Objeto: Pavimentação Asfáltica que liga a CE-065 à Comunidade de Ouro no Município de Pacoti-CE; Processo NUP: 43022.001088/2025-06 – Aditivo ao Convênio nº.012/2024 – Objeto: Pavimentação em estradas na Zona Rural e Sede, no Município de Tarrafas-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: O Presidente e Superintendente da SOP, Valdeci Rebouças, deu ciência ao colegiado da inauguração do Hospital Universitário do Ceará (HUCE), em Fortaleza, na quarta-feira (19). Destacou que o novo hospital tem uma área de 78,6 mil metros quadrados com três torres (Clínico, Cirúrgico e Materno-Infantil) e sete pavimentos. Além disso, são 652 leitos e mais 180 leitos complementares, totalizando 832 leitos. O investimento para construir e equipar o equipamento foi de R\$ 667,71 milhões. Informou ainda que as atividades da unidade de saúde começaram logo após a inauguração, em cinco especialidades, inicialmente: Cirurgia Vascular; Oncologia (clínica e cirúrgica); Hematologia; Urologia; e Cirurgia de Cabeça e Pescoço. Quando o HUCE estiver em pleno funcionamento, a população cearense terá serviços em mais de 30 (trinta) especialidades. Nesse momento o HUCE terá em funcionamento um completo Centro de Imagem, a Unidade de Quimioterapia Ambulatorial, além de seis salas de cirurgia e 16 consultórios. Até abril, o Ambulatório SerTrans passa a funcionar no HUCE, de segunda a sexta. A unidade prestará serviços de assistência terciária, com atendimento a casos de alta complexidade, além de dar suporte a outros hospitais públicos da Região de Saúde de Fortaleza e aos Hospitais Regionais coordenados pela Secretaria da Saúde do Ceará. Outro diferencial do HUCE é o perfil de ensino, pesquisa e extensão em saúde pública, com foco na formação acadêmica de novos profissionais para o Sistema Único de Saúde (SUS). A unidade está localizada na área do Campus Itaperi da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Além disso, foi construída uma praça de aproximadamente 3.400 m² na entrada principal do complexo, sete áreas de estacionamento pavimentadas, com um total de 2.026 vagas. O acesso ao complexo hospitalar será garantido por três linhas de ônibus que farão o trajeto dos terminais do Siqueira e da Parangaba. Agradeceu a todas as áreas da SOP envolvidas, principalmente pela força tarefa realizada para a conclusão da obra. O conselheiro Silvio Campos apresentou relatório dos contratos celebrados em 2025 através Ata de Registro de Preços



(ARP) Nº 2024/05088. Essa Ata atende todas as secretarias estaduais com as demandas de obras do interior do Estado. Entre as obras, destacou as Salas Lilás, que são espaços de acolhimento e proteção para mulheres em situação de violência. Todas as salas implantadas em delegacias do interior do Estado. Além de obras de manutenção nos prédios dos Raios e Polícia Militar, Batalhão dos Bombeiros Militar, Escolas Profissionalizantes, Unidades Prisionais, Prédios dos Distritos Operacionais da SOP, entre outros. Concluiu, relatando que está em elaboração um novo edital para licitação de uma nova ata de registro de preços para atender as demandas do interior para ano de 2025. O Presidente e Superintendente da SOP, Valdeci Rebouças, solicitou ao conselheiro um relatório completo e detalhado de todas as obras que foram executadas e/ou ainda estão aguardando execução da referida ARP, e apresentar em próxima reunião de conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

José Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2022

NUP: 43022.002063/2025-11

IG: 1369950000

I – ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O LAR ANTÔNIO DE PÁDUA – LAP5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A LAR ANTÔNIO DE PÁDUA – LAP; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrito no CNPJ sob nº 07.325.673/0001-60, aqui denominado CONTRATADO, neste ato representado por sua presidente, Sra. MARIA CARMINA OLIVEIRA DE ARAÚJO; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Fernando Farias de Melo, nº. 752, bairro Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.713-480, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo nº 43022.002063/2025-11, enquanto parte integrante deste Termo, especialmente na Manifestação da COSET/SEPLAG (fls. 062/064), independente de transcrição, com o disposto no Pregão Eletrônico nº 20210015-SOP e seus anexos, com o Contrato primitivo e seus aditivos anteriores, no que não conflitarem com o presente aditivo, bem como o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epografado tem por finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 132/2022** por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2025 findando em 01 de abril de 2026; CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. O valor mensal do contrato corresponde a R\$ 1.245.957,80 (Hum milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 14.951.493,60 (Quatorze milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme Planilha de Custos SEPLAG – fls. 058/061; 3.2. Os serviços desse contrato, em seu período prorrogado, serão pagos com os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo e correrão com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.122.421.20194 – Manutenção dos Serviços Administrativos– SOP; 43200007.26.782.261.21083 – Manutenção e Operacionalização dos Distritos Operacionais; Elemento de Despesa: 339037 – Mão de Obra Tercerizada; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700/070 – Recursos Diretamente Arrecadados. IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.951.493,60 (Quatorze milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 01/04/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos anteriores, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 24/03/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) e MARIA CARMINA OLIVEIRA DE ARAÚJO (REPRESENTANTE DO CONTRATADO).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE



*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2024

NUP 43022.012833/2024-53

IG 1369835000

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024/SOP; NUP nº. 43022.012833/2024-53 , que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001- 30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL CONTRATADA: CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.041.996/0001-07, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 6740, Sala 610, Cocó, CEP: 60.192-022, Fortaleza/CE, doravante denominado Contratada, neste ato representada legalmente pelo Sr. RAFAEL RANDAL MOREIRA MENDES CARNEIRO,; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo NUP 43022.012833/2024-53, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021.; VI – OBJETO: 2.1. O aditivo ora epografado tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato Nº036/2024/SOP**, cujo objeto consiste na Construção de uma Delegacia da Polícia Tipo 3, em Camocim - Ce. 2.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos. 2.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos.; VII- DA VIGÊNCIA: 21/11/2025; IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; VIII - DATA: 24/03/2025; XI SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E RAFAEL RANDAL MOREIRA MENDES CARNEIRO (CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIREL).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010841/2024-65

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2025

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, doravante denominado CONCEDENTE, e de outro, o MUNICÍPIO DE IBIAPINA/ CE - MAPP 2491, inscrito no CNPJ sob o nº 07.523.186/0001-02, cuja Prefeitura está localizada na Rua Deputado Fernando Melo, S/N, Centro, 62.360-000, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **Conclusão do Hospital Municipal**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 1.212.557,58 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.212.557,58 (um milhão, duzentos e doze que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.212.557,58 (um milhão, duzentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e oito centavos). Recursos do CONVENENTE: R\$ 12.557,58

(doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154 de 23 de dezembro de 2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 08 – Serra de Ibiapaba; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARCOS ANTÔNIO D SILVA LIMA (PREFEITO DE IBIAPINA – CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.011357/2024-53
EXTRATO DE CONVÊNIO N°006/2025

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e e, de outro, o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE- MAPP 2371, 2411, 2604, 2981, 3007, 3014, 3018, 3028, 3041**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.010/0001-19, cuja Prefeitura está localizada na Tv. 10 de Outubro, Nº 54 - Centro, Novo Oriente - CE, 63740-970, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Eduardo Coelho Rosa Cavalcante;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **Implantação do Contorno** do Município de Novo Oriente/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 18.343.326,67 VALOR:) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 17.909.000,00 (dezessete milhões, novecentos e nove mil reais) E II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 434.326,67 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154 de 23 de dezembro de 2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2025; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E Eduardo Coelho Rosa PREFEITO DE NOVO ORIENTE/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006273/2024-06
EXTRATO DE CONVÊNIO N°009/2025

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouças, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua Pe. Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41, cuja Prefeitura está localizada na Rua Artur Ramos, nº 232, Centro, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr.(a) Francisco Elmo Bezerra Monte. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio na **Pavimentação Asfáltica** Zona Rural da CE até Comunidade de Transval seguindo pela Beira Rio, no Município de Varjota-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 2.650.951,44 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.650.951,44 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 150.951,44 (cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025 SIGNATÁRIOS : José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP) e Francisco Elmo Bezerra Monte (Prefeito(a) de Varjota-CE)

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001816/2025-71
EXTRATO DE CONVÊNIO N°010/2025

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua Pe. Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41, cuja Prefeitura está localizada na Rua Artur Ramos, nº 232, Centro, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr.(a) CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA. OBJETO: Consórcio objeto deste Convênio na **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL A LOCALIDADE DE LAGOA CERCADA NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 8.205.925,06 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 8.205.925,06 (oito milhões, duzentos e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 8.000.000,00 (oitocentos milhões de reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 205.925,06 (duzentos e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA (PREFEITO(A) DE QUIXERAMOBIM-CE)

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.002202/2025-15

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°13/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 13/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. LUAN PEREIRA XAVIER GOMES;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em (11/11/2025);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÕES); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 14 DE MARÇO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E LUAN PEREIRA XAVIER GOMES Prefeita do Município de Hidrolândia-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002416/2025-83

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°23/2024

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 23/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). LUAN PEREIRA XAVIER GOMES;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 16/03/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 20 DE MARÇO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E LUAN PEREIRA XAVIER GOMES PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002110/2025-27

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°32/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 32/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, , inscrito no CNPJ nº 07.735.178/0001-20, já qualificado nos autos do processo original, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta)dias, findando em (21/10/2025);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 18 DE MARÇO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA Prefeito do Município de TIANGUÁ-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002107/2025-11

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°034/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 034/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE,com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CRATO – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede na Rua Largo Júlio, s/n, Centro, CEP: 63.540-000, Crato-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ANDRÉ BARRETO ESMERALDO; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 300 (trezentos) dias, findando em 19/02/2026;; III - VALOR GLOBAL: 1.165.028,69 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, vinte e oito reais e sessenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 20/03/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ANDRÉ BARRETO ESMERALDO (Prefeito do Município de Crato-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002367/2025-89

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°37/2024

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 37/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cujo termo final passará a ser o dia 25/04/2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 20 DE MARÇO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.000575/2025-43

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO N°168/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 168/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e, de outro lado o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOÃO PAULO SALES CORDEIRO;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº168/2024**, cujo objeto é: REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE. 1.2. O valor da Contrapartida será suprimido em R\$ 84,47 (oitenta e quatro reais, quarenta e sete centavos) 1.3. O valor do repasse estadual, será suprimido em R\$ 1.884,70 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, setenta centavos) 1.4. Com o Novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total do convênio, que antes era de R\$ 2.398.563,65 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) será reduzido para R\$ 2.396.594,48 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e quatro

reais e quarenta e oito centavos);; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.396.594,48 (dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 21 DE MARÇO DE 2025: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E JOÃO PAULO SALES CORDEIRO Prefeito de GENERAL SAMPAIO-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002060/2025-88
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°002/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°.002/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001- 30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, doravante denominado CONCEDENTE, e, de outro o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.732.670/0001-41, com sede na Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP: 62.375-000, Carnaubal-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ WELITON SOUZA LEITE, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **alterar a Cláusula Sexta**, parágrafo primeiro, para que passe a vigorar com a seguinte redação: “PARÁGRAFO PRIMEIRO – CONCEDENTE transferirá os recursos previstos na Cláusula Quinta, em favor do CONVENENTE, em conta bancária específica (Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 3845-8, Operação: 006, Conta: 71185-5); e vinculada ao presente Instrumento, onde serão movimentados, obedecendo ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, referido na Cláusula Segunda, mediante comprovação de adimplência, regularidade e comprovação da contrapartida financeira.”; III - VALOR GLOBAL: 860.930,63 (oitocentos e sessenta mil, novecentos e trinta reais e sessenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 24/03/2025; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ WELITON SOUZA LEITE (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002014/2025-89
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°161/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 161/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 02/10/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÕES); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 21 DE MARÇO DE 2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001729/2025-14
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°192/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 192/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). CÉLIA MARINHO ALBANO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 23/09/2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÕES); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 17 DE MARÇO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PAVIMENTAÇÃO DA SOP E CÉLIA MARINHO ALBANO PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001926/2025-33
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°284/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º284/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE Várzea Alegre/CE**, cujo o CNPJ : 07.539.273/0001-58 já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Flávio Salviano Lima Filho;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (17/10/2025); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÕES); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 18 DE MARÇO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E Flávio Salviano Lima Filho PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002035/2025-02
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°16/2021

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 16/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CARIÚS**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIÚS-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). ANTONÍO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 04/10/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 21 DE MARÇO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E ANTONÍO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CARIÚS-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.001833/2025-17

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº226/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 226/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE, inscrito no CNPJ nº 07.598.600/0001-42, já qualificado nos autos do processo original, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Antonio Rufino Martins; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (28/09/2025); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 18 DE MARÇO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E Antonio Rufino Martins Prefeito do Município de CARIRÉ/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.008665/2024-00

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº174/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 174/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e, de outro lado o MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.010/0001-19, com sede na Rua Deocleciano Aragão, nº 15, Centro, CEP: 63.740-000, Novo Oriente-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade alterar o Plano de Trabalho do Convênio Nº174/2023, cujo objeto é a Pavimentação em pedra tosca no município de Novo Oriente-CE. 1.2. Com a alteração no Plano de Trabalho, o montante do repasse estadual que era de R\$ 1.635.923,83 (hum milhão, seiscentos e setenta e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e três reais) para R\$ 1.934.978,63 (hum milhão, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos) e o valor da contrapartida municipal que antes era de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para R\$ 19.545,24 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), aumentando o valor global do presente convênio para R\$ 1.954.523,87 (hum milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.954.523,87 (hum milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 24 DE MARÇO DE 2025: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SOP E EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE Prefeito de Novo Oriente – CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001221/2025+16

EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº41/2021

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 41/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CRATO – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CRATO – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.975/0001-07, com sede na Rua Largo Júlio, s/n, Centro, CEP: 63.540-000, Crato-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. André Barreto Esmeraldo;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 dias, findando em (09/10/2025); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÕES); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 18 DE MARÇO DE 2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E André Barreto Esmeraldo Prefeito do Município de Crato-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 20240029**

NUP: 43022.010192/2024-01

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240029 – cujo objeto é a CONCLUSÃO COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE AÇÃO PELA PAZ (NAPAZ) – NO BAIRRO CURIÓ, E GRANJA LISBOA EM FORTALEZA – CE, Afirma-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: pela a empresa **K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor global de R\$ 700.575,59 (setecentos mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) Em Fortaleza, 26 de março de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº213/2023

NUP: 43022.001602/2025-032

No Diário Oficial do Estado - SÉRIE 3 ANO XVII, Fortaleza, 21 de Março de 2025, que publicou o EXTRATO DE 03º ADITIVO AO CONTRATO N.º 213/2023 - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA Onde se lê: "X - DA VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2025". Leia-se: "X - DA VIGÊNCIA: 28 DE OUTUBRO DE 2025". Fortaleza, 24 de março de 2025

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAGEM CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº62/2024

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA. – EPP; III – OBJETO: o cumprimento das Convenções Coletivas de Trabalho dos Sindicatos das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, que cria obrigações, a partir de 1º de janeiro de 2025 para as categorias de auxiliar administrativo, assistente administrativo, assistente técnico e auxiliar operacional de serviços diversos, de acordo com o constante no processo NUP 31052.001000/2025-10; IV – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Pedro Tiago Ramalho de Lemos, representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº217/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa do ponto dos **SERVIDORES** relacionado no Anexo Único desta Portaria, e a **viajarem** com a finalidade de participarem, acompanhando a Reitora desta IES, da reunião de alinhamento e visita técnica, com intuito de construir Termo de Cooperação Técnica, para pesquisa na área de avaliação educacional, tendo como as áreas de Língua Portuguesa e Matemática no Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – CAEd da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de 20 a 22 de março de 2025, em Juiz de Fora-MG., concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 20 de março de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
REITORA

ANEXO DA PORTARIA Nº217/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho – Matrícula nº 430402-1-9	Professor	II	20 a 22/03/2025	Sobral-CE/Juiz de Fora-MG/Sobral-CE	2,5	440,90	-	1.102,25	440,90 1.543,15
Maristela Inês Osawa Vasconcelos – Matrícula nº 000507-1-7	Professor	II	20 a 22/03/2025	Sobral-CE/Juiz de Fora-MG/Sobral-CE	2,5	440,90	-	1.102,25	440,90 1.543,15
Nilton José Neves Cordeiro – Matrícula nº 000992-1-X	Professor	II	20 a 22/03/2025	Sobral-CE/Juiz de Fora-MG/Sobral-CE	2,5	440,90	-	1.102,25	440,90 1.543,15

*** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 047, de 11 de março de 2025, que publicou a Portaria nº 170/2025, **Onde se lê:** a partir de 5 de Agosto de 2024 **Leia-se:** a partir de 4 de Agosto de 2024 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 21 de março de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº175/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000205/2025-46, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FRANCISCA JEANNE SIDRIM DE FIGUEIREDO MENDONÇA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 430384.1-9, **viajar** à cidade de Goiânia-GO, no período de 16 a 20 de fevereiro de 2025, fazendo o seguinte roteiro:Juazeiro do Norte-CE/Goiânia-GO/Juazeiro do Norte- CE, com o objetivo de participar do treinamento dos professores voltado para o Mestrado em Rede PROFNIT em Anápolis-GO, concedendo-lhe passagens aéreas no valor de 4.501,80 (quatro mil quinhentos e um reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto 35.922/2024, devendo a despesa correr á conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 21 de março de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0182/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.006355/2024-44, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 29/06/2024, o docente **BRUNO EDSON CHAVES**, matrícula nº 3005851-8, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * ***

PORTARIA Nº0415/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.006495/2024-12, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/04/2024, o docente **JOSÉ PEDRO GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula nº 0170221-1, lotado no Centro de Educação - CED da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * ***

PORTARIA Nº678/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.002100/2025-93;31032.002099/2025-05;31032.002452/2025-49;31032.002390/2025-75;31032.002389/2025-41;31032.002388/2025-04;31032.002448/2025-81;31032.002547/2025-62 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº678/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ANDRESSA GOMES DOS SANTOS	064.479.823-84	04/04/2025 a 05/04/2025	IGUATU / JAGUARIBE / IGUATU	01 e ½	75,42	577,92
LUIZA MARIA MORAIS LIMA	889.913.423-53	04/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	01 e ½	192,45	694,95
ANDERSON VALERIO CHAVES	010.299.203-70	04/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
AIRTON MARQUES DA SILVA	018.020.463-72	04/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA / AMONTADA / FORTALEZA	01 e ½	88,82	591,32
ALEXANDER ARLEY XAVIER SANTIAGO	663.811.183-34	04/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA / CANINDÉ / FORTALEZA	01 e ½	66,97	569,47
CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA	243.852.713-72	04/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA / SANTA QUITÉRIA / FORTALEZA	01 e ½	136,12	638,62
GABRIELLE SILVA MARINHO	776.491.173-91	04/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
FRANCISCO ARTHUR ALVES NORONHA	035.548.713-62	04/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA / RUSSAS / FORTALEZA	01 e ½	111,16	613,66

*** * ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.006355/2024-44, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2024, no valor total de R\$ 4.025,29 (quatro mil e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 4.025,29 (quatro mil e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), ao(a) servidor(a), **BRUNO EDSON CHAVES**, matrícula 3005851-8, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 80, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DECORRENTE DO PROCESSO NUP: 31042.000094/2025-11**

O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº.35.742, de 01 de novembro de 2023 e pela Lei nº17.002, de 27 de setembro de 2019, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 31042.000094/2025-11 e seus respectivos anexos, CONSIDERANDO o art.113, da Lei Estadual nº.9.809/73, observando a DECLARAÇÃO DE Reconhecimento de Dívida subscrita pelo Sr. CHARLES NOBRE PEROBA, ocupante do cargo de Diretor Financeiro e de Gestão Interna, RESOLVE: Art.1º Autorizar o pagamento do valor de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES**, matrícula: 100.378-1.6, ocupante do cargo de Presidente do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, referente á concessão de diárias de viagem à cidade de São Benedito – Ce, realizada no período de 26 de novembro de 2024 à 28 de novembro de 2024, necessário para a quitação das obrigações desta Autarquia. Art.2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte de Recursos – 70, por meio da Dotação Orçamentária nº.31200006.19.573.221.20753.03.339092.1.5011200070.1.3.01 – 12312. Art.3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza – Ce, 21 de março de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DECORRENTE DO PROCESSO NUP: 31042.000095/2025-65

O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº.35.742, de 01 de novembro de 2023 e pela Lei nº17.002, de 27 de setembro de 2019, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP31042.000095/2025-65 e seus respectivos anexos, CONSIDERANDO o art.113, da Lei Estadual nº.9.809/73, observando a DECLARAÇÃO DE Reconhecimento de Dívida subscrita pelo Sr. CHARLES NOBRE PEROBA, ocupante do cargo de Diretor Financeiro e de Gestão Interna, RESOLVE: Art.1º Autorizar o pagamento do valor de R\$1.472,03 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e três centavos) ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES**, matrícula:100.378-1.6, ocupante do cargo de Presidente do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, referente á concessão de diárias de viagem à cidade de São José dos Campos – Sp, realizada no período de 01 de dezembro de 2024 à 05 de dezembro de 2024, necessário para a quitação das obrigações desta Autarquia. Art.2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da Fonte de Recursos – 70, por meio da Dotação Orçamentária nº. 31200006.19.573.221.20753.03.339092.1.5011200070.1.3.01-12312. Art.3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza – Ce, 21 de março de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **BRUNO PEREIRA FRANCA**, matrícula 30009428, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DIVALDO LUA OLIVEIRA DIOGENES** , matrícula 30000536, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 11 de Março de 2025. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº87/2025 A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no Art. 9º, § 3º, da Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação e Seleção do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, nas modalidades e categorias abaixo descritas: I - Modalidade 1: Produção e Finalização - Categoria Produção e Finalização de Curta-Metragem - Ficção; II - Modalidade 1: Produção e Finalização - Categoria Produção e Finalização de Curta-Metragem - Documentário; III - Modalidade 1: Produção e Finalização - Categoria Produção e Finalização de Longa-Metragem - Produção e Direção Estreante: Animação; IV - Modalidade 1: Produção e Finalização - Categoria Finalização de Longa-Metragem ou Série: Animação; V - Modalidade 1: Produção e Finalização - Categoria Produção Finalização de Curta-Metragem - Animação; VI - Modalidade 1: Produção e Finalização - Categoria Finalização de Longa-Metragem ou Série: Documentário e Ficção; VII - Modalidade 2: Roteiro - Categoria Roteiro de Longa-Metragem ou Série - Projetos Iniciantes; VIII - Modalidade 2: Roteiro - Categoria Roteiro de Longa-Metragem ou Série - Projetos em Desenvolvimento; IX - Modalidade 3: Difusão - Categoria Distribuição de Longas-Metragens e Séries; X - Modalidade 3: Difusão - Categoria Apoio a Plataformas de Streaming para Licenciamentos de Curtas-Metragens, Longas-Metragens e Séries; XI - Modalidade 4: Cineclubs - Categoria Manutenção de Cineclubs; XII - Modalidade 4: Cineclubs - Categoria Criação de Cineclubs. Art. 2º Em conformidade com o disposto na Cláusula 15 do Edital, a Comissão de Avaliação e Seleção tem como finalidade realizar a análise técnica dos projetos inscritos no 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL. Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes MEMBROS, cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL - MODALIDADE 1: PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO
CATEGORIA PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - FICÇÃO



TITULARES		
NOME COMPLETO	CPF	REPRESENTATIVIDADE
ANDRÉA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	***.349.625-**	SOCIEDADE CIVIL
AUGUSTO ZEISER	***.064.809-**	SOCIEDADE CIVIL

TITULARES		
NOME COMPLETO	CPF	REPRESENTATIVIDADE
DIEGO DA SILVA TAVARES	***.535.427-**	SOCIEDADE CIVIL
ERIK DUANE FONSECA HEWITT	***.938.157-**	SOCIEDADE CIVIL
FLORA DIAS NUNES DA SILVA	***.161.628-**	SOCIEDADE CIVIL
FRANCISCO CLEBSON DOS SANTOS MOURA	***.389.043-**	SOCIEDADE CIVIL
GABRIEL AMARAL PIRES	***.205.325-**	SOCIEDADE CIVIL
KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	***.555.847-**	SOCIEDADE CIVIL
LAÍS BARROS FALCÃO DE ALMEIDA	***.279.224-**	SOCIEDADE CIVIL
MANUELA BEZERRA GOUVEIA DE ANDRADE	***.560.464-**	SOCIEDADE CIVIL
MARIA SÍLVIA BIGARELI DE MENEZES	***.449.698-**	SOCIEDADE CIVIL
RENATA DE MELLO CERQUEIRA PEREIRA	***.623.455-**	SOCIEDADE CIVIL

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL - MODALIDADE 1: PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO
CATEGORIA PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - DOCUMENTÁRIO**

TITULARES		
NOME COMPLETO	CPF	REPRESENTATIVIDADE
ANA PAULA CHARDULO CAVAZZANA	***.398.749-**	SOCIEDADE CIVIL
ANDRÉ PIRES BOMFIM	***.957.415-**	SOCIEDADE CIVIL
ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO	***.330.917-**	SOCIEDADE CIVIL
ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES (MANU NEVES)	***.008.477-**	SOCIEDADE CIVIL
CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	***.437.717-**	SOCIEDADE CIVIL
ECILA PEDROSO	***.310.388-**	SOCIEDADE CIVIL
EDNEI PEDROSO DOS SANTOS	***.325.930-**	SOCIEDADE CIVIL
HENDYE GRACIELLE DIAS BORÉM	***.151.276-**	SOCIEDADE CIVIL
JULIANA GLEYMIR CASANOVA DA SILVA	***.491.934-**	SOCIEDADE CIVIL
MAGNO GOMES PAZ DA SILVA	***.519.803-**	SOCIEDADE CIVIL
MAIRA CIBELE LIMA	***.097.320-**	SOCIEDADE CIVIL
MARGARIDA GOMES DA SILVA	***.435.604-**	SOCIEDADE CIVIL
RENATA DO AMARAL MESQUITA	***.503.234-**	SOCIEDADE CIVIL
RONALDO PINHEIRO DUARTE	***.521.539-**	SOCIEDADE CIVIL
THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA	***.089.204-**	SOCIEDADE CIVIL

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL - MODALIDADE 1: PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO
CATEGORIA PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM - PRODUÇÃO E DIREÇÃO ESTREANTE: ANIMAÇÃO
CATEGORIA FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE: ANIMAÇÃO
CATEGORIA PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM - ANIMAÇÃO**

TITULARES		
NOME COMPLETO	CPF	REPRESENTATIVIDADE
ADRIANA PINTO BARROS	***.265.878-**	SOCIEDADE CIVIL
FLÁVIA SELIGMAN	***.842.170-**	SOCIEDADE CIVIL
MICHAEL ALESSANDRO FIGUEIRA VALIM	***.987.211-**	SOCIEDADE CIVIL

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL - MODALIDADE 1: PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO
CATEGORIA FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE: DOCUMENTÁRIO E FICÇÃO**

TITULARES		
NOME COMPLETO	CPF	REPRESENTATIVIDADE
EDGAR CEZAR BENITES	***.190.580-**	SOCIEDADE CIVIL
JAIME ABRAM LERNER	***.092.158-**	SOCIEDADE CIVIL
LUIZ FELIPE DOS SANTOS LIMA	***.979.694-**	SOCIEDADE CIVIL

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL - MODALIDADE 2: ROTEIRO
CATEGORIA ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS INICIANTES**

TITULARES		
NOME COMPLETO	CPF	REPRESENTATIVIDADE
ALEXIA SILVA DA SILVEIRA ARAUJO	***.039.979-**	SOCIEDADE CIVIL
CARLON HARDT	***.451.219-**	SOCIEDADE CIVIL
GERUSA ROSA OLIVA	***.676.248-**	SOCIEDADE CIVIL
JOSÉ WELLINGTON SOUSA DE CASTRO	***.846.323-**	SOCIEDADE CIVIL
PAULA VILELA E SOUZA	***.697.578-**	SOCIEDADE CIVIL
TÁBATA CLARISSA DE MORAIS	***.133.534-**	SOCIEDADE CIVIL

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL - MODALIDADE 2: ROTEIRO E MODALIDADE 3: DIFUSÃO
CATEGORIA ROTEIRO DE LONGA-METRAGEM OU SÉRIE - PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO
CATEGORIA DISTRIBUIÇÃO DE LONGAS-METRAGENS E SÉRIES**

CATEGORIA APOIO A PLATAFORMAS DE STREAMING PARA LICENCIAMENTOS DE CURTAS-METRAGENS, LONGAS-METRAGENS E SÉRIES

TITULARES		
NOME COMPLETO	CPF	REPRESENTATIVIDADE
DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT	***.855.688-**	SOCIEDADE CIVIL
FLÁVIA APARECIDA DA SILVA RABACHIM	***.320.508-**	SOCIEDADE CIVIL
YUMI KYUMERS	***.944.608-**	SOCIEDADE CIVIL

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL - MODALIDADE 4: CINECLUBES
CATEGORIA MANUTENÇÃO DE CINECLUBES**

TITULARES		
NOME COMPLETO	CPF	REPRESENTATIVIDADE
AMANDA RAMOS ALVES DOS SANTOS	***.557.624-**	SOCIEDADE CIVIL
ANDRÉ HUCHÍ DIB	***.761.819-**	SOCIEDADE CIVIL
ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER (LAZULI)	***.823.348-**	SOCIEDADE CIVIL



**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL - MODALIDADE 4: CINECLUBES
CATEGORIA CRIAÇÃO DE CINECLUBES**

TITULARES		
NOME COMPLETO	CPF	REPRESENTATIVIDADE
ADRIANO RAMALHO GARRETT	***.278.938-**	SOCIEDADE CIVIL
DANIEL PAIVA DE MACÊDO JÚNIOR	***.022.113-**	SOCIEDADE CIVIL
SABRINA TOZATTI GREVE	***.330.258-**	SOCIEDADE CIVIL

Art. 4º Para melhor atingimento da sua finalidade, a presente Comissão de Avaliação e Seleção poderá se organizar em subcomissões. Art. 5º Caso não haja pareceristas qualificados suficientes, ou desistência superveniente, os membros da Comissão de Avaliação e Seleção do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL poderão ser substituídos por suplente(s), representante(s) da sociedade civil, abaixo relacionado(s):

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL**

SUPLENTE(S)		
NOME COMPLETO	CPF	REPRESENTATIVIDADE
THEO COSTA DUARTE	***.390.796-**	SOCIEDADE CIVIL

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

**** * ***

EXTRATO DO CONTRATO N°115/2025

NUP: 27001.001035/2025-79 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.403.038-**, residente e domiciliado(a) em, São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamento nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s) de 60 (sessenta) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a).** O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 3º EDITAL DE APOIO A FESTIVALS CULTURAIS DO CEARÁ, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 16/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 – 27200004.1 3.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Katiane Nunes de Oliveira, Matrícula: 3000911-8, lotada na Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural (COEF) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Raquel Santos Honório, Matrícula: 3000939-8, lotada na Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural (COEF) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 26 de março de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Michel Augusto Galiotto da Silva
CONTRATADO
Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA N°80/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DÉBORA MORAIS CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 30000781, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Santa Quitéria, Catunda, Ipueiras, Ararendá e Nova Russas, no período de 24 a 28/02/2025 a fim de realizar acompanhamento de centrais de distribuição de leite do PAA-Leite, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORATARIA N°81/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIO CESAR FARIA FREITAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000684, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Milhã, Quixeramobim, Mombaça, Lavras a mangabeira, Granjeiro, Pedra Branca e Monsenhor Tabosa nos períodos de 10 a 14/03/2025, 17 a 18/03/2025 e 26 a 28/03/2025, a fim de realizar acompanhamento de estabelecimentos produtivos, concedendo-lhe 8,5 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.171,13 (hum mil, cento e setenta e um reais e treze centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA Nº95/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Arco Verde/PE e Campina Grande/PB, no período de 24 a 29/03/2025, a fim de realizar avaliação zootécnica, seleção de matrizes e reprodutores das espécies caprina e ovina adaptadas a região semiárida, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 2.045,89 (dois mil e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº96/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VITAL SOUSA NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30000625, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de Arco Verde/PE e Campina Grande/PB, no período de 24 a 29/03/2025, a fim de realizar avaliação zootécnica, seleção de matrizes e reprodutores das espécies caprina e ovina adaptadas a região semiárida, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 2.045,89 (dois mil e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº97/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAMILTON GOMES JUNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000838, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Fortim, Aracati e Icapuí, no período de 17 a 18/03/2025 e 20 a 21/03/2025, a fim de realizar acompanhamento de estabelecimentos produtivos, concedendo-lhe 3,0 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 413,34 (quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº98/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DELAN PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº 30001265, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Crateús, no período de 24/03/2025 e 26 a 28/03/2025, a fim de ministrar capacitação sobre Manejo Sanitário de caprino de leite, manejo de ordenha higiênica e produção de derivados de leite de cabra, concedendo-lhe 3,0 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 413,34 (quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº102/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril/2025, NUP 21001.001900/2025-09. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de março de 2025

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2025, 26 DE MARÇO DE 2025

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
1	Ana Paula Benevenuto de Oliveira	Supervisor de Núcleo	300005-9-5	Urbano	80
2	Francisco Antônio Gomes Soares	Orientador de Célula	300009-0-0	Metropolitano	80
3	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	Urbano/Metropolitano	40/40
4	Júlio César Farias Freitas	Orientador de Célula	300006-8-4	Metropolitano	80
5	Lenilson Jacinto Duarte	Assessor de Comunicação	300016-8-0	Urbano	80
6	Lorena Fátima Barbosa Santana	Classificador	000512-1-7	Urbano	80
7	Palloma Kássia Silva Garcia	Assistente Técnico	300014-3-5	Metropolitano	80
8	Robson Rui Maia de Sousa	Orientador de Célula	300008-9-7	Urbano	80
9	Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	Urbano/Metropolitano	40/40
10	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	Urbano	80

*** * ***

TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº017-2025

IG: 1365035

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **ADELANGE DE SOUSA COSTA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 938.407.803-49 OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE** para a implementação da Proposta de Negócio “Fortalecimento da avicultura com investimento em obra, aquisição de insumos e serviços” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº.36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo §1º do Art.1º da Lei Federal nº.14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº.16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.000452/2025-18



e Parecer Jurídico nº. 051/2025. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais. VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.14.449048.2 .7543220058.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 18 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A ADELANGE DE SOUSA COSTA.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2025

PROCESSO Nº: 21012.000143 / 2025-19 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE OBJETO: objetivando celebração de Contrato de Gestão com Organização Social especializada em realizar atividades de apoio técnico à regularização fundiária, através de inovações de geoprocessamento dos imóveis rurais no Estado do Ceará e acompanhar o desenvolvimento de ações socioculturais, econômicas e ambientais das famílias assentadas e reassentadas em situação de conflito agrário e/ou o acesso às políticas públicas JUSTIFICATIVA: Apresentamos a seguinte justificativa técnica para possibilitar a celebração de Contrato de Gestão para o período de 01/04/2025 a 31/03/2026, entre o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE e o Instituto Agropolos do Ceará, para conduzir as ações relacionadas ao “Projeto de Regularização Fundiária Rural e o Desenvolvimento Agrário no Estado do Ceará”: Instituto Agropolos do Ceará por ser a única Organização Social qualificada pelo Poder Executivo do Estado do Ceará cujo Estatuto atende ao escopo da contratação VALOR GLOBAL: 24.253.464,42 (vinte e quatro milhões duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1. Gestão/Unidade: 21200003; 2. Fonte de Recursos: 500; 3. Programa de Trabalho: 122, 335; 4. Elemento de Despesa: 335085 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, “caput”, da Lei nº 14.133/21 CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob Nº 04.867.567/0001-10 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Henrique Magalhães Lobo - Diretor Técnico e Operações do IDACE RATIFICAÇÃO: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2025

Art. 1º A Instrução Normativa nº 01/2024, de 19 de janeiro de 2024, passa a vigorar com os acréscimos dos Anexo II - B, Anexo III - B e Anexo VI - B. Art. 2º A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

ANEXO II - B

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS HERDEIROS

CPF nº	_____

DECLARAMOS que somos os únicos herdeiros de _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, e que não é de nosso conhecimento outros herdeiros.

Em caso de aparecimento superveniente de outros sucessores, comprometo-me a ressarcir-los em face de quaisquer responsabilizações.

Por fim, declaro estar ciente de todo o teor deste documento, ciente das sanções civis e penais da presente declaração. Inclusive quanto ao tipo penal do crime de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal).

_____/CE, ____ de ____ de ____

Declarante/Herdeiro

Declarante/Herdeiro

Declarante/Herdeiro

Declarante/Herdeiro

Declarante/Herdeiro

Declarante/Herdeiro

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Anexo III - B

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LITÍGIO

CPF nº	_____

DECLARAMOS para os devidos fins que NÃO EXISTE LITÍGIO sobre o imóvel titulado pelo Instituto do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – Idace em favor de _____, inscrito no CPF sob o nº _____, do qual somos herdeiros.

Por fim, declaramos estar cientes de todo o teor deste documento, ciente das sanções civis e penais da presente declaração. Inclusive quanto ao tipo penal do crime de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal).

_____/CE, ____ de ____ de ____

Declarante/Herdeiro

Declarante/Herdeiro

Declarante/Herdeiro

Declarante/Herdeiro

Declarante/Herdeiro

Declarante/Herdeiro

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.



Anexo VI - B
DECLARAÇÃO DE ÚNICO IMÓVEL
CPF nº _____
CPF nº _____

DECLARAMOS para os devidos fins que o imóvel localizado a _____ é o único imóvel de possuidor desse perante o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará - Idace

Por fim, declaramos estar cientes de todo o teor deste documento, ciente das sanções civis e penais da presente declaração. Inclusive quanto ao tipo penal do crime de falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal).

/CE, _____ de _____ de _____

Declarante/Herdeiro _____

Declarante/Herdeiro _____

Declarante/Herdeiro _____

Declarante/Herdeiro _____

Declarante/Herdeiro _____

Declarante/Herdeiro _____

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ/MF nº 07.421.806/0001-00, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, neste ato legalmente representada pelo Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará **CONTRATADA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDRA BRANCA/CE - SAAE, estabelecido na Rua João Vieira Cavalcante, 08, Centro, CEP: 62430000 - Pedra Branca/CE, com CNPJ N° 07.703.846/0001-37, representada neste ato pelo seu Diretor ANTÔNIO GILBERTO SOUSA LIMA CAVALCANTE, brasileiro, CPF 899.266.503-25, residente e domiciliado em Pedra Branca/Ceará. **OBJETO:** Fornecimento de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Núcleo local da ADAGRI em Pedra Branca/CE.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso I, §, da Lei nº 14.133/2021, bem como em todas as informações contidas nos Processo NUP 56022.0000378/2025-76 no Parecer ASJUR nº 041/2025 FORO: Fortaleza-Ceará. **VIGÊNCIA:** por PRAZO INDETERMINADO, a contar da assinatura deste Contrato, competindo à CONTRATANTE comprovar, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação, em conformidade com o Art. 109 da Lei 14.133/21, ressalvado o direito de rescisão na ocorrência de descumprimento de qualquer de suas cláusulas pela CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 hum mil e duzentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110896 56200006.20.609.214.2 0962.09.339036.1.5009100000.0 716 56200006.20.126.421.20338.15.339036.1.5009100000.0 3187 56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.50091000 00.0 17649 56200006.20.122.421.20216.15.339036.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2025 **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO GILBERTO SOUSA LIMA CAVALCANTE - Diretor do SAAE de PEDRA BRANCA/CE. e ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA

Fortaleza, 24 de março de 2025.

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N°016/2025

LOCADORA: LUCIANO BEZERRA DE ALENCAR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 122483086 SSP/CE e do CPF nº 309.113.893-34, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 533, Alto São Francisco, CEP: 63.908-230, Quixadá-CE. **LOCATÁRIA:** AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nºs 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, doravante denominada apenas como ADAGRI, neste ato legalmente representada por seu Presidente Respondendo, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a **dar em locação à LOCATÁRIA** o imóvel de sua propriedade, com área total aproximada de 243,00 m², por apresentar bom estado de conservação, ser amplo, bem edificado e em condições de oferecer bem-estar e conforto para as pessoas, situado à Rua Juscelino Kubitschek, Nº 577, Bairro Alto São Francisco, Quixadá - Ce, CEP: 63908-230.. **VALOR GLOBAL:** R\$18.000,00 (dezento mil reais). **DESTINAÇÃO:** A presente locação destina-se, exclusivamente, para fins comerciais para servir de ponto de Núcleo Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, em Quixadá/CE, na execução das atividades de Defesa Agropecuária, ficando a LOCATÁRIA proibida de mudar a destinação, sob pena de configurar infração contratual.. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2025. **ASSINANTES:** LUCIANO BEZERRA DE ALENCAR - Proprietário do imóvel LOCADOR; e ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI e LOCATÁRIA.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA

Fortaleza, 24 de março de 2025.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA N°041/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art.26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de suas viagem, no período de 26 a 28 de março de 2025. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 56012.000467/2025-31

EXTRATO 11º ADITIVO DE CONVÉNIO N°01/2020

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O MUNICÍPIO DE UMIKIMI; II - OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2025 . ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (Não se aplica); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; V - DATA E ASSINANTES: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, e Judson Henrique Lopes Araújo- Prefeito Municipal de Umirim..

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

TERMO DE QUITAÇÃO E COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE DÉBITO
CONTRATO Nº22/2024

TERMO DE QUITAÇÃO E COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE DÉBITO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM E A EMPRESA **MARQUES ARRUDA SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA**. Cláusula Primeira – Através do presente, **reconhece expressamente a CONTRATANTE que possui um débito a ser pago à CONTRATADA**, consubstanciada no montante total de R\$6.400,62 (seis mil e quatrocentos reais, e sessenta e dois centavos) e que quitará este valor conforme as condições previstas neste termo. Parágrafo primeiro – A CONTRATANTE neste ato declara que o débito total será pago, inteiramente nos termos do presente instrumento, obrigando-se a efetuar o pagamento do valor acima mencionado por meio de crédito em conta da empresa CREDORA, até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura e publicação deste instrumento. Cláusula Segunda – O crédito que a CONTRATADA possui em face da empresa CONTRATANTE é originário da prestação do serviço de castração/guarda provisória e captura de gatos existentes no bloco de utilidades e serviços – BUS e TMUT, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, firmado em 02 de maio de 2024 até 01 de dezembro de 2024, tudo conforme os termos do Contrato Administrativo nº 22/2024. Cláusula Terceira – A CONTRATANTE renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo total responsabilidade pelo montante declarado, admitindo-a como líquida e certa, motivo pelo qual reconhece que o presente instrumento constitui título executivo extrajudicial para, com base nele, ser efetivada a cobrança, no todo ou em parte, do débito ora acordado, mais os acréscimos aqui estipulados. Cláusula Quarta – A CONTRATADA declara concordar que o débito acima reconhecido constitui como integral, renunciando expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência do débito, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, no que se refere aos serviços supra indicados e relacionados aos serviços prestados no período descrito na Cláusula Segunda. Cláusula Quinta – O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da última assinatura das partes nele apostas. Cláusula Sexta – Serão consideradas como verdadeiras as assinaturas e declarações constantes no presente termo, sujeitando-se as penalidades previstas no Código Civil. Cláusula Sétima – O presente é realizado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título, bem como seus herdeiros e sucessores. Pecém, em São Gonçalo do Amarante - CE, 11 de março de 2025.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2023

I – ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: **WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**; V – ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, Curitiba/PR – CEP: 80.050-420; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o Art. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16 e Art. 73 do Regulamento Interno de Licitações da ZPE CEARÁ; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: **Prorrogação contratual** de vigência e execução por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 21 de abril de 2025 a 20 de abril de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Rodrigo José Chacon de Mesquita, Gerente de Planejamento respondendo pela Diretoria de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Hugo Henrique Aurélio de Lima.

Iris Kelly Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.



SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2025

PARTÍCIPES: Secretaria dos Direitos Humanos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13 e **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.928.790/0001-56. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **cooperação para o recebimento, encaminhamento e acompanhamento de denúncias de violações de direitos humanos** no Estado do Ceará, respeitadas as competências próprias de cada participante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, no que couber, e demais normas que regulam a espécie. VALOR TOTAL: Não haverá transferência de recursos financeiros ou patrimoniais entre os participantes, os quais arcarão com as próprias despesas eventualmente necessárias à execução de suas respectivas ações. VIGÊNCIA: Pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir dúvidas decorrentes do presente ajuste. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Lima – Secretária dos Direitos Humanos e Haley de Carvalho Filho – Procurador-Geral de Justiça. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTEIRA COADM NÚMERO: 44/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22000115334312/D295	FORTALEZA 10/03/2025 a 14/03/2025	ITAPIPOCA 4,5	137,78	0,00	620,01
CONDUIZIR VEICULO - Entrega de material didático nas escolas da Crede 02		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22000115334312/D295	FORTALEZA 17/03/2025 a 21/03/2025	ACARAÚ 4,5	137,78	0,00	620,01
CONDUIZIR VEICULO - Entrega de material didático nas escolas da Crede 03		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22000115334312/D295	FORTALEZA 24/03/2025 a 28/03/2025	TIANGUA 4,5	137,78	0,00	620,01
CONDUIZIR VEICULO - Entrega de material didático nas escolas da Crede 05		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 1.860,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA COADM Nº73/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do ENCONTRO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DAS ESCOLAS DO CAMPO – 2025, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº73/2025, 26 DE MARÇO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA				PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	
JONAS MARTINS DE LIMA FILHO - 30529413	28/03/2025	FORTALEZA/ITAPIPOCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 41,86
MARIA DO LIVRAMENTO GONÇALVES - 30017542	28/03/2025	FORTALEZA/ITAPIPOCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 41,86
FRANCISCO RUBENILDO - 4789171X	28/03/2025	FORTALEZA/ITAPIPOCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 41,86
MARIA IVANIZA MARTINS DE SOUSA - 97838615	26/03/2025 A 28/03/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 121,68
KAROLINE NASCIMENTO DE ARAÚJO - 30013565	26/03/2025 A 28/03/2025	ITAREMA/FORTALEZA/ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 121,68
MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON - 47854415	26/03/2025 A 28/03/2025	ACARAÚ/FORTALEZA/ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 134,78
MARIA VALDERLI DE SOUSA FEITOSA - 30017182	26/03/2025 A 28/03/2025	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 150,35
MARIA SINARA DO NASCIMENTO - 97865914	26/03/2025 A 28/03/2025	SANTANA DO ACARAÚ/FORTALEZA/SANTANA DO ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 133,70
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA - 12270119	26/03/2025 A 28/03/2025	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 188,41
MARCIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE - 97867313	26/03/2025 A 28/03/2025	CANINDÉ/FORTALEZA/CANINDÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 71,62
MANIELE ALVES NASCIMENTO - 30026349	26/03/2025 A 28/03/2025	CANINDÉ/FORTALEZA/CANINDÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 71,62
MARIA ROSINIRA BEZERRA CAVALCANTE - 30031326	27/03/2025 A 28/03/2025	CANINDÉ/FORTALEZA/CANINDÉ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 72,65
IRENE DULCINEA DOS REIS - 15878916	26/03/2025 A 28/03/2025	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 1177,92
MARIA VIRGÍNIA NAZÁRIO DE ALMEIDA - 97932956	26/03/2025 A 28/03/2025	JAGUARETAMA/FORTALEZA/JAGUARETAMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 134,86
MARIA JOZICLEIDE PEIXOTO - 30607732	26/03/2025 A 28/03/2025	JAGUARETAMA/FORTALEZA/JAGUARETAMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 134,86
SÂMILA SARAIWA DE SALES - 48036716	26/03/2025 A 28/03/2025	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 101,24
JOSE AILTON BRASIL DE LIMA - 147967414	26/03/2025 A 28/03/2025	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA/QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 120,27
ANTONIO JERRI CASTRO ABREU - 30498712	26/03/2025 A 28/03/2025	MADALENA/FORTALEZA/MADALENA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 96,52
ANTONIA AGLAISIA RICARDO CIRINO - 30026098	26/03/2025 A 28/03/2025	MADALENA/FORTALEZA/MADALENA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 95,48
SILVIA HELENA FERREIRA CRUZ - 30026098	26/03/2025 A 28/03/2025	MADALENA/FORTALEZA/MADALENA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 95,48
LEÔNIDAS BEZERRA BORGES - 12267819	26/03/2025 A 28/03/2025	CRATEUS/FORTALEZA/CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 178,91
ZILA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LUZ - 30021460	26/03/2025 A 28/03/2025	MONS. TABOSA/FORTALEZA/MONS. TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 144,07
EUDES ARAÚJO SANTOS - 30027205	26/03/2025 A 28/03/2025	MONS. TABOSA/FORTALEZA/MONS. TABOSA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 144,07
LUCÉLIA GALVINO DE SOUZA OTAVIANO - 30013387	26/03/2025 A 28/03/2025	IPUEIRAS/FORTALEZA/IPUEIRAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 216,68
CASSIANO MIGUEL DE OLIVEIRA - 30606140	26/03/2025 A 28/03/2025	IPUEIRAS/FORTALEZA/IPUEIRAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 216,68
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS - 1602161X	26/03/2025 A 28/03/2025	SENADOR POMPEU/FORTALEZASENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 138,06
FRANCISCO NASCISO FAUSTINO GOMES - 40167595	26/03/2025 A 28/03/2025	MOMBAÇA/FORTALEZA/MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 173,77
FRANCISCO CARLOS EDUARDO FERNANDES - 30030478	26/03/2025 A 28/03/2025	MOMBAÇA/FORTALEZA/MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00 R\$ 173,77

VALOR TOTAL: 3.534,71

*** * * *

PORATARIA Nº0805/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.147852/2024-78, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 18 de Dezembro de 2024, o(a) servidor(a) **ANA KELLY LOPES DA SILVA**, matrícula nº 48259065, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * * *

PORATARIA Nº0806/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.100939/2024-81, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 15 de Agosto de 2024, o(a) servidor(a) **JOAO COJARDO DA SILVA**, matrícula nº 48264468, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** * * *



PORTARIA N°0818/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.105318/2024-94, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 26 de Agosto de 2024, a servidora **FRANCISCA LILIAM DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 48264050, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0834/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.045912/2025-08, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 06 de Março de 2025, do servidor **RAPHAEL ALVES COELHO**, matrícula nº 47840813, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0844/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.046930/2025-07, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 07 de Março de 2025, do(a) servidor(a) **RUBENS PORTO GUILHON**, matrícula nº 13678618, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0849/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.050076/2025-75, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 12 de Março de 2025, do(a) servidor(a) **FRANCISCO HELIO COELHO DE LIMA**, matrícula nº 48207510, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0857/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.049715/2025-50, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de ESPECIALIZAÇÃO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, a partir de 12 de Março de 2025, do servidor **GLAUTER AUGUSTO LIRA SOUSA**, matrícula nº 12254210, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0858/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.143767/2024-31, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de ESPECIALIZAÇÃO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, a partir de 02 de Dezembro de 2024, do(a) servidor(a) **ALINE ALVES ABREU**, matrícula nº 30175115, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0859/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.052768/2025-58, RESOLVE notificar, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art.11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0859/2025 – GAB, DATADA EM 26 DE MARÇO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.052768/2025-58	FRANCISCA MARTINS DA MAIA	Professor	12062915	Certidão de Casamento	BEZERRA - 1º OFÍCIO DE CRATEÚS	16/11/2002	FRANCISCA MARTINS DA MAIA COUTINHO
22001.054770/2025-61	MARIA LUCIA ALVES BEZERRA	Agente de Administração	08898618	Certidão de Casamento	ROCHA ARAUJO	04/04/2022	MARIA LUCIA ALVES CARNEIRO
22001.054557/2025-50	MARIA AURENIR ANDRADE MARIANO	Professor	1194681X	Certidão de Casamento	HONORATO 1º OFÍCIO - MORADA NOVA	08/05/2007	MARIA AURENIR ANDRADE MARIANO SALES

*** *** ***

PORTARIA N°0862/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.048665/2025-93, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de ESPECIALIZAÇÃO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento)



para 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, a partir de 11 de Março de 2025, do servidor **ERONILSON CARVALHO MENESSES DA SILVA**, matrícula nº 30288912, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0863/2025 -GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.000847/2025-83, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 06 de Janeiro de 2025, da servidora **CICERA CRISTIANY FERREIRA TAVARES**, matrícula nº 12082614, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20240018 – SEDUC

OBJETO: CUJO O OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CEI, NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE A Exma. Secretária da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 06, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado** ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA **GLEDSO CONSTRUÇÕES LTDA** – EPP CNPJ 72.121.700/0001-4 VALOR A SER CONTRATADO R\$ 2.327.533,35 Fortaleza, 17 de Março de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°117/2023 - NUP 22001.051142/2025-24/IG: 1369800 - SACC: 1275527

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 117/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº CPF nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS MORADORES DO DISTRITO DE MARRUÁS – ADMA DE MARRUÁS**, com sede na Rua vil marruás, Distrito de Marruás, Tauá/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.569.238/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MANOEL SOBREIRA MOTA NETO, brasileiro, portador do Registro Geral e CPF nº 046.681.513-19 SSPDS-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e complementar o valor ao contrato que tem por objetivo, a contratação para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no Município de Marruás.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao Contrato, será de R\$ 3.005,45 (três mil e cinco reais e quarenta e cinco centavos), tendo em vista que existe um saldo residual de R\$ 20.994,55 (vinte mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor global do contrato de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme justificativa exarada na CI 000197/2025/SEDUC/CECOP, às fls. 2/3, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 5-6 e IG nº 1369800, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 02 de junho de 2025 até 01 de junho de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 20 DE MARÇO DE 2025.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação- Contratante, MANOEL SOBREIRA MOTA NETO - Representante da ADMA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ADRIANA LIMA SOARES, 2. LUCILEY DE BRITO PEREIRA . Fortaleza 26 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.049478/2025-27/IG: 1369961

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 21/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI FILgueiras LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0649-56, com o endereço na rua Hilda Augusto, Nº 429, Bairro Centro, Município de Lavras da Mangabeira /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Coordenador da Crede 17 (a) Sr. (a) Antonio Elival Pereira; III - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira /CE; IV - CONTRATADA: **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.332.445/0001-56, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Tereza Maria Barbosa; V - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite Nº 15/2023 publicado no DOE de 06/12/2023 e de acordo com o processo nº 22001.049478/2025-27 e regulamentado no Art. 57, inciso VI pela Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Lavras da Mangabeira /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato, que tem por objetivo SERVIÇO DE REFORMA DA COBERTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 04/04/2025 até 01/08/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21/03/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Elival Pereira - CONTRATANTE, Tereza Maria Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA KESIA DE FREITAS QUARESMA, 02- NEUSA ALVES BARROS. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.041123/2025-90/1369643

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 17/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESCOLA EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0678-90, Piquet Carneiro/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Ana Maria Barbosa Passos; III - ENDEREÇO: Piquet Carneiro/CE; IV - CONTRATADA: OTN PRODUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Otacílio Pereira da Silva Neto; V - ENDEREÇO: Piquet Carneiro/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica nº 20981/2024) publicado no DOE de 14/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.041123/2025-90 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Piquet Carneiro/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE 3 SALAS DE AULA EM FAVOR DA EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 109 (CENTO E NOVE) dias, a partir de 14 de março de 2025 até 30 de junho de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11/03/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE, Otacílio Pereira da Silva Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO LAERCIO ARAUJO PINHEIRO, 02 - PAULO ROBERTO DE SOUZA. Fortaleza, 21 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.052513/2025-95/IG: 1370147

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 001/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação / EEMTI CASEMIRI BEZERRA DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0117-55 , Caridade /CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Maria Angélica Alves Rocha; III - ENDEREÇO: Caridade /CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.854.223/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Fred de Sousa Silva; V - ENDEREÇO: Caridade /CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2023/0007, publicado no DOE de 09 de Abril de 2024, página nº 46, e de acordo com o processo nº 22001.052513/2025-95 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e alterações; VII- FORO: Caridade /CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, na EEMTI CASEMIRI BEZERRA DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E Vinte) dias, a partir de 04/04/2025 até 01/08/2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 DE MARÇO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE, Antônio Fred de Sousa Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAQUEL ROCHA DE OLIVEIRA, 02- MARIA DA CONCEIÇÃO RABELO LEAL. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.051029/2025-49/IG-1369758

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO N° 02/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL SENADOR ALMIR PINTO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0054-37, com o endereço Rua Santos Dumont, nº 363, o bairro: Centro Município Aracoiaba/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOÃO DAVI DE SOUSA QUEIROZ; III - ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, nº 363, o bairro: Centro Município Aracoiaba/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO ALEX MARTINS SILVANO, inscrita no CNPJ sob nº 13.689.389/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ALEX MARTINS SILVANO; V - ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, nº 363, o bairro: Centro Município Aracoiaba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 09/2024 publicado no DOE de 02/07/2024 e de acordo com o processo nº 22001.051029/2025-49, regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Aracoiaba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA QUARTA**, que trata do PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato, que tem objetivo a AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, em favor da escola EEMTI SENADOR ALMIR PINTO; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Em conformidade com a justificativa do Diretor da Escola, datada em 14/03/2025, para corrigir a Cláusula Quarta do CONTRATO, que trata do PRAZO DE EXECUÇÃO. Onde se lê: “O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente” Leia-se: “O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente” Doc; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DAVI DE SOUSA QUEIROZ- CONTRATANTE – FRANCISCO ALEX MARTINS SILVANO – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01-Luiza Duqueza Eloi Garantizado, 02-Francisco Diego da Silva Lopes.Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001035826/2024 06 IG 1367382

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / E. E. M. GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0495-66, situada na Rua MONSENHOR LIBERATO, nº 1850, Bairro FÁTIMA, no Município FORTALEZA, CEP 60.411-150, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES CONTRATADA: COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA, , com sede na Rua Marilene Magalhães, nº 140-B Bairro Edson Lobo de Mesquita, Município Santa Quitéria, CEP: 62.280-000, Fone: 88 99357-0539, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.980.220/0001- 76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr.(a) MARIA LÚCIA DA PENHA VASCONCELOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Reforma da Estrutura Metálica da Quadra de Esportes e Substituição do Transformador de 225kva Caixa de Proteção e Itens Avariados** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 18/2024, Termo de Participação nº 18/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 18/2024 e Termo de Participação nº 18/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022 Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, corridos contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.



VALOR GLOBAL: R\$ 118.940,00 (Cento e Dezoito Mil Novecentos e Quarenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 1259. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – HUMBERTO ANTONIO NUNES MENDES CONTRATADA - MARIA LÚCIA DA PENHA VASCONCELOS e TESTEMUNHAS: 01- Maria Natália Lima da Silva, 02- Karla Silvana da Silva Braga. 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001096114/2024 55 IG 1357180

CONTRATANTE: A EEEP Alfredo Nunes de Melo, situada(o) na Rua Emilia de Lima Pinho , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514065766, CREDE 16 - ACOPIARA/CE - doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) VERUSKA MONTEIRO PEREIRA CONTRATADA: **B AVELAR CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**, com sede na Rua Ilha Brava, 145 - Itaperi - Fortaleza - Ceará , CEP: 60.714-275, Fone: (85)32356308, inscrita no CNPJ sob o nº40.545.426/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Bruno Luis Avela. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRAS CIVIS E CONSTRUÇÕES. CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32235, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/32235 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 60(sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (o), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 85.997,00(oitenta e cinco mil, novecentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.02.449051.54400.1 - 20394. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – VERUSKA MONTEIRO PEREIRA CONTRATADA - BRUNO LUIS AVELA e TESTEMUNHAS: 01- DANIEL DOS SANTOS SARAIVA , 02- RENATO ALCÂNTARA DE ABREU. 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001040337/2025 49 IG 1369019

CONTRATANTE: A Escola E.E.M Alice Moreira de Oliveira – CREDE 1, situada(o) na Rua Henrique Martins, nº 260 – Sítios Novos – Caucaia - CE, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0129-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Escolar Ferdinando Sampaio Rios CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, com sede na residente e domiciliado em (Pacujá - Ce), na Rua João Alves Sousa, S/N, Centro - Pacujá/Ce, CEP 62.180-000, Fone:(88) 99262-6549, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Aline Mendes Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03418, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03418 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias , contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Ferdinando Sampaio Rios CONTRATADA - Aline Mendes Santos e TESTEMUNHAS: 01-LINDERSON GOMES MIRANDA, 02- BRENA KESSIA DUARTE MAIA. 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10355732/2025 43 IG 1364617

CONTRATANTE: A EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, situada (o) na (Av) Salema, nº 85 Bairro Barra do ceará Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2705, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0688-62, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Alessandro de Castro Aquino CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**, Inscrito no CNPJ nº 29.725.927/0001-70, sediada na Rua Eduardo Sá, Nº 655 G7 , Jabutí, Eusébio - CE, neste ato representado por (a) Sr. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2024/14432 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos), contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.606,00 seis mil, (seiscientos e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO CONTRATADA - BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 01- FERNANDA MARIA DA SILVA, 02- FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA. 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001005439/202518 - IG - 1369144

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17 - Icó, estabelecida a Rua Projetada, nº s/n, Bairro Novo Centro, Município de Icó/CE, Telefone (88) 3561 5552, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0636-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador o Senhor ANTONIO ELIVAL PEREIRA CONTRATADA: **T A FRANÇA SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.964.064/0001-70, situada na Rua A Vila São Jose, nº 314, Bairro São José, CEP: Nº 63.340.000, Ipaumirim/CE, representado



neste ato pelo(a) Sr. TIAGO ALVES FRANÇA . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** – , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03882 e Termo de Participação nº 2025/006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03882 e Termo de Participação nº 2025/006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado á partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 16.398,66 (dezesseis mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 9887 800. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ELIVAL PEREIRA - CONTRATANTE - TIAGO ALVES FRANÇA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001006955/202560 - IG - 1368779

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, estabelecida à Rua Onofre Gomes de Oliveira, nº S/Nº, Bairro distrito do Jordão, zona rural, Município de Sobral/CE, CEP 62.108-000, Telefone (88) 3615-3027 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0108-64, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JACURUTU LTDA – COOPAJA**, situado à Rua Tv Santa Luzia, n.º 63, município de Cariré/CE, CEP 62.184-000, inscrita no CNPJ sob n.º 53.709.976/0001-02, representado neste ato pelo Sr. José Edilson de Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE . VALOR GLOBAL: R\$ 62.850,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: Jackson Monteiro de Vasconcelos - CONTRATANTE - José Edilson de Brito, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001041220/202582 - IG - 1368787

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEM RAUL BARBOSA, situada(o) na AV. 08 de Novembro, 521 – Centro – Jaguaribe/CE, CEP: 63.475-000, nº Telefone (88) 3522.1147, inscrita(o) no CNPJ nº 07.954.514/0645-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Sr.(a) Maria Claudenia Moura de Oliveira CONTRATADA: **PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Castelo de Castro, N. 206 A - JANGURUSSU, FORTALEZA - CE / CEP 60.866-680, inscrita no CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Francisca Aislan Pereira de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é **Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios**, para atender a merenda escolar da EEM RAUL BARBOSA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/23418 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 1.232,25 (Hum mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 - 17519. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Claudenia Moura de Oliveira - CONTRATANTE - Francisca Aislan Pereira de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Ana Valéria da Silva Santos - TESTEMUNHA 02 - Gildaci Cutrim de Santana Diógenes - Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.016423/2025-31/IG-1364401

CONTRATANTE: EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, situada na AV. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA, S/N, bairro Cedro, município de Quixadá -Ce,inscrita no CNPJ sob nº 07954514/0287-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. diretor FERNANDO SÍLVIO FERNANDES CONTRATADA: **EMPRESA CONTEC SOLUÇÃO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA** , com sede na Rua Francisco Eugênio de Oliveira Lopes, Nº 590A, APT Sala: 01, Bairro Centro, Pacujá-Ce, CEP: 62.180-000 , Fone: (088) 99201-3429, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.440.697/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EVERTON DE ABREU BORGES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS- SERVIÇO DE CONSULTORIA(ASSESSORIA CONTÁBIL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2025 , Termo de Participação nº 02/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 02/2025 , Termo de Participação nº 02/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2025 e Termo de Participação nº 02/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá -Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 84,99 (oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 14606. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: FERNANDO SÍLVIO FERNANDES- CONTRATANTE – EVERTON DE ABREU BORGES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA JUNIOR, 02-FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.035974/2025-01/ IG: 1364617**

CONTRATANTE: A EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, situada (o) na (Av) Salema, nº 85 Bairro Barra do ceará Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2705, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0688-62, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Alessandro de Castro Aquino **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-141, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2024/14432 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos), contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.878,41 (sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Alessandro de Castro Aquino - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA, 02- FERNANDA MARIA DA SILVA. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.040537/2025-00/ IG: 1365571**

CONTRATANTE: A escola CEJA Luzia Araújo Freitas – CREDE 15 – Tauá/CE, situada (o) na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº 51, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0281-35, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. José Welliton Rodrigues do Nascimento **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rua Tereza Cristina,1258 – Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.015.141 Fone: (85) 3255-9850 – CGF 06.189.506 – 7, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.849,33 (doze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.13.339030.55200.1 - 12759. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Welliton Rodrigues do Nascimento - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DÉBORA SOARES DE FREITAS SILVA, 02- JOÃO DE DEUS FERREIRA MOTA. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.023711/2025-41/ IG: 1366260**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR FLÁVIO PONTE, situada na Av Dr Mendel Steinbruch nº 10499, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0215-56, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Diretor SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO **CONTRATADA:** ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA , com sede na Rua Pv Papoco nº 56 Maranguape , Fortaleza / Ceará CEP: 61967000 , Fone: (85) 8610-2787 , inscrita no CNPJ sob o nº 36.135.623/0001-19 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo o Sr, ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR** DA EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01679, Termo de Participação nº2025/0002 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01679, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01679 e Termo de Participação nº2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.920,50 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E Vinte REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967. 03.339030.50000.0 - 17517 . **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE – ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TALES HENRIQUE ARAUJO CARNEIRO, 02- HAMILTON JOSE DUARTE DE CASTRO. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.054666/2025-77/ IG: 1369413**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA de Senador Pompeu, estabelecida à Rua: Professora Maria Hermínia, nº 70, Bairro: Centro, Município de Senador Pompeu/CE, CEP: 63.600-000 Telefone (88)3449.1438, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0341-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria das Dores da Silva **CONTRATADA:** COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARÁ COOPERASC LTDA, com sede na Rodovia CE 166, Km 57, Assentamento Nova Canaã, Distrito de Lacerda, S/N, município de Quixeramobim, CEP: 63.800-000 inscrita no CNPJ sob nº. 23.323.155/0001-64, representado neste ato pela Sra. Márcia Maria Páscoa Barrozo. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025 FORO: Senador Pompeu. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.343,00 (Dois mil, trezentos e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.09.3 39030.50000.0 - 5471 . **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria das Dores da Silva - CONTRATANTE – Márcia Maria Páscoa Barrozo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA JOELIA ALVES BATISTA, 02- MAXWELL BEZERRA RODRIGUES. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.050780/2025-28/ IG: 1367288

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, situada(o) na Rua Cacique Alberto, nº 68, Bairro Parque Soledade, Município Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0144-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Eronilda Lima do Nascimento CONTRATADA: **E. V. DE LIMA CONTROLE AMBIENTAL**, com sede na Rua 21 (Res. Bom Futuro), Nº 142 – Senador Carlos Jereissati, Pacatuba-CE CEP: 61.814-496, Fone: (85) 99125-7788, inscrita no CNPJ sob o nº 23.334.504/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) ELIANE VIANA DE LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01179 Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01179, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01179 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Eronilda Lima do Nascimento - CONTRATANTE – ELIANE VIANA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSEMIR RODRIGUES DA SILVA, 02- MARIA GERHILDE PINTO LIMA. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001026080/2025 12 IG 1366803

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Colégio Estadual Paulo Sarasate, situado na Rua Joaquim Magalhães, nº 100, Centro, Canindé – CE, CREDE 07 - CEP: 62.700-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0113-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA: **WELLINGTON REGIS DANIEL BARROS** 01985661314, com sede na Rua José Ottoni Magalhães, nº 1130, Bairro Santa Luzia, Canindé – Ceará, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 9.9906-2015, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.787.565/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Wellington Regis Daniel Barros. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Água Engarrafada (Garrapão de 20 Litros)** em favor do Colégio Estadual Paulo Sarasate, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01572 e Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01572 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da Publicação em Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.955,68 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339030.50000.0 – 12830. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA - Wellington Regis Daniel Barros e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DOS PRAZERES ALVES NUNES DE MELO , 02-WELLINGTON REGIS DANIEL BARROS . 24 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.050313/2025-06/ IG: 1368650

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do CEJA COSME ALVES DE LIMA, situada(o) na AV. Eliziário Pinheiro, N°102 – Centro – Jaguaripe/CE, CEP: 63.475-000, nº Telefone (88) 3522.2476, inscrita(o) no CNPJ nº 07.954.514/0646-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Sr.(a) Francisca de Freitas Guedes CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Teresa Cristina, Nº 1258 - Centro, Fortaleza-CE / CEP 60.015- 140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Arruda Dias Aguiar. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato é a **Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios**, para atender a merenda escolar do CEJA COSME ALVES DE LIMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/23418 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaripe/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.641,17 (quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50 000.0 – 17519 . **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisca de Freitas Guedes - CONTRATANTE – Francisco Arruda Dias Aguiar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jocasta Dielly Bezerra Rodrigues, 02- Johan Ramos Silveira. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001005649/2025 14 IG 1365767

CONTRATANTE: O Instituto Cearense de educação de Surdos, situada(o) na Avenida Rui Barbosa Nº 1970 CEP: 60.115.221 Bairro : Aldeota Município de Fortaleza/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0455-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Lilian de Sá Leite CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Parque Araturi III, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001- 93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Michele Vitor Martins. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás de Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00605, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00605 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.



a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.408,12 (três mil quatrocentos e oito reais e doze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 5486. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Lilian de Sá Leite CONTRATADA - Michele Vitor Martins e TESTEMUNHAS: 01- ANDRÉ HENRIQUE CONRADÓ ÁGUIAR VASCONCELOS, 02- JAEFSO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR. 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200104924/2025 67 IG 1366922

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ CEJA - GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situado à Rua Monsenhor Coelho, S/N, Bairro Centro, Município de Iguatu/ CE, CREDE 16 - inscrita no C.G.C./MF 07.954.514/0671-14, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, LUCILANNO ALVES BESSA CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** com sede na Rua TERESA CRISTINA, Nº 1258, Zona Urbana – Fortaleza – Ceará, CEP: 60.015-140, Fone: (85) 32559870, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo o Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros da Alimentação Escolar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23320/2022 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.775,92 (Cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 22.12.362.143.20967.02.339030.50000.0 - 17301. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – LUCILANNO ALVES BESSA CONTRATADA - FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR e TESTEMUNHAS: 01- FABIANA MARIA DA SILVA, 02- FABIANA MARIA DA SILVA. 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001026433/2025 84 IG 1365850

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA CHUÍ, situada(o) na Rua Professor José Henrique da Silva, nº5888, Olho D'água - Maracanaú/CE CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0228-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo da Silva Lima CONTRATADA: **PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA**, com sede na SIT Garapu, S/N, lote gleba – 35G, Zona rural, Município de Conde CEP: 58.322-000, Fone: (83) 8874- 6351, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01599, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01599 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.277,92 (três mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 0022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852 . DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – João Paulo da Silva Lima CONTRATADA - Edson Nascimento de Souza e TESTEMUNHAS: 01- Maria de Fátima de Lima Bento Costa, 02-Felipe de Aquino Lima. 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001050750/202511 - IG - 1368174

CONTRATANTE: A EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, situada(o) na Rua Rosinha Sampaio, nº 1157, Jardim Guanabara, Fortaleza – Ceará, CEP: 60346-251 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0420-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo FRANCISCO DAVID PEREIRA DA SILVA CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Eduardo Sá, Nº 655 G7 , Jabuti, Eusébio - CE, CEP: 61.766-730, Fone: (85) 9834-2382, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios** – item: de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte dias) contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 1.710,00 (mil e setecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAVID PEREIRA DA SILVA - CONTRATANTE - BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Caio César Vasconcelos Marques - TESTEMUNHA 02 - Francisa Célia Moreira de Oliveira - Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001050439/2025818 - IG - 1369296

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17 - Icó, estabelecida a Rua Projetada, nº s/n, Bairro Novo Centro, Município de Icó/CE, Telefone (88) 3561 5552, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0636-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador o Senhor ANTONIO ELIVAL PEREIRA CONTRATADA: **ROSYANE FAUSTINO DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 48.759.551/0001-60, com sede à Rua Fransquin de Paula,1134, Anexo centro, Bairro Centro, CEP: 63.340.000, Cidade de Icó/CE, representado neste ato pela Sra. ROSYANE FAUSTINO DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03419 e Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como funda-



mento na Cotação Eletrônica nº 2025/03419 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado à partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.850,00 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 9887. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2025 SIGNATARIOS: ANTONIO ELIVAL PEREIRA - CONTRATANTE - ROSYANE FAUSTINO DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.030301/2025-57/PRÉ-RESERVA: 1368352

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SIMÃO ANGELO, estabelecida à Avenida Padre Cicero S / N , Bairro centro, Município de Penaforte/CE, CEP 63.280-000, Telefone (88) 3559-1865, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0573-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cicero Moraes Dantas. CONTRATADA: COAFARCE – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO CEARÁ, situado à Rua Luiz Gonzaga, n.º 107, município de Juazeiro do norte - Ce, CEP 63.030-285 inscrita no CNPJ sob nº 56.379.645/0001-31, representado neste ato pelo Sr.Thiego Feliciano Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. VALOR GLOBAL: R\$87.120,00 (Oitenta e sete mil cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025. SIGNATARIOS: Cicero Moraes Dantas - CONTRATANTE – Thiego Feliciano Ferreira Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Monique Gomes de França, 02-Dayara Magda Gondim Matias. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042498/2025-77/PRÉ-RESERVA: 1367412000

CONTRATANTE: A EEM JOSÉ DE ALENCAR, situada na Rua Venezuela nº 84, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0536-79, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Sr. MAURILIO DA SILVA SOUSA CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR, com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucala-CE, CEP: 61.652-640, Fone: (85) 3294.5019, inscrita no CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03908, Termo de Participação nº 07/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03908, Termo de Participação nº 07/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03908 e Termo de Participação nº 07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir publicação do contrato em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do contrato em Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20 970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATARIOS: MAURILIO DA SILVA SOUSA - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO, 02- GREICY KELLY DA SILVA. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.051874/2025-14/PRÉ-RESERVA: 1368139

CONTRATANTE: A EEM JULIA CATUNDA, situada na Rua Maria de Lourdes, 256, Centro, Santa Quitéria-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0089-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. (a) Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA: SUPERMERCADO PARENTE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 63.361.380/0001-00, com sede à Rua João Pinto de Mesquita, nº 375, Bairro: centro, Município: Santa Quitéria-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Vicente de Paulo Parente Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01071, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01071, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01071 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.624,79 (Vinte e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030 .50000.0 - 7368 . DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATARIOS: Quitéria Elieuda Camelo de Lima - CONTRATANTE – Vicente de Paulo Parente Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA, 02- MARCOS VINICIUS GOMES FARIA. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.005596/2025-23/PRÉ-RESERVA: 1368049

CONTRATANTE: A EEFM ANTONIO DIAS MACEDO, situada na RUA Pedro Dantas N° 340, Bairro Dias Macedo, Município de Fortaleza – Ce, CEP: 60.860-150, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001- 69, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela EVILANE ALVES DE ARAÚJO CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Jaime Assis Henrique, 134, Bairro Centro, Município de Amontada Ce, CEP: 65.540-000, Fone: (88) 3636-1515, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gênero de Alimento – Merenda escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2025/00693, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta



do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 2025/000693, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/000693 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 9.363,00 (nove mil, trezentos e sessenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: EVILANE ALVES DE ARAÚJO - CONTRATANTE - FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jean Carlos da Silva, 02- Rosângela Nogueira Braga. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.006203/2025-07/PRÉ-RESERVA: 1368053

CONTRATANTE: A EEFM ANTONIO DIAS MACEDO, situada na RUA Pedro Dantas Nº 340, Bairro Dias Macedo, Município de Fortaleza – Ce, CEP: 60.860-150, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001- 69, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela EVILANE ALVES DE ARAÚJO CONTRATADA: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO, com sede na Rua 105 C, Nº 150, Bairro Acaracuzinho, Município de Maracanaú/Ce, CEP: 61.920-210, Fone: (85) 9.9434-5466, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gênero de Alimento – Merenda escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2025/00745, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 2025/00745, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00745 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 15.336,00 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: EVILANE ALVES DE ARAÚJO - CONTRATANTE – MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jean Carlos da Silva, 02- Rosângela Nogueira Braga. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042914/2025-37/PRÉ-RESERVA: 1368455

CONTRATANTE: A EEM ALFREDO MACHADO, situada(o) na rua 31 de março nº99 – Centro Madalena/ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado Pelo Sr. Francisco Lucinio Barbosa de Sousa CONTRATADA: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME, com sede na Norte Sul, nº5, Bairro José Airton Machado Quixeramobim/CE, CEP: 63.800.000, Fone: 88 9 9649-2942, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.440.840/0001- 30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CAMINHÃO PIPA(AGUA ADICIONADA DE SAIS PARA CONSUMO HUMANO POR CAMINHÃO PIPA DE 7.500 LITROS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03969, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03969, Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03969 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Madalena/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 14772. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Lucinio Barbosa de Sousa - CONTRATANTE – Amaurilio Joelio Leal De Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Itaciola Mota Pinho, 02- Antonia Marcia Medeiros Pinho. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040218/2025-96/PRÉ-RESERVA:1367852

CONTRATANTE: EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, situada(o) na Rua 145, s/n, Bairro Conjunto Nova Metrópole, no Município de Caucaia, CEP 61658-300, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0123-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz. CONTRATADA: OJUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua João Cordeiro, Nº 3069, Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-535, Fone: (85) 98559-0296, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Suelio Araujo de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03386 e Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03386 e Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03386 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a



Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$17.702,50 (dezessete mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.0 3.339030.50000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz- CONTRATANTE – Suelio Araujo de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Maria Ribeiro Pereira Uchoa, 02-Maria Célia Abreu Sales . Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.038423/2025-91/PRÉ-RESERVA:1368399000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0403-48 situada na Rua José Sabino Filho, 665 - Zumbi - Horizonte - CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. GILDEMÁRIO LIMA FREIRE. CONTRATADA: VITORINO CONCEITO COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , CEP: 60731-040 , Fone: (85) 9824-0065, inscrita no CNPJ sob o nº : 37.791.962/0001-16, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSE RUBENS VITORINO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENCAO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03155, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03155, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03155 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de Trezentos e Sessenta e Cinco Dias (365) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$16.525,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E Vinte E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: GILDEMÁRIO LIMA FREIRE - CONTRATANTE – JOSE RUBENS VITORINO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LETICIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO, 02-ANA REILE SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.030301/2025-57/PRÉ-RESERVA:1368352

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SIMÃO ANGELO, estabelecida à Avenida Padre Cicero S / N , Bairro centro, Município de Penaforte/CE, CEP 63.280-000, Telefone (88) 3559-1865, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0573-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cícero Moraes Dantas. CONTRATADA: AGRICULTORA ADRIANA DA MACENA SOUZA FERREIRA, CPF sob nº. 899.824.363-68. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025. FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. VALOR GLOBAL: R\$33.224,00 (Trinta e três mil duzentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.33 9030.55200.1 – 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Cícero Moraes Dantas - CONTRATANTE – Adriana da Macena Souza Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Monique Gomes de França, 02-Dayara Magda Gondim Matias. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.031596/2025-89/PRÉ-RESERVA: 1369667

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Marconi Coelho Reis, estabelecida à Av. Hortênsias, nº 2283, Bairro Espaço Nobre, Município de Cascavel/CE, CEP 62.850-000 Telefone (85) 3334.5377, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0783-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Iara Valente do Nascimento Nogueira CONTRATADA: COOSENSE – COOPERATIVA DO SEMIÁRIDO CEARENSE, situado à Assentamento Menino Jesus, s/n – BR 116 KM 75, município de Cascavel, CEP 62.850-000 inscrita no CNPJ sob nº 32.001.740/0001- 39, representado neste ato pelo Sr. Francisco Antônio de Lima Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 180.783,57 (Cento e oitenta mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Iara Valente do Nascimento Nogueira - CONTRATANTE – Francisco Antônio de Lima Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gleidstone Ferreira da Silva, 02- Evilazia da Silva Lima. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.030301/2025-57/PRÉ-RESERVA:1368352

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SIMÃO ANGELO, estabelecida à Avenida Padre Cicero S / N , Bairro centro, Município de Penaforte/CE, CEP 63.280-000, Telefone (88) 3559-1865, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0573-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cícero Moraes Dantas. CONTRATADA: AGRICULTOR ISMAEL SOUZA FERREIRA, inscrito no CPF n.º 623.336.633-08. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-**



TURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025. FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. VALOR GLOBAL: R\$39.857,00 (Trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.3 39030.55200.1 - 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: CICERO MORAIS DANTAS - CONTRATANTE – ISMAEL SOUZA FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Monique Gomes de França, 02-Dayara Magda Gondim Matias. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.038030/2025-88/PRÉ-RESERVA: 1367540

CONTRATANTE: A ESCOLA PROFESSORA RAQUEL CASTRO E SILVA DE MIRANDA , situada na RUA JOSÉ DA ROCHA SALES Nº 183 CENTRO DE CAUCAIA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0790-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA CONTRATADA: NAIME CAVALCANTE AUR LTDA, com sede na AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES Nº 5339, CEP: 62700-000, Fone: (85) 992804521, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo NAIME CAVALCANTE AUR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição serviço de terceiros Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03041, Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03041 , Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03041 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.799,00 (Cinco mil setecentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025 SIGNATÁRIOS: PAULO ANDRÉ MENEZES DA ROCHA - CONTRATANTE – NAIME CAVALCANTE AUR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSENEIDE ABREU DA SILVA, 02- GERLANE DA ROCHA SIQUEIRA. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.052508/2025-82/PRÉ-RESERVA: 1368139

CONTRATANTE: A EEM JÚLIA CATUNDA, situada na Rua Maria de Lourdes, 256, Centro, Santa Quitéria-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0089-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 50.134.011/0001-32, com sede à Rua Paulino Barroso, Nº 1711, Loja A, Centro, Canindé-CE, CEP: 62.700-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ismael Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01071, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01071, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01071 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santa Quitéria-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,75 (Dezesseis mil e quinhentos reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 7368. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Quitéria Elieuda Camelo de Lima - CONTRATANTE – Ismael Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA, 02- MARCOS VINICIUS GOMES FARIAS. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.050800/2025-61/PRÉ-RESERVA: 1368175

CONTRATANTE: A EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, situada(o) na Rua Rosinha Sampaio, nº 1157, Jardim Guanabara, Fortaleza – Ceará, CEP: 60346-251 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0420-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Francisco David Pereira da Silva CONTRATADA: PH E B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AVENIDA CASTELO DE CASTRO, N. 206 A - JANGURUSSU, FORTALEZA – CE, CEP 60.866-680, Fone: (85) 3034.2697, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros alimentícios**: de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230020 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte dias) contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.202,50 (vinte e um mil e duzentos e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 . DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisco David Pereira da Silva - CONTRATANTE – Francisca Aislan Pereira De Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Caio César Vasconcelos Marques, 02- Francisca Célia Moreira de Oliveira. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042913/2025-92/PRÉ-RESERVA:1368782

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP RITA MATOS LUNA, estabelecida a Rua Padre João Sticker nº s/n , Bairro: Sagrada Família, Município de Jucás/CE, Telefone: (85)9-8879-8820, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0734-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Vagner Lima Costa. **CONTRATADA:** LAIRTON SALES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 30.894.221/0001-11, com sede à Rua Leônida Siebra Leite, Nº 14, Bairro: Alto do Tenente , CEP: 63540-000 Município de Várzea Alegre- CE, representado neste ato pelo sr(a), Lairton Sales da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de locação de ônibus por km** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04053, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04053, Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04053 e Termo de Participação nº 20250007 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** JUCÁS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$13.932,00 (Treze Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 7960. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO VAGNER LIMA COSTA - CONTRATANTE – LAIRTON SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PAULA KELLY DA SILVA BATISTA, 02-LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001005770202538/PRE-RESERVA : 1365589

CONTRATANTE: A Escola Ensino Médio Professora Francisca Linhares de Sousa, Eusébio/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0412-39, neste ato representado pelo Diretor Erli Viana de Moura Filho **CONTRATADA:** ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.135.623/0001-19, representado neste ato pelo Sr. Antonio Marcelo Gomes Rocha. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01945, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01945, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01945 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Eusébio/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.959,06 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais, Seis Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471. **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE MARÇO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Erli Viana de Moura Filho , CONTRATADA-Antonio Marcelo Gomes Rocha e TESTEMUNHAS 01-Marcílio Lima da Silva , 02-Clailson Matias Jucar. Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.039466/2025-94/PRÉ-RESERVA: 1369283000

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ANTÔNIO PEREIRA DE FARIAS, situada(o) na Rua nova, nº S/N, Distrito de Várzea do Giló – Ipu/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0374-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Antônio Marcelo Ferreira Aguiar **CONTRATADA:** K L F COMERCIO E SERVICO LTDA, com sede à Rua Tenente José Madeira, nº 852, Bairro Caixa D'água, Município de Ipu/CE, CEP: 62.250-000, Fone: (88) 9 9769-7260, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº58.196.335/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Kássia Laís Freitas Farias. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE CAPINA, PODA DE TODAS AS ÁRVORES DA ESCOLA E LIMPEZA DE CAIXADÁGUA.**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04099, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04099, Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04099 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Ipu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (CEM) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.280,00 (Hum Mil Duzentos e Oitenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 7872 . **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Marcelo Ferreira Aguiar - CONTRATANTE – Kássia Laís Freitas Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Solange Silva Soares Matos, 02- Ana Kátia Barbosa dos Santos. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.046011/202-52/PRÉ-RESERVA: 1369065000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN, situado na Rua Boa Ventura, nº 916, Bairro: Dias Macedo, Município de Fortaleza – CE, CEP 60.860-440, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0538-30 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR-ME, Endereço: Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia/Ce CEP:61.652-640 Município: Caucaia-CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil** visa suprir as necessidades do Serviço Contábil da Unidade Executiva Gwaessen, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04536, Termo de Participação nº 04/ 2 0 2 5 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a



Cotação Eletrônica nº 2025/04536, Termo de Participação nº 04/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04536 e Termo de Participação nº 04/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado após a publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 99,99 (Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ONDINA MARIA DE FREITAS LUZ - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CRISTINA LUZIA DIAS SOUSA, 02- NATÁLIA REGES SENA DA SILVA. Fortaleza, 21 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.047434/2025-62/PRÉ-RESERVA: 1369167

CONTRATANTE: A(O) EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, situada(o) na Rua Paraguai, nº 2165, Bairro Planalto Renascer, Município Quixadá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: **ÊXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, com sede na Rua Manoel Araújo Marinho, nº 397 – APT. 102 – Bairro Alto do Motor – Município Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000, Fone: (88) 99603-6940, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.271.579/0001-05, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo RAFAEL DA SILVA SOUZA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros – Locação de Veículos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04686, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04686, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04686 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.519,25 (trinta e oito mil, quinhentos e dezenove reais, vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 14606. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE – RAFAEL DA SILVA SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Laide Dayane Viana de Lima, 02- Luiz Alessandro Agrião Viana Junior. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001033729202551/PRE-RESERVA : 1367534

CONTRATANTE: COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0134-56 , neste ato representada(o) pelo JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.004.595/0001-77 , Representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Merenda Escolar (PNAE)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02380 Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02380 Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02380 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CAUCAIA/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.028,90 (VINTE E SETE MIL Vinte E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.04.339030.50000.0 - 757 PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE MARÇO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-JOSÉ OSSIAN RICARTE , CONTRATADA-FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-ANTÔNIA SARA ANDRADE PAIXÃO , 02-MILENE DA SILVA MARISCAL. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001032587202513/PRE-RESERVA : 1368492

CONTRATANTE: A(O) EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0662 - 23, neste ato representada(o) pelo ERICH LOPES FRAGA CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.022.158/0001-90 , representado neste ato pelo Maria Eliana Gomes de Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02267, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02267, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02267 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cedro - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.779,00 (Quatro mil, setecentos e setenta e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 7960. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE MARÇO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ERICH LOPES FRAGA , CONTRATADA-Maria Eliana Gomes de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001049656202510/PRE-RESERVA : 1367852

CONTRATANTE: A EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, Município de Caucaia/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0123-01, neste ato representada(o) pelo Diretor, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: **L R H COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.547.120/0001-89, representado neste ato pela Sra. Artemiza Góis de Oliveira Arruda da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03386 e Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03386 e Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03386 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.683,20 (um mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcos Antônio Teixeira Muniz , CONTRATADA-Artemiza Góis de Oliveira Arruda da Silva e TESTEMUNHAS 01-Ana Maria Ribeiro Pereira Uchoa , 02-Maria Célia Abreu Sales. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Nº18/2025 - NUP Nº22001.004992/2025-33

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 2385/2025, resolve **reconhecer a despesa do exercício anterior**, conforme fundamentação legal no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, assumida em face da EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.340.993/0001-90, totalizando o valor de R\$ 7.513,08 (sete mil, quinhentos e treze reais e oito centavos) referente a compra de passagem aérea, em 09/12/2024, decorrente do Contrato nº 48/2024 vigente até o dia 24 de abril de 2025. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a despesa acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 24 de março de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 24 de março de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.042478/2025-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL MURILO SERPA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONILTON ARAUJO CRUZ, matrícula nº 22200140360298, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.042478/2025-04. Itapipoca, 11 de fevereiro de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.043369/2025-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADAHIL BARRETO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SABRINA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 22200140343547, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.043369/2025-04. Cariús, 27 de fevereiro de 2025. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.044564/2025-43

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA LUCIA CRUZ SOUSA, matrícula nº 22200140280812, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.044564/2025-43. Tururu, 28 de fevereiro de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.041026/2025-05

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA DEUSIMAR DE MOURA SILVA, matrícula nº 22200140325069, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado,



cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041026/2025-05. Lavras da Mangabeira, 05 de fevereiro de 2025. CREDE CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.042878/2025-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da JAVAN RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL DO CAMPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ISAIAS GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 22200140198504, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 25/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.042878/2025-10. Canindé, 25 de fevereiro de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.037542/2025-27

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI NAZARÉ GUERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LYANDRA MARIA DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 2220014034537X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 19/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037542/2025-27. Itatira, 19 de fevereiro de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.042990/2025-42

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADAHIL BARRETO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARTINHA DIAS DE BRITO SALES, matrícula nº 22200140343520, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 26/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.042990/2025-42. Cariús, 26 de fevereiro de 2025. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.032414/2025-97

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DIEGO PATRICIO DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 22200140251642, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.032414/2025-97. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.042648/2025-42

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FLAVIANO MOURA PEREIRA, matrícula nº 22200140344047, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 26/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.042648/2025-42. Iracema, 26 de fevereiro de 2025. CREDE 11 - JAGUARIBE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.041783/2025-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R5 - UNIDADE CONJUNTO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) TIAGO JUAREZ FERNANDES FEITOSA, matrícula nº 22200140261869, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 17/01/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso



V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041783/2025-71. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.045045/2025-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200140215050, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.045045/2025-01. Tauá, 26 de fevereiro de 2025. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.043167/2025-54

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI NAZARÉ GUERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA ROSIANE DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 22200140345264, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.043167/2025-54. Itatira, 06 de março de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.044507/2025-64

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JONAS AGUSTINHO PAIXÃO, matrícula nº 22200140260706, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.044507/2025-64. Canindé, 06 de março de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.041533/2025-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da JAVAN RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL DO CAMPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ISAIAS GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 22200140198490, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 25/02/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041533/2025-31. Canindé, 25 de fevereiro de 2025. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.030526/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA JOSÉ COUTINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIO BRUNO DE SOUSA XAVIER, matrícula nº 22200140294953, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.030526/2025-11. Quiterianópolis, 05 de fevereiro de 2025. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.041410/2025-08

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALMIR PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIO EMANUEL DA SILVA MARCOS, matrícula nº 22200140353860, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia



comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041410/2025-08. Ocara, 25 de fevereiro de 2025. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.033201/2025-82

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIEGO ESTEVAM CAVALCANTE**, matrícula nº 22200140342427, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 07/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.033201/2025-82. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.032302/2025-36

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ERLANO DANTAS DE SOUSA**, matrícula nº 22200140295321, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.032302/2025-36. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.043810/2025-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SANDRO ROBERTO NASCIMENTO ARAUJO**, matrícula nº 22200140282637, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 26/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.043810/2025-40. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.041075/2025-30

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SEBASTIAO ALVES JUNIOR**, matrícula nº 22200140325085, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041075/2025-30. Lavras da Mangabeira, 24 de fevereiro de 2025. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.040694/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WERBESON DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 22200140306269, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.040694/2025-15. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025. SEFOR 3 /CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.042804/2025-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RITA EUFRASIO DA SILVA**, matrícula nº 22200140268928, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/02/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado,



cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.042804/2025-75. Várzea Alegre, 24 de fevereiro de 2025. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.033889/2025-09

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA THOMÁSIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LORENA GUIMARAES DIAS, matrícula nº 22200140221905, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 03/02/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.033889/2025-09. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO
PROC. Nº22001.013419/2025-11

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.013419/2025-11 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP Osmira Eduardo de Castro, situada na rua Aluísio Gonzaga de Lima, s/n, 2 de agosto, Morada Nova-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0217-18 , RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.013419/2025-11** e a empresa : **MARIA EDUARDO CARVALHO DE LIMA**, com sede na Av. Ecília Lopes de Menezes, 338, Coaçú, Pacajus-CE, CEP: 62.870-000, Fone: 85 99290-2454, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.323.440/0001-73 , publicado no DOE, de 21 de março de 2025, páginas 61-62, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 21 de março de 2025, páginas 52-53. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTEIRA Nº072/2025.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Estadual nº 12.612, de 07/08/1996; e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990; RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de cotas-partes do ICMS, IPVA e IPI-Exportação no mês de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº072/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025
Competência: 02/2025

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
TOTAL	370.334.730,49	296.267.784,78	74.066.945,71	144.331.191,07	115.464.954,01	28.866.237,06	930.623,89	744.499,12	186.124,77
Abaiara	621.639,35	497.312,72	124.326,63	70.431,16	56.344,91	14.086,25	1.562,13	1.249,71	312,42
Acarapé	760.266,49	608.214,32	152.052,17	111.964,44	89.571,46	22.392,98	1.910,49	1.528,39	382,10
Acará	1.867.382,46	1.493.906,33	373.476,13	666.370,31	533.096,26	133.274,05	4.692,60	3.754,08	938,52
Acopiara	818.356,99	654.686,46	163.670,53	406.474,41	325.179,48	81.294,93	2.056,47	1.645,17	411,30
Aiuaba	667.774,21	534.220,85	133.553,36	57.905,68	46.324,57	11.581,11	1.678,07	1.342,46	335,61
Alcântaras	702.692,33	562.155,57	140.536,76	108.185,34	86.548,27	21.637,07	1.765,82	1.412,66	353,16
Altaneira	748.228,13	598.584,22	149.643,91	41.637,39	33.309,88	8.327,51	1.880,25	1.504,20	376,05
Alto Santo	1.122.928,69	898.344,36	224.584,33	119.588,77	95.671,02	23.917,75	2.821,84	2.257,47	564,37
Amontada	1.234.966,93	987.973,63	246.993,30	264.019,39	211.215,60	52.803,79	3.103,38	2.482,70	620,68
Antonina do Norte	821.157,80	656.927,26	164.230,54	57.830,11	46.264,13	11.565,98	2.063,51	1.650,82	412,69
Apuiarés	624.736,19	499.790,27	124.945,92	65.872,40	52.697,92	13.174,48	1.569,92	1.255,94	313,98
Aquiraz	7.191.533,55	5.753.227,62	1.438.305,93	1.362.310,17	1.089.848,14	272.462,03	18.071,78	14.457,43	3.614,35
Aracati	3.556.125,64	2.844.901,25	711.224,39	761.005,51	608.804,46	152.201,05	8.936,28	7.149,03	1.787,25
Aracoiaba	757.452,19	605.962,82	151.489,37	195.021,91	156.017,54	39.004,37	1.903,41	1.522,73	380,68
Ararendá	858.194,44	686.556,24	171.638,20	55.038,93	44.031,15	11.007,78	2.156,59	1.725,28	431,31
Araripe	582.589,96	466.073,17	116.516,79	153.939,77	123.151,77	30.788,00	1.464,01	1.171,20	292,81
Aratuba	677.017,42	541.615,19	135.402,23	93.087,44	74.469,98	18.617,46	1.701,30	1.361,04	340,26
Arneiroz	569.451,84	455.563,21	113.888,63	47.587,84	38.070,20	9.517,64	1.431,00	1.144,81	286,19
Assaré	760.227,53	608.183,24	152.044,29	162.753,24	130.202,57	32.550,67	1.910,39	1.528,31	382,08
Aurora	648.089,53	518.472,86	129.616,67	130.726,35	104.581,01	26.145,34	1.628,60	1.302,88	325,72
Baixio	656.460,41	525.169,84	131.290,57	25.673,77	20.539,05	5.134,72	1.649,64	1.319,71	329,93
Banabuiú	885.418,84	708.335,87	177.082,97	133.656,32	106.925,16	26.731,16	2.224,99	1.779,99	445,00
Barbalha	2.358.540,92	1.886.833,73	471.707,19	911.614,59	729.291,75	182.322,84	5.926,84	4.741,47	1.185,37
Barreira	810.798,20	648.639,69	162.158,51	246.723,96	197.379,23	49.344,73	2.037,47	1.629,98	407,49
Barro	544.684,21	435.748,61	108.935,60	95.817,89	76.654,30	19.163,59	1.368,75	1.094,99	273,76
Barroquinha	787.367,48	629.895,21	157.472,27	84.924,89	67.939,87	16.985,02	1.978,60	1.582,88	395,72
Baturité	799.329,50	639.465,03	159.864,47	378.844,19	303.075,30	75.768,89	2.008,66	1.606,92	401,74
Beberibe	1.971.837,22	1.577.470,78	394.366,44	491.365,35	393.092,26	98.273,09	4.955,10	3.964,09	991,01
Bela Cruz	861.368,44	689.095,83	172.272,61	224.384,48	179.507,63	44.876,85	2.164,55	1.731,64	432,91
Boa Viagem	911.377,06	729.101,99	182.275,07	515.268,05	412.214,44	103.053,61	2.290,23	1.832,19	458,04



MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Brejo Santo	1.817.672,71	1.454.139,33	363.533,38	584.499,46	467.599,57	116.899,89	4.567,68	3.654,14	913,54
Camocim	1.532.420,56	1.225.937,65	306.482,91	617.480,61	493.984,52	123.496,09	3.850,86	3.080,69	770,17
Campos Sales	742.103,48	593.683,98	148.419,50	228.173,62	182.538,89	45.634,73	1.864,85	1.491,88	372,97
Canindé	1.356.178,77	1.084.943,97	271.234,80	996.065,02	796.851,99	199.213,03	3.407,98	2.726,38	681,60
Capistrano	636.797,85	509.439,32	127.358,53	120.924,87	96.739,88	24.184,99	1.600,24	1.280,19	320,05
Caridade	950.790,89	760.633,70	190.157,19	120.467,58	96.374,08	24.093,50	2.389,27	1.911,42	477,85
Caririaçu	651.897,62	521.519,67	130.377,95	199.664,76	159.731,85	39.932,91	1.638,18	1.310,55	327,63
Cariré	919.613,61	735.691,97	183.921,64	103.536,12	82.828,92	20.707,20	2.310,92	1.848,73	462,19
Cariús	638.693,02	510.955,71	127.737,31	127.896,74	102.317,35	25.579,39	1.604,99	1.283,99	321,00
Carnaubal	739.476,13	591.582,45	147.893,68	105.917,38	84.733,91	21.183,47	1.858,26	1.486,60	371,66
Cascavel	1.913.744,90	1.530.996,43	382.748,47	787.514,08	630.011,24	157.502,84	4.809,10	3.847,28	961,82
Catarina	593.303,25	474.643,90	118.659,35	92.543,53	74.034,82	18.508,71	1.490,92	1.192,73	298,19
Catunda	826.057,72	660.847,08	165.210,64	56.317,88	45.054,31	11.263,57	2.075,82	1.660,65	415,17
Caucaia	13.604.826,60	10.883.861,91	2.720.964,69	4.570.370,69	3.656.296,56	914.074,13	34.187,92	27.350,33	6.837,59
Cedro	807.901,12	646.322,30	161.578,82	151.170,84	120.936,68	30.234,16	2.030,20	1.624,16	406,04
Chaval	617.117,91	493.696,03	123.421,88	45.143,03	36.114,37	9.028,66	1.550,77	1.240,61	310,16
Chorozinho	910.154,20	728.124,41	182.029,79	184.845,49	147.876,39	36.969,10	2.287,15	1.829,73	457,42
Choró	801.205,47	640.965,81	160.239,66	84.835,41	67.868,38	16.967,03	2.013,37	1.610,70	402,67
Coreaú	1.008.418,56	806.735,75	201.682,81	159.799,75	127.839,84	31.959,91	2.534,08	2.027,26	506,82
Cratéus	1.273.699,95	1.018.960,78	254.739,17	999.286,18	799.428,95	199.857,23	3.200,71	2.560,57	640,14
Crato	3.072.850,63	2.458.281,29	614.569,34	2.117.478,43	1.693.982,73	423.495,70	7.721,85	6.177,48	1.544,37
Croatá	868.433,98	694.747,91	173.686,07	102.769,74	82.215,75	20.553,99	2.182,32	1.745,86	436,46
Cruz	1.127.628,20	902.103,65	225.524,55	481.318,08	385.054,51	96.263,57	2.833,65	2.266,92	566,73
Deputado Irapuan Pinheiro	898.724,65	718.980,22	179.744,43	47.238,53	37.790,85	9.447,68	2.258,43	1.806,74	451,69
Ererê	932.926,25	746.341,64	186.584,61	18.420,25	14.736,17	3.684,08	2.344,37	1.875,50	468,87
Eusébio	7.769.177,74	6.215.342,58	1.553.835,16	3.647.803,61	2.918.242,96	729.560,65	19.523,37	15.618,69	3.904,68
Farias Brito	870.070,46	696.057,40	174.013,06	117.192,64	93.754,08	23.438,56	2.186,42	1.749,13	437,29
Forquilha	1.429.399,88	1.143.520,63	285.879,25	234.538,23	187.630,59	46.907,64	3.591,98	2.873,58	718,40
Fortaleza	90.805.848,73	72.644.489,35	18.161.359,38	71.445.847,96	57.156.678,44	14.289.169,52	228.188,28	182.550,61	45.637,67
Fortim	1.291.200,30	1.032.961,23	258.239,07	208.860,62	167.088,47	41.772,15	3.244,70	2.595,76	648,94
Frecheirinha	1.279.323,63	1.023.459,40	255.864,23	159.115,76	127.292,66	31.823,10	3.214,85	2.571,87	642,98
General Sampaio	645.228,76	516.184,58	129.044,18	34.923,92	27.939,14	6.984,78	1.621,41	1.297,12	324,29
Granja	898.575,02	718.860,67	179.714,35	259.695,70	207.756,49	51.939,21	2.258,05	1.806,44	451,61
Granjeiro	797.409,53	637.928,57	159.480,96	34.563,70	27.650,94	6.912,76	2.003,83	1.603,06	400,77
Graça	803.215,38	642.573,48	160.641,90	67.150,20	53.720,18	13.430,02	2.018,41	1.614,73	403,68
Groaíras	849.011,70	679.210,52	169.801,18	109.601,24	87.680,97	21.920,27	2.133,51	1.706,81	426,70
Guaiúba	688.538,28	550.831,81	137.706,47	150.586,65	120.469,25	30.117,40	1.730,25	1.384,19	346,06
Guaraciaba do Norte	1.016.051,32	812.841,46	203.209,86	578.738,72	462.991,01	115.747,71	2.553,26	2.042,60	510,66
Guaramiranga	766.965,51	613.573,60	153.391,91	63.143,55	50.514,79	12.628,76	1.927,33	1.541,86	385,47
Hidrolândia	778.770,59	623.017,40	155.753,19	111.141,58	88.913,24	22.228,34	1.956,99	1.565,59	391,40
Horizonte	5.864.741,66	4.691.793,81	1.172.947,85	905.843,11	724.674,51	181.168,60	14.737,65	11.790,11	2.947,54
Ibaretama	660.687,13	528.551,35	132.135,78	61.526,76	49.221,41	12.305,35	1.660,25	1.328,20	332,05
Ibiapina	875.399,23	700.320,36	175.078,87	256.034,02	204.827,22	51.206,80	2.199,81	1.759,85	439,96
Ibicuitinga	800.655,85	640.526,02	160.129,83	101.935,86	81.548,66	20.387,20	2.011,99	1.609,59	402,40
Icapuí	2.933.265,98	2.346.613,61	586.652,37	145.316,71	116.253,31	29.063,40	7.371,09	5.896,88	1.474,21
Icó	1.059.208,29	847.367,66	211.840,63	554.848,21	443.878,56	110.969,65	2.661,71	2.129,37	532,34
Iguatu	2.452.040,84	1.961.633,37	490.407,47	1.881.070,05	1.504.856,07	376.213,98	6.161,80	4.929,45	1.232,35
Independência	862.760,56	690.209,21	172.551,35	247.455,80	197.964,60	49.491,20	2.168,05	1.734,45	433,60
Ipaporanga	825.953,03	660.763,52	165.189,51	73.502,91	58.802,29	14.700,62	2.075,56	1.660,44	415,12
Ipaumirim	782.491,28	625.994,27	156.497,01	73.674,75	58.939,76	14.734,99	1.966,35	1.573,08	393,27
Ipu	920.643,94	736.516,07	184.127,87	358.474,21	286.779,44	71.694,77	2.313,51	1.850,81	462,70
Ipueiras	902.949,74	722.360,62	180.589,12	182.191,45	145.753,18	36.438,27	2.269,05	1.815,24	453,81
Iracema	1.222.669,60	978.136,45	244.533,15	88.413,34	70.730,66	17.682,68	3.072,46	2.457,96	614,50
Irauçuba	921.826,94	737.462,71	184.364,23	127.213,67	101.770,89	25.442,78	2.316,49	1.853,20	463,29
Itaitinga	3.589.445,37	2.871.556,51	717.888,86	787.173,55	629.738,91	157.434,64	9.020,01	7.216,01	1.804,00
Itaiçaba	928.471,50	742.777,67	185.693,83	68.015,99	54.412,81	13.603,18	2.333,18	1.866,55	466,63
Itapajé	1.074.764,31	859.812,17	214.952,14	369.346,67	295.477,31	73.869,36	2.700,81	2.160,65	540,16
Itapipoca	2.276.920,33	1.821.537,24	455.383,09	1.223.770,35	979.016,43	244.753,92	5.721,73	4.577,38	1.144,35
Itapitúna	866.144,80	692.916,93	173.227,87	107.682,25	86.145,82	21.536,43	2.176,57	1.741,26	435,31
Itarema	1.544.072,29	1.235.259,09	308.813,20	401.160,14	320.928,03	80.232,11	3.880,14	3.104,12	776,02
Itatira	865.703,06	692.563,48	173.139,58	135.037,14	108.029,79	27.007,35	2.175,44	1.740,36	435,08
Jaguaretama	1.127.437,05	901.950,97	225.486,08	149.640,56	119.712,47	29.928,09	2.833,18	2.266,55	566,63
Jaguaribara	981.323,77	785.060,03	196.263,74	100.389,31	80.311,48	20.077,83	2.465,99	1.972,79	493,20
Jaguaribe	1.376.262,52	1.101.010,97	275.251,55	442.711,19	354.169,04	88.542,15	3.458,45	2.766,76	691,69
Jaguaruana	1.364.418,15	1.091.535,73	272.882,42	302.521,77	242.017,49	60.504,28	3.428,68	2.742,94	685,74
Jardim	646.639,05	517.312,99	129.326,06	186.161,76	148.929,46	37.232,30	1.624,96	1.299,97	324,99
Jati	491.525,31	393.221,64	98.303,67	82.490,22	65.992,17	16.498,05	1.235,17	988,13	247,04
Jijoca de Jericoacoara	1.323.342,81	1.058.675,07	264.667,74	444.481,43	355.585,15	88.896,28	3.325,47	2.660,38	665,09
Juazeiro do Norte	5.645.111,58	4.516.090,04	1.129.021,54	5.549.482,82	4.439.586,32	1.109.896,50	14.185,76	11.348,62	2.837,14
Jucás	880.268,69	704.215,99	176.052,70	176.737,41	141.389,92	35.347,49	2.212,06	1.769,65	442,41
Lavras da Mangabeira	617.522,87	494.020,10	123.502,77	190.563,71	152.450,99	38.112,72	1.551,80	1.241,44	310,36
Limoeiro do Norte	2.893.479,07	2.314.784,53	578.694,54	887.740,83	710.192,67	177.548,16	7.271,10	5.816,88	1.454,22
Madalena	837.550,18	670.041,08	167.509,10	100.124,68	80.099,78	20.024,90	2.104,70	1.683,76	420,94
Maracanãu	22.101.008,86	17.680.807,42	4.420.201,44	3.905.542,85	3.124.434,18	781.108,67	55.538,21	44.430,56	11.107,65
Maranguape	2.688.873,74	2.151.099,60</td							

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Monsenhor Tabosa	789.803,87	631.844,74	157.959,13	138.584,68	110.867,77	27.716,91	1.984,72	1.587,78	396,94
Morada Nova	2.921.930,12	2.337.545,25	584.384,87	687.025,60	549.620,55	137.405,05	7.342,59	5.874,08	1.468,51
Moraújo	683.739,73	546.992,91	136.746,82	44.765,95	35.812,72	8.953,23	1.718,18	1.374,54	343,64
Morrinhos	919.979,05	735.984,54	183.994,51	133.098,47	106.478,70	26.619,77	2.311,85	1.849,49	462,36
Mucambo	836.466,64	669.174,24	167.292,40	95.812,91	76.650,42	19.162,49	2.101,97	1.681,58	420,39
Mulungu	652.689,84	522.153,56	130.536,28	90.647,98	72.518,41	18.129,57	1.640,15	1.312,12	328,03
Nova Olinda	880.285,96	704.229,83	176.056,13	115.066,22	92.053,02	23.013,20	2.212,09	1.769,67	442,42
Nova Russas	943.475,22	754.781,14	188.694,08	328.947,60	263.158,15	65.789,45	2.370,89	1.896,71	474,18
Novo Oriente	1.022.385,59	817.909,16	204.476,43	244.526,00	195.620,77	48.905,23	2.569,18	2.055,35	513,83
Ocara	874.689,06	699.751,82	174.937,24	164.119,78	131.295,86	32.823,92	2.198,03	1.758,42	439,61
Orós	738.183,28	590.548,04	147.635,24	177.501,14	142.000,92	35.500,22	1.855,00	1.484,00	371,00
Pacajus	2.158.582,07	1.726.867,12	431.714,95	857.690,95	686.152,85	171.538,10	5.424,36	4.339,48	1.084,88
Pacatuba	2.457.280,81	1.965.825,34	491.455,47	863.935,99	691.148,79	172.787,20	6.174,97	4.939,97	1.235,00
Pacoti	671.208,03	536.967,88	134.240,15	105.853,59	84.682,95	21.170,64	1.686,71	1.349,37	337,34
Pacujá	739.909,78	591.929,06	147.980,72	38.488,75	30.790,94	7.697,81	1.859,32	1.487,45	371,87
Palhano	789.508,69	631.608,50	157.900,19	79.888,09	63.910,41	15.977,68	1.983,99	1.587,19	396,80
Palmácia	739.544,50	591.636,75	147.907,75	62.478,14	49.982,55	12.495,59	1.858,43	1.486,75	371,68
Paracuru	1.273.547,95	1.018.839,33	254.708,62	385.150,75	308.120,58	77.030,17	3.200,33	2.560,26	640,07
Paraipaba	1.213.378,20	970.703,76	242.674,44	344.822,45	275.858,03	68.964,42	3.049,15	2.439,33	609,82
Parambu	644.330,19	515.465,66	128.864,53	219.961,76	175.969,45	43.992,31	1.619,15	1.295,32	323,83
Paramoti	765.665,08	612.533,04	153.132,04	73.579,50	58.863,61	14.715,89	1.924,06	1.539,24	384,82
Pedra Branca	1.114.045,31	891.237,71	222.807,60	397.972,75	318.378,19	79.594,56	2.799,51	2.239,61	559,90
Penaforte	624.191,78	499.354,47	124.837,31	63.898,33	51.118,58	12.779,75	1.568,55	1.254,84	313,71
Pentecoste	989.867,93	791.895,73	197.972,20	320.363,54	256.290,96	64.072,58	2.487,47	1.989,97	497,50
Pereiro	1.166.208,89	932.967,54	233.241,35	153.775,29	123.020,23	30.755,06	2.930,59	2.344,48	586,11
Pindoretama	737.853,29	590.283,96	147.569,33	229.819,98	183.855,99	45.963,99	1.854,17	1.483,33	370,84
Piquet Carneiro	892.873,43	714.299,45	178.573,98	94.944,92	75.955,95	18.988,97	2.243,73	1.794,99	448,74
Pires Ferreira	864.676,19	691.741,66	172.934,53	45.981,55	36.785,21	9.196,34	2.172,87	1.738,30	434,57
Poranga	691.785,02	553.429,10	138.355,92	75.250,74	60.200,61	15.050,13	1.738,40	1.390,72	347,68
Porteiras	724.694,84	579.757,03	144.937,81	111.236,24	88.989,01	22.247,23	1.821,11	1.456,88	364,23
Potengi	728.656,15	582.926,15	145.730,00	66.698,25	53.358,59	13.339,66	1.831,06	1.464,86	366,20
Potiretama	1.089.853,07	871.883,21	217.969,86	27.944,52	22.355,60	5.588,92	2.738,73	2.190,98	547,75
Quiterianópolis	816.239,97	652.992,99	163.246,98	132.002,48	105.601,93	26.400,55	2.051,15	1.640,92	410,23
Quixadá	1.627.572,91	1.302.059,41	325.513,50	1.127.047,82	901.638,23	225.409,59	4.089,97	3.271,97	818,00
Quixelô	674.355,03	539.484,86	134.870,17	142.717,16	114.173,68	28.543,48	1.694,59	1.355,67	338,92
Quixeramobim	2.555.555,85	2.044.445,74	511.110,11	727.833,95	582.267,16	145.566,79	6.421,93	5.137,55	1.284,38
Quixeré	3.024.674,26	2.419.739,81	604.934,45	188.679,24	150.943,47	37.735,77	7.600,78	6.080,62	1.520,16
Redenção	888.487,84	710.791,41	177.696,43	230.907,32	184.725,83	46.181,49	2.232,69	1.786,15	446,54
Reriutaba	991.938,38	793.551,74	198.386,64	141.314,74	113.051,79	28.262,95	2.492,67	1.994,14	498,53
Russas	2.183.032,76	1.746.427,33	436.605,43	1.007.155,85	805.724,54	201.431,31	5.485,80	4.388,65	1.097,15
Saboeiro	607.016,75	485.614,54	121.402,21	74.217,08	59.373,69	14.843,39	1.525,38	1.220,31	305,07
Salitre	868.017,64	694.414,79	173.602,85	50.420,83	40.336,60	10.084,23	2.181,26	1.745,01	436,25
Santa Quitéria	1.538.691,56	1.230.953,91	307.737,65	355.255,26	284.204,15	71.051,11	3.866,62	3.093,29	773,33
Santana do Acaraú	980.221,05	784.177,91	196.043,14	158.440,24	126.752,24	31.688,00	2.463,23	1.970,59	492,64
Santana do Cariri	667.080,79	533.666,06	133.414,73	72.324,89	57.859,94	14.464,95	1.676,33	1.341,07	335,26
Senador Pompeu	1.293.198,04	1.034.559,06	258.638,98	216.520,27	173.216,26	43.304,01	3.249,71	2.599,77	649,94
Senador Sá	712.353,70	569.884,45	142.469,25	40.060,76	32.048,61	8.012,15	1.790,09	1.432,07	358,02
Sobral	8.880.126,89	7.104.102,07	1.776.024,82	3.778.416,28	3.022.732,95	755.683,33	22.315,11	17.852,09	4.463,02
Solonópole	1.086.546,17	869.237,77	217.308,40	177.973,54	142.378,93	35.594,61	2.730,42	2.184,34	546,08
São Benedito	1.133.985,98	907.189,64	226.796,34	567.720,52	454.176,47	113.544,05	2.849,61	2.279,68	569,93
São Gonçalo do Amarante	18.203.772,94	14.563.018,93	3.640.754,01	640.120,99	512.096,82	128.024,17	45.744,74	36.595,79	9.148,95
São João do Jaguaribe	1.017.814,00	814.251,82	203.562,18	49.291,40	39.433,09	9.858,31	2.557,69	2.046,15	511,54
São Luís do Curu	660.856,00	528.686,49	132.169,51	68.964,90	55.171,88	13.793,02	1.660,68	1.328,55	332,13
Tabuleiro do Norte	1.222.086,05	977.669,69	244.416,36	412.812,26	330.249,85	82.562,41	3.071,01	2.456,81	614,20
Tamboril	922.930,75	738.345,87	184.584,88	157.317,04	125.853,70	31.463,34	2.319,27	1.855,42	463,85
Tarrafas	569.927,32	455.943,63	113.983,69	69.941,36	55.953,09	13.988,27	1.432,18	1.145,74	286,44
Tauá	1.151.910,05	921.527,29	230.382,76	690.205,25	552.164,29	138.040,96	2.894,67	2.315,74	578,93
Tejuçuoca	629.436,39	503.550,27	125.886,12	87.610,79	70.088,58	17.522,21	1.581,73	1.265,39	316,34
Tianguá	2.128.591,85	1.702.874,32	425.717,53	1.400.370,25	1.120.296,22	280.074,03	5.349,00	4.279,20	1.069,84
Trairi	2.816.121,75	2.252.898,43	563.223,32	418.483,76	334.786,99	83.696,77	7.076,71	5.661,37	1.415,34
Tururu	658.531,81	526.826,81	131.705,00	87.905,04	70.324,03	17.581,01	1.654,84	1.323,87	330,97
Ubajara	1.446.695,90	1.157.357,00	289.338,90	406.718,62	325.374,92	81.343,70	3.635,43	2.908,35	727,08
Umari	650.836,22	520.670,61	130.165,61	27.397,76	21.918,15	5.479,61	1.635,50	1.308,39	327,11
Umirim	537.436,55	429.950,26	107.486,29	78.560,97	62.848,82	15.712,15	1.350,53	1.080,42	270,11
Uruburetama	714.171,70	571.338,62	142.833,08	104.268,71	83.415,04	20.853,67	1.794,66	1.435,72	358,94
Uruoca	1.259.213,84	1.007.372,38	251.841,46	141.093,60	112.874,86	28.218,74	3.164,31	2.531,45	632,86
Varjota	1.012.663,64	810.131,46	202.532,18	270.396,81	216.317,42	54.079,39	2.544,75	2.035,79	508,96
Viçosa do Ceará	820.073,44	656.059,46	164.013,98	438.890,79	351.112,71	87.778,08	2.060,78	1.648,63	412,15
Várzea Alegre	980.582,99	784.467,42	196.115,57	363.739,59	290.991,74	72.747,85	2.464,13	1.971,30	492,83



Notas:

- 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 1.517.436.422,03
- 2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 1.481.338.967,09
- 3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTEZ DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.
- 4) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 288.661.957,10
- 5) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 3.722.495,70
- 6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.
- 7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPVA E IPI EXPORTAÇÃO ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB E O PRÓPRIO VALOR DESTINADO AO FUNDEB.

PORTEIRA Nº073/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar: **ALINE MARIE TEÓFILO DE MOURA**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 497760-1-2, **SAMYA CAMERINO BRASILEIRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula 800336-5-6, **MARCOS ANTÔNIO AIRES RIBEIRO**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 497731-1-0, **MARLIO JOSÉ DOS SANTOS LIMA**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 497872-1-9, **WALDIR MEIRELES CONDE**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 497860-1-8, **MARCIO FERREIRA BARROS**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 497700-1-4, e **JONILMA CARVALHO MAIA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 107512-1-7, para comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, no processo de ascensão funcional 2024-2025, a qual será incumbida da realização do processo de avaliação de desempenho, análise e julgamento dos recursos em primeira instância, no período de 01/04/2025 a 31/12/2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0012/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0012/2025, DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	RAZÃO SOCIAL
01	07.241725-0	R M REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
02	07.243444-9	51.241.959 ANTONIO GABRIEL SARAIVA FERREIRA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 21 de março de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO Nº018/2025 (SACC 1360231 – PRÉ-RESERVA 1363315)

I – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; II – CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**, CNPJ: 07.275.920/0001-61; III – OBJETO: **Aquisição de 150 (cento e cinquenta) desktops corporativos de alta performance**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC, Ata Registro de Preço n.º 2024/06525 e na proposta da CONTRATADA; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; V – FORO: Comarca de Fortaleza; VI – VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VII – VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.094.550,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta reais); VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.411.10881.15.449052.01.500.9100000.0.4.01; IX – DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 17 de março de 2025; X – SIGNATÁRIOS: Roberta de Alencar Pita, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Mauricio Kioshy Misumi, e Valter Antônio Sgroi Artea, REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO Nº029/2025 (SACC 1355054 – PRÉ-RESERVA 1213804)

I – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; II – CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ: 11.399.787/0001-22; III – OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de INFORMÁTICA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230016 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; V – FORO: Comarca de Fortaleza; VI – VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 10/04/2025, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua; VII – VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 10.052.725,80 (dez milhões, cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.421.20283.03.339034.1 .500.9100000.0.2.01; IX – DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 24 de março de 2025; X – SIGNATÁRIOS: Roberta de Alencar Pita, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e Ana Patrícia Malveira Vasconcelos, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 035/2025 (SEM PRÉ RESERVA)

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; II - CONTRATADA: **COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR**, CNPJ: 44.062.163/0001-74; III - OBJETO: Contratação da COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ S/A CEARAPAR para a **prestação de serviços de intermediação** da Cessão Onerosa de Direito de Nomeação de imóveis pertencentes ao Governo do Estado do Ceará deliberados e autorizados pelo Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG, por meio de Resolução específica, de imóveis operacionais, nos termos do Art. 4º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 296/2022 recentemente alterada pela Lei Complementar Estadual nº 338 de 4 de dezembro de 2024, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo Contratual. A Cessão Onerosa de Direito de Nomeação constitui ativo mobiliário intangível vinculado a ativo imobiliário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e nos termos especificados na Proposta da CONTRATADA ; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 19001.026487/2025-35, Dispensa de Licitação nº 002/2025, datada de 13/03/2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17/03/2025, nos termos do artigo 75, inciso IX, c/c art. 110, todos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações, Decreto nº 34.723, de 02 de maio de 2022, Decreto Estadual nº 35.505 de 15 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 35.283 de 19 de janeiro de 2023, Lei Estadual nº 16.698, de 14 de dezembro de 2018 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.848 de 06 junho de 2024 e Lei Complementar nº 296 de 16 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 338 de 04 de dezembro de 2024; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO, será de 60 (sessenta)

meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 110 da Lei Federal n.º 14.133/2021; VII - VALOR GLOBAL: A CONTRATADA, após concretizada e homologada a Cessão Onerosa de Direito de Nomeação, será remunerada, nos termos da resolução do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos – CONAG, em até 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, em conformidade com o disposto no §5º, art. 2º da Lei Estadual n.º16.698 de 14 de dezembro de 2018. A resolução do CONAG, a que se refere o item 5.1 do instrumento contratual, definirá o percentual de remuneração da CONTRATADA até o limite de 5% (cinco por cento). Caso a resolução do CONAG, a que se refere o item 5.1 do Contrato seja omissa em relação à definição do percentual de remuneração da CONTRATADA, adotar-se-á o percentual de 5% (cinco por cento); VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá despesas decorrentes da execução deste Contrato e não correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria da Fazenda ou do Estado do Ceará. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 24 de março de 2025. X - SIGNATÁRIOS: Roberta de Alencar Pita, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Luiza de Marilac Martins e Silva Perdigão, e Marisa Teófilo Leitão, REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO E DE METAS FISCAIS

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 004/2025 - PRÉ RESERVA: 1368225

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.994,00; PROCESSO Nº: 19001.071133 / 2025-45 CEDEP. OBJETO: **CAPACITAÇÃO DE 2 (DOIS) SERVIDORES NO CURSO ATUALIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA**. JUSTIFICATIVA: O tema a ser abordado se insere no rol de competências das atividades a serem desenvolvidas na Secretaria da Fazenda, destacando a capacitação dos servidores da área de contratações públicas sobre os principais acórdãos dos Tribunais de Contas, STF e STJ que impactam a aplicação da Lei 14.133/21, proporcionando conhecimento técnico e prático, contribuindo para a atualização acerca dos entendimentos das cortes sob a ótica da nova lei de licitações e contratos, e aprimorando o planejamento das futuras contratações, bem como da gestão dos contratos estabelecidos. VALOR GLOBAL: R\$ 1.994,00 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.411.10056.03.339039.1.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F" DA LEI 14.133/21. CONTRATADA: **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**, CNPJ: 46.875.281/0001-27. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ROBERTA DE ALENCAR PITA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO E DE METAS FISCAIS. RATIFICAÇÃO: ROBERTA DE ALENCAR PITA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO E DE METAS FISCAIS.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº0034/2023/ ATA Nº2024/06570

PROCESSO Nº19001.408944/2024-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19001.408944/2024-25 – Nota de empenho nº2024ne004395, do pregão eletrônico nº0034/2023 ata nº 2024/06570 – OBJETO: versa sobre Central de condicionado. – **Aplicação da sanção de Multa e Impedimento**– contratante: Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz) – representante legal da Sefaz/Ce: - GUILHERME FRANÇA MORAES, ordenador de despesa – contratada: **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ nº 71.052.559/0001-03 – Representante legal da contratada: Aroldo de Vasconcelos Costa ker; – documentos de notificação de aplicação de penalidade: OFÍCIO Nº46/2024/NUSUP/COAFI/SEFAZ- CE em 22 de novembro de 2024 e OFÍCIO Nº 026/2025/CECOC/ COAFI/SEFAZ em 07 de março de 2025. OCORRÊNCIA: em razão da inexecução da entrega do objeto, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls.107/110 do processo administrativo NUP nº 19001.408944/2024-25. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 14 de novembro de 2024, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o SECRETÁRIO DA FAZENDA , após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº0115/2025, decidiu pela aplicação da penalidade de MULTA pecuniária no valor de R\$ 1.741,57 (um mil setecentos e quarenta e um e cinquenta e sete centavos) e impedimento de licitar e contratar com a Administração por 2 anos nos termos do art. 87, II e III, da Lei Nacional n. 8.666, de 1993 c/c art. 7º e 9º da Lei Federal nº 10.520, 17 de Julho de 2002, restando irrecorrível a referida decisão administrativa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL DE METAS FISCAIS

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº047/2023 (SACC:1294041)

PROCESSO Nº19001.006961/2025-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19001.006961/2025-11 – CONTRATO Nº 047/2023 – OBJETO: versa sobre a Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área da SAÚDE. – Aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA e MULTA – Contratante: Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz) – Representante legal da Sefaz/Ce: Saulo Araújo Toscano Júnior, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – Contratada: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.491.662/0001-62 – Representante legal da contratada: Francisco Evandro Lima Pereira – documentos de notificação de aplicação de penalidade: OFÍCIO COGEPE/CEGET Nº 014/2025 em 07 de janeiro de 2025 e OFÍCIO Nº 016/2025/CECOC/COAFI/SEFAZ em 04 de fevereiro de 2025. OCORRÊNCIA: em razão do não pagamento integral dos VALES-ALIMENTAÇÃO referentes ao mês de JANEIRO/2025 no prazo estipulado contratualmente, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls.106/109 do processo administrativo NUP nº19001.006961/2025-11. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 07 de janeiro de 2025, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº0105/2025, decidiu pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 2.367,82 (dois mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) nos termos do art. 87, I e II da Lei Nacional n. 8.666, de 1993, restando irrecorrível a referida decisão administrativa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL DE METAS FISCAIS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***